PREFEITURA DE PICOS
COMPROMISSO COM O POVO
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Tels. 89 3415-4215/4217 – Ramais: 227 e 228
www.picos.pi.gov.br

LEI Nº 2.664/2015, DE 22 DE JUNHO DE 2015

Aprova o Plano Municipal de Educação de Picos– PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, Sr. Padre José Walmir de Lima, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º É aprovado o Plano Municipal de Educação - PME, em conformidade com os Planos Nacional e Estadual, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal.

Art. 2º São diretrizes do PME:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do Município;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB Municipal, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - valorização dos (as) profissionais da educação;

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º As metas previstas no Anexo desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ter como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, o Censo Demográfico e os Censos Nacionais da Educação Básica e Superior mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei.

Parágrafo único. O poder público buscará ampliar o escopo das pesquisas com fins estatísticos de forma a incluir informação detalhada sobre o perfil das populações de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência.

Art. 5º A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

I – Secretaria Municipal de Educação;

II - Comissão de Educação do Poder Legislativo;

III - Conselho Municipal de Educação – CME;

IV - Fórum Municipal de Educação.

§ 1º Compete, ainda, às instâncias referidas no *caput*:

I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;

II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III - analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

§ 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PME, a Secretaria Municipal de Educação publicará estudos oficiais, especialmente realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo desta Lei, com informações locais consolidadas, tendo como referência os estudos e as pesquisas de que trata o art. 4º, sem prejuízo de outras fontes e informações relevantes.

§ 3º A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência do PME e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

§ 4º O investimento público em educação a que se referem o inciso VI do art. 214 da Constituição Federal e a meta 20 do Anexo desta Lei engloba os recursos aplicados na forma do art. 212 da Constituição Federal e do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 5º Será destinada à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, além de outros recursos previstos em lei, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e de gás natural, na forma de lei específica, com a finalidade de assegurar o cumprimento da meta prevista no inciso VI do art. 214 da Constituição Federal.

Art. 6º A União promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) conferências municipais de educação até o final do decênio, articuladas e coordenadas pelo Fórum Municipal de Educação, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º O Fórum Municipal de Educação, além da atribuição referida no *caput*:

I - acompanhará a execução do PME e o cumprimento de suas metas;

II - promoverá a articulação das conferências municipais de educação.

§ 2º As conferências municipais de educação realizar-se-ão com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PME e subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Educação para o decênio subsequente.

Art. 7º O Município atuará em regime de colaboração com a União e o Estado do Piauí, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

§ 1º Caberá ao gestor municipal a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PME.

§ 2º As estratégias definidas no Anexo desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

§ 3º O sistema de ensino municipal criará mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas deste PME e dos planos previstos no art. 8º.

§ 4º Haverá regime de colaboração específico para a implementação de modalidades de educação escolar que necessitem considerar territórios étnico-educacionais e a utilização de estratégias que levem em conta as identidades e especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade envolvida, assegurada a consulta prévia e informada a essa comunidade.

§ 5º Será criada uma instância permanente de negociação e cooperação do Município com a União, o Estado do Piauí, e demais Municípios do Estado.

§ 6º O fortalecimento do regime de colaboração entre o Município e o Estado do Piauí incluirá a instituição de instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação.

§ 7º O fortalecimento do regime de colaboração dar-se-á, inclusive, mediante a adoção de arranjos de desenvolvimento da educação.

Art. 8º Ficam garantidas como estratégias obrigatórias do PME as que:

I - assegurem a articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais, particularmente as culturais;

II - considerem as necessidades específicas das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, asseguradas a equidade educacional e a diversidade cultural;

III - garantam o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurado o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;

IV - promovam a articulação interfederativa na implementação das políticas educacionais.

Art. 9º O Município deverá aprovar lei específica para a criação e implantação de seu sistema de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública nos respectivos âmbitos de atuação, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei, adequando, quando for o caso, a legislação local já adotada com essa finalidade.

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Tels. 89 3415-4215/4217 – Ramais: 227 e 228
www.picos.pi.gov.br

Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 11. O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, coordenado pela União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, constituirá fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas públicas desse nível de ensino, nos termos da Lei nº 13.005/2014.

Art. 12. Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PME, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Legislativa, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, aos 22 dias do mês de junho de dois mil e quinze.

Prefeito Municipal de Picos

Pe. José Walmir de Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.553.804/0001-02
Rua Marcos Parente, 155 - Bairro Centro.
CEP: 64.600-152 – Picos-PI / Fone: (89) 3422-1407
E-mail: contato@picos.pi.gov.br

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PICOS

Documento-Base

2015/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.553.804/0001-02
Rua Marcos Parente, 155 - Bairro Centro.
CEP: 64.600-152 – Picos – PI / Fone: (89) 3422-1407
E-mail: contato@picos.pi.gov.br

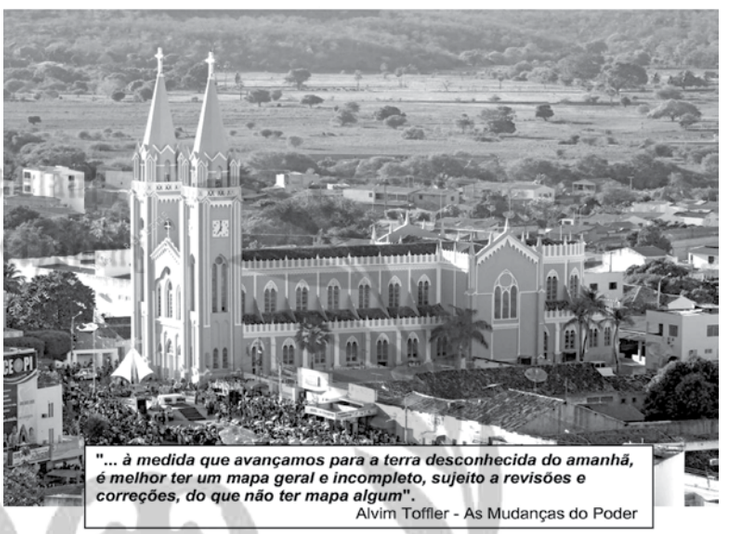

"... à medida que avançamos para a terra desconhecida do amanhã, é melhor ter um mapa geral e incompleto, sujeito a revisões e correções, do que não ter mapa algum".
Alvim Toffler - As Mudanças do Poder

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PICOS

Documento-Base

2015/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.553.804/0001-02
Rua Marcos Parente, 155 - Bairro Centro.
CEP: 64.600-152 – Picos – PI / Fone: (89) 3422-1407
E-mail: contato@picos.pi.gov.br

PREFEITO DE PICOS
Pe. José Walmir de Lima

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Maria Rosilene Monteiro Luz

TÉCNICO DE SISTEMATIZAÇÃO
Éder Jânio Francisco Gomes

EQUIPE TÉCNICA
Francisca D'arc Cardoso do Nascimento
Roseli Moura Luz
Ildete de Sousa Leite
Lenice Sales de Moura
Rogério Leal de Sousa
Verônica da Silva Rocha
João de Deus Sousa
Francisca Celestina de Sousa

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE PICOS
COMPROMISSO COM O POVO
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Tels. 89 3415-4215/4217 – Ramais: 227 e 228
www.picos.pi.gov.br

EQUIPE DE COLABORADORES

Isaquiel Josias Monteiro
Isabel Ramos da Silva Santos
Hérica Samara Martins Veloso
Paulo Fernando Mafra de Souza Juni
Maria Anizete de Moura Sales e Morais
Maria Vaneide Leal Silva
Ana Patrícia Sousa Gonçalves
Elissandra do Nascimento Lima
Maria Edilene do Nascimento Lima
Maria Irene da Luz
Edgar José de Sá
Maria Ferreira de Sousa Lima
Maria do Carmo Rafael
Maria Josuête de Moura
Deusilande Muniz Deusdará Luz
Simone Vieira Batista
Maria da Conceição Rodrigues Martins
Edna Maria Rodrigues Moura Barros
Maria Elsilâne Moura
Macklanny Nunes Almeida
Patrícia Aparecida Pinheiro Amorim Martins
Geraldo Dantas Lélis
Ivonete Lopes de Moura Cruz
Salete Rodrigues Leônidas
Francisca Mary Martins Dantas Holanda
Maria Dalva de Moura Lavor
Wícara Lima e Silva
Luís José da Luz
Moacir de Abreu Soares
Francisco das Chagas Pereira
Marta Barros
Evando Oliveira
Jesualdo Alves Araújo
Marice Wany Lima Batista
Maria Neuza Borges
Ortiz Coelho da Silva

APRESENTAÇÃO

A elaboração do Plano de Educação do município de Picos/PI vem responder ao previsto na lei 10.172/01, que criou o Plano Nacional de Educação (PNE), documento aprovado pelo Congresso Nacional em 2001. O Plano Nacional estabelece metas a médios e longos prazos, a serem perseguidas pelos governos, que orientem o planejamento, a implementação, a avaliação e o controle social das políticas educacionais brasileiras por dez anos. Tais políticas devem garantir as condições para a concretização do direito humano à educação de qualidade para todas as pessoas.

O PNE prevê a elaboração de Planos Estaduais e Municipais de Educação que, em consonância com a lei federal, estabeleçam metas decenais para as cidades e os estados brasileiros. Segundo a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), a maioria dos municípios brasileiros ainda não possui um Plano Municipal de Educação. E muitos daqueles que o fizeram, não o elaboraram por meio da participação ampla da sociedade civil e dos diversos setores do poder público, que deve ser a base para a definição das metas e para o monitoramento de sua implementação.

Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Educação de Picos procedeu à convocatória para a construção do plano, por meio da portaria nº. 02/2014, e realizou uma reunião de lançamento oficial do Plano de Educação da Cidade de Picos - PI, ocorrida em 02 de dezembro de 2014 Nessa data, compôs-se uma Comissão Organizadora com participação de diferentes segmentos do poder público e da sociedade civil, para coordenar e acompanhar o processo de construção do PME.

Este documento constitui-se num instrumento que representa os anseios sociais e um dos caminhos traçados pelo poder público municipal e sociedade civil, rumo à construção de uma escola de efetiva qualidade, onde os direitos a educação do povo picoense sejam garantidos. Uma escola que responda as exigências da sociedade contemporânea e da formação das novas gerações.

Partindo-se dessa premissa o PME de Picos não é concebido como um plano de governo, mas como um plano global do município, que na área da educação, abrange todas as suas instâncias. Ao poder público municipal coube assumir o compromisso de coordenar sua elaboração, que de forma democrática e coletiva definiu suas diretrizes, seus objetivos e suas metas, contemplando todos os níveis e modalidades de ensino, tendo em vista os problemas detectados no diagnóstico e o que descreve a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, nº. 9.394/96).

É acreditando que a soma das ideias e dos esforços elevarão, progressivamente, os padrões de qualidade e produtividade do Sistema de Ensino Público de Picos, que a Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Educação – PME, estruturado tecnicamente, mas respeitando todas as decisões aprovadas por seus colaborados/educadores, ou seja, a sociedade municipal.

Vale destacar que a construção deste PME não se encerra com a impressão e aprovação do documento pela Câmara Municipal. É preciso o empenho de toda a sociedade em acompanhar a sua execução e participar de sua avaliação continuamente, de forma e compartilhada, só assim podemos tornar concretas e reais, as diretrizes e metas nele definidas. O nosso maior propósito é organizar e consolidar o Sistema Municipal de ensino para que o mesmo possa atender de forma eficiente as nossas crianças e adolescentes e ao povo picoense.

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE PICOS
COMPROMISSO COM O POVO
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Tels. 89 3415-4215/4217 – Ramais: 227 e 228
www.picos.pi.gov.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 04
1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO 08
2. ANÁLISE E DIAGNÓSTICO 24
2.1. EDUCAÇÃO INFANTIL 24
2.1.1. Introdução 24
2.1.2. Análise de dados 25
2.2. ENSINO FUNDAMENTAL 34
2.2.1. Introdução 34
2.2.2. Análise de dados 35
2.3. ENSINO MÉDIO 44
2.3.1. Introdução 44
2.3.2. Análise de dados 45
2.4. EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA 53
2.4.1. Introdução 53
2.4.2. Análise de dados 55
2.5. ALFABETIZAÇÃO ATÉ 8 ANOS DE IDADE 61
2.5.1. Introdução 61
2.5.2. Análise de dados 64
2.6. EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL 66
2.6.1. Introdução 66
2.6.2. Análise de dados 67
2.7. FLUXO E QUALIDADE 70
2.7.1. Introdução 70
2.7.2. Análise de dados 71
2.8. ESCOLARIDADE 80
2.8.1. Introdução 80
2.8.2. Análise de dados 81
2.9. ALFABETIZAÇÃO 15 ANOS OU MAIS 86
2.9.1. Introdução 86
2.9.2. Análise de dados 88
2.10. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 93
2.10.1. Introdução 93
2.10.2. Análise de dados 96
2.11. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 103
2.11.1. Introdução 103
2.11.2. Análise de dados 104
2.12. EDUCAÇÃO SUPERIOR 107
2.12.1. Introdução 107
2.12.2. Análise de dados 111
2.13. FORMAÇÃO DE PROFESSORES 115
2.13.1. Introdução 115
2.13.2. Análise de dados 117
2.14. PROFESSORES - REMUNERAÇÃO E CARREIRA 131
2.14.1. Introdução 131
2.14.2. Análise de dados 136
2.15. GESTÃO DEMOCRÁTICA 146
2.15.1. Introdução 146
2.15.2 Análise de dados 148
2.16. FINANCIAMENTO 151
2.16.1. Introdução 151
2.16.2. Análise de dados 153
3. METAS E ESTRATÉGIAS 160
REFERÊNCIAS 204

1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Este Boletim de Informações Municipais tem o objetivo de apresentar um conjunto básico de indicadores acerca de características demográficas, econômicas, sociais e da gestão do Município de Picos, para subsidiar a elaboração do Plano Plurianual 2014-2017. Conhecer as tendências de crescimento da população, a base produtiva, mercado de trabalho e agricultura familiar, os desafios e avanços quanto à questão da pobreza, educação e saúde, assim como a capacidade de financiamento e gestão do município é etapa fundamental para elaboração de um Diagnóstico Situacional que sirva para definir os programas e ações estratégicas da Administração Municipal para os próximos anos.

O Boletim não é um documento exaustivo para essa importante e desafiadora atividade de Planejamento, mas uma síntese multitemática para iniciar o trabalho. De modo a aprofundar o Diagnóstico Municipal, em cada seção do Boletim há indicação de outros relatórios e fontes de informação mais detalhadas nos portais dos Ministérios.

Atualmente município polo de 47 municípios da microrregião, Picos originou-se da "Fazenda Curralinho" e seu território pertencia a Oeiras. Em 1890 foi elevada a categoria de cidade. Seu nome origina-se dos montes picosos que circundam a margem do Rio Guaribas. Distância em 310 km da capital Teresina. Situa-se sobre a bacia sedimentar do Rio Parnaíba, na região centro sul do Estado do Piauí. "Possui extensão territorial de 819,46 km^2, com latitude 07º04"37 e longitude a 41º28"01", estando a 206 m acima do nível do mar. O acesso ao município é feito através do aeroporto municipal e por rodovias federais pavimentadas (Br 316, 020 e 407), cortado pelo trecho inicial da Transamazônica, Picos - principal entroncamento rodoviário do Nordeste liga o Piauí ao Maranhão, Ceará, Pernambuco e Bahia. Picos se apresenta como sendo o segundo maior entroncamento do Nordeste. Limita-se com: Itainópolis, Geminiano, Paquetá, Sussuapara, Santana do Piauí, Dom Expedito Lopes e Santa Cruz do Piauí. Nosso clima é tropical quente e semiárido.

O regime pluviométrico com dois períodos definidos: um chuvoso e um seco. Os meses de fevereiro e março apresentam as maiores precipitações pluviométricas, o período mais seco compreende de sete a oito meses. O maior lençol freático do mundo localiza-se em solos piauienses e boa parte desse potencial pertence à região de Picos. A vegetação predominante é a caatinga arbustiva, caatingas arbóreas e campos cerrados. O município de Picos possui 73.414 habitantes.

É conhecida em todo Piauí pelo termo "Cidade Modelo", ou por causa do grande desenvolvimento econômico, social e cultural que atingiu, principalmente na área do comércio. Picos têm-se notabilizado pelo crescimento, tanto na produção quanto na qualidade.

Tem economia diversificada na agricultura, destacando-se a produção e industrialização do mel, sendo exposto para todo o Brasil e vários países através de cooperativas organizadas. Além de ser conhecida como cidade do mel, também se destaca na produção do alho, da cebola e da comercialização da castanha, uma vez que é conhecida em todo o Brasil por conta disso. Vale dizer que o número de empresas atuando informalmente é crescente e estimulado pelas linhas de financiamentos disponíveis para pessoas físicas, através do FAT (Financiamento de Amparo ao Trabalhador), FNE/PRO-RENDA, PROGER. Durante décadas, o município de Picos tem sido a segunda maior cidade do Piauí a recolher Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

A feira livre é de grande porte e atrai consumidores de vários municípios. O comércio é desenvolvido e atrai inúmeros investimentos, bem como o setor de serviços. Temos várias linhas de ônibus interestaduais, transportes alternativos, frota de táxi e várias frotas de moto-táxi.

O município de Picos oferece amplo atendimento na área da saúde, tanto no setor público e privado, atendendo a demanda da microrregião nas diversas especialidades, dispomos ainda de sete hospitais e clínicas populares, todas credenciadas ao SUS, com vários programas, PACS (Programa de Agentes Comunitário de Saúde), PSF (Programa de Saúde da Família), PCH (Programa de Combate e Controle da Hanseníase), dentre outros.

No aspecto cultural, Picos dispõem de vários clubes, restaurantes, bares e boates que oferecem à população diversos tipos de lazer, na modalidade esporte, conta com a Sociedade Esportiva de Picos (SEP), vários times amadores e o estádio municipal Helvídio Nunes. Festejos de Nossa Senhora dos Remédios (Padroeira da Cidade), no período de 06 a 16 de agosto. Diversas bibliotecas, possuindo ainda, o Espaço Cultural Dr. Severo Maria Eulálio (Casa da Cultura), objetivando descobrir e incentivar os talentos artísticos do povo picoense. Casa Brasil, destinada à inclusão digital, social e cultural, voltada para população de baixa renda.

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE PICOS
COMPROMISSO COM O POVO
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Tels. 89 3415-4215/4217 – Ramais: 227 e 228
www.picos.pi.gov.br

O município é constituído de uma grande rede de ensino nas redes pública e privado. A rede municipal dispõe 72 (setenta e duas) escolas, a rede estadual 19 (dezenove) escolas e a rede particular contam com 15 (quinze) escolas, atendendo nos níveis de Pré-escola, Ensino Infantil, Fundamental, Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos e Médio. Ressalta-se ainda, que o município conta com onze campus universitários: UESPI, FATEV, CEFOR, UNOPAR, FADIRE, CRISTO REI, IESRSA, CEFET, UNINTER, e UFPI, oferecendo educação superior em diversas áreas. Na modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos), o município conta com 1.000 alunos matriculados, sendo oferecido no turno noite, organizados em 1ª, 2ª, 3ª e 4ª etapas. (anexo legislação educacional) O município no ano de 2007 aderiu ao Programa Brasil Alfabetizado com meta para alfabetizar 500 alfabetizandos.

Aspectos Demográficos

Demografia

A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 0,63% ao ano, passando de 68.932 para 73.414 habitantes. Essa taxa foi inferior àquela registrada no Estado, que ficou em 0,94% ao ano e inferior à cifra de 1,08% ao ano da Região Nordeste.

A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 76,18% e em 2010 a passou a representar 79,42% do total.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 3,1% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 7,7% da população, já em 2010 detinha 9,8% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de -1,8% ao ano. Crianças e jovens detinham 30,3% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 20.895 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 23,8% da população, totalizando 17.438 habitantes.

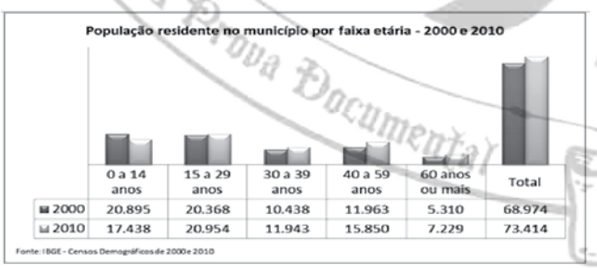

	0 a 14 anos	15 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 59 anos	60 anos ou mais	Total
2000	20.895	20.368	10.438	11.963	5.310	68.974
2010	17.438	20.954	11.943	15.850	7.229	73.414

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 1,32% ao ano), passando de 42.769 habitantes em 2000 para 48.747 em 2010. Em 2010, este grupo representava 66,4% da população do município.

Aspectos Demográficos

Produção Econômica

Entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 54,3%, passando de R$ 374,8 milhões para R$ 578,5 milhões. O crescimento percentual foi inferior ao verificado no Estado, que foi de 71,0%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual diminuiu de 3,37% para 3,04% no período de 2005 a 2010.

A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual respondia por 72,8% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 11,2% em 2010, contra 14,9% em 2005. Variação contrária à verificada no Estado, em que a participação industrial cresceu de 14,9% em 2005 para 15,2% em 2010.

Produção Agropecuária

Quando analisamos os aspectos econômicos do município, é importante levar em consideração, dentre outros fatores, a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas da pecuária e agricultura. No caso da pecuária, dados coletados da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, referentes a 2011, apontam que as 5 (cinco) principais culturas de rebanho local são as indicadas no gráfico abaixo:

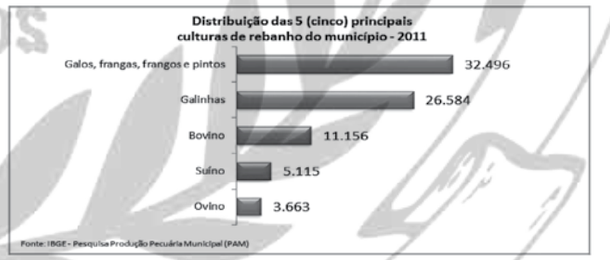

Além do campo da pecuária, a supracitada pesquisa também fornece dados acerca da área de agricultura local. Neste caso, foram coletados dados acerca das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, divididas entre aquelas permanentes e aquelas temporárias, conforme demonstrado no gráfico que segue:

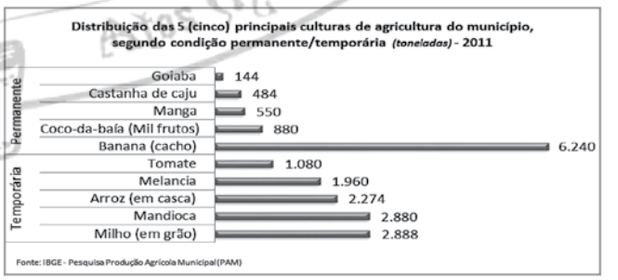

Agricultura Familiar

O município possuía 3.032 agricultores familiares em 2006, que correspondia a 90% dos seus produtores. Esses agricultores familiares acessavam a 59% da área, ocupavam 89% da mão-de-obra do setor e participavam com 83% do valor da produção agropecuária municipal.

Atualmente, temos 4.201 agricultores familiares cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) neste município.

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE PICOS
COMPROMISSO COM O POVO
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Tels. 89 3415-4215/4217 – Ramais: 227 e 228
www.picos.pi.gov.br

Mercado de trabalho

Conforme dados do último Censo Demográfico, o município, em agosto de 2010, possuía 36.316 pessoas com 10 anos ou mais de idade economicamente ativas, sendo que 33.487 estavam ocupadas e 2.829 desocupadas. A taxa de participação ficou em 58,2% e a taxa de desocupação municipal foi de 7,8%.

No tocante à taxa de desemprego, o gráfico abaixo fornece indicativos de maneira comparativa:

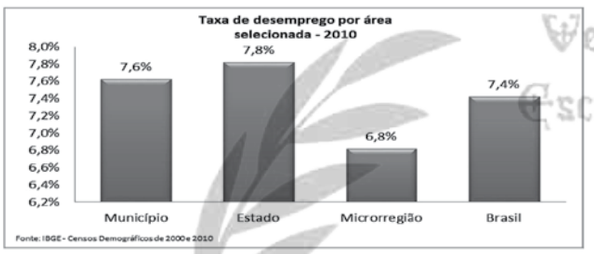

A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 27,0% tinham carteira assinada, 29,3% não tinham carteira assinada, 25,8% atuam por conta própria e 2,2% de empregadores. Servidores públicos representavam 8,0% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 7,7% dos ocupados.

Das pessoas ocupadas, 9,5% não tinham rendimentos e 62,4% ganhavam até um salário mínimo por mês.

O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R$ 965,54. Entre os homens, o rendimento era de R$ 1.171,14 e entre as mulheres de R$ 762,63, apontando uma diferença de 53,57% maior para os homens.

Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal do município apresentou, por sete anos, saldo positivo na geração de novas ocupações entre 2005 e 2012. O número de vagas criadas neste período foi de 3.837. No último ano, as admissões registraram 3.288 contratações, contra 3.320 demissões.

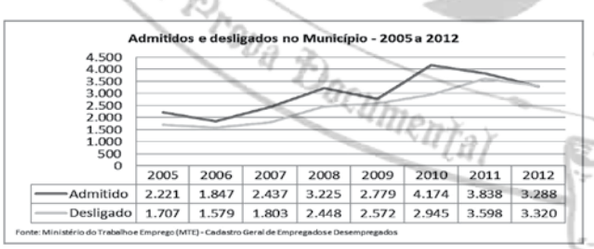

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Admitido	2.221	1.847	2.437	3.225	2.779	4.174	3.838	3.288
Desligado	1.707	1.579	1.803	2.448	2.572	2.945	3.598	3.320

O mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 10.372 postos, 108,4% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou acima da média verificada para o Estado, que cresceu 43,4% no mesmo período.

Aspectos Sociais

Pobreza e Transferência de Renda

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a população total era de 73.414 residentes, dos quais 5.754 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar *per capita* abaixo de R$ 70,00. Isso significa que 7,8% da população municipal vivia nessa situação. Do total de extremamente pobres, 3.133 (54,4%) viviam no meio rural e 2.622 (45,6%) no meio urbano.

No acompanhamento do Plano Brasil Sem Miséria, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) utilizam as informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Ele provê dados individualizados, atualizados no máximo a cada dois anos, sobre os brasileiros com renda familiar de até meio salário mínimo *per capita*, permitindo saber quem são, onde moram, o perfil de cada um dos membros das famílias e as características dos seus domicílios.

De acordo com os registros de março de 2013 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de abril de 2013 do Programa Bolsa Família, o município conta com 15.958 famílias registradas no Cadastro Único e 8.767 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (54,94% do total de cadastrados). O gráfico mostra a evolução desses cadastros para o seu município:

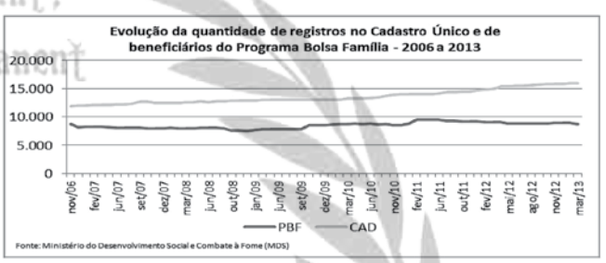

O município apresenta uma cobertura cadastral que supera às estimativas oficiais, de maneira que a gestão municipal do Cadastro Único deve concentrar esforços na qualificação das informações registradas e na atualização dos dados familiares. Com isso, o município poderá abrir espaço para incluir na Bolsa Família as famílias em extrema pobreza já cadastradas e que ainda não recebem os benefícios.

De junho de 2011 a janeiro de 2013, o município inscreveu no Cadastro Único e incluiu no Programa Bolsa Família 46 famílias em situação de extrema pobreza.

Assistência Social

Os atendimentos realizados no âmbito da rede sócio assistencial também são importantes elementos para o diagnóstico do perfil social do seu município. O Benefício de Prestação Continuada (BPC) constitui uma das mais importantes ferramentas de distribuição de renda no âmbito da assistência social, tendo sido instituído ainda na Constituição Federal de 1988. No seu município, o gráfico abaixo confere informações acerca da quantidade de beneficiários de BPC considerando o período de 2004 a 2013, por tipo de beneficiário:

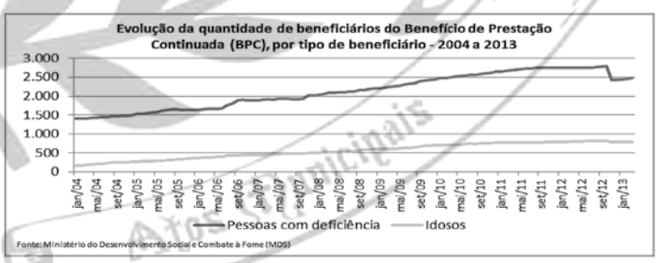

Além do BPC, a Assistência Social desenvolve diversos tipos de programas, ações e atendimentos, especialmente considerando seus espaços institucionais, como é o caso dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF). O gráfico abaixo apresenta os principais indicadores de atendimento nesse âmbito, considerando os dados coletados no Censo SUAS do MDS para o ano de 2012:

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE PICOS
COMPROMISSO COM O POVO
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Tels. 89 3415-4215/4217 – Ramais: 227 e 228
www.picos.pi.gov.br

Inclusão Produtiva

Além dos aspectos de cadastramento no Cadastro Único, na Bolsa Família e de atendimento sócio assistencial, é importante analisar, também, o perfil ocupacional dos indivíduos que fazem parte desse conjunto. Para isso, foram analisados os dados mais atualizados do programa de Microempreendedores Individuais (MEI). Em fevereiro de 2013, o município contava com 918 pessoas cadastradas como MEI. Desse total, foi possível encontrar, também, indivíduos cadastrados simultaneamente no Cadastro Único. O gráfico abaixo mostra a evolução do total destes indivíduos, que estão cadastrados tanto no Cadastro Único, quanto no MEI, para os meses de junho de 2012, novembro de 2012 e fevereiro de 2013:

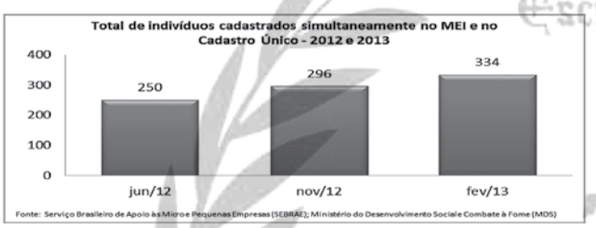

Quando consideramos os indivíduos cadastrados simultaneamente no Cadastro Único e no programa MEI, foi possível observar, para o seu município, as 5 (cinco) principais atividades econômicas por eles desenvolvidas, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

Educação

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 16,3%. Na área urbana, a taxa era de 12,9% e na zona rural era de 29,3%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 3,9%.

No que concerne à taxa de atendimento da rede educacional do município, os dados do Censo foram calculados por faixa etária, conforme se observa no gráfico abaixo:

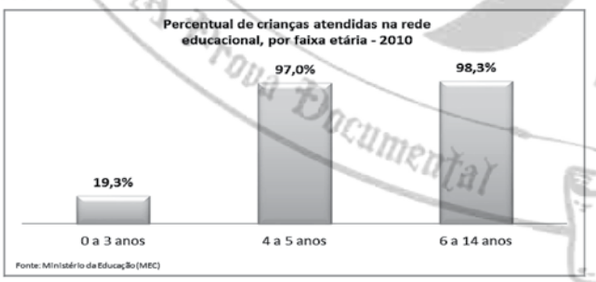

Foram calculadas, também, metas para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), conforme se observa no gráfico abaixo:

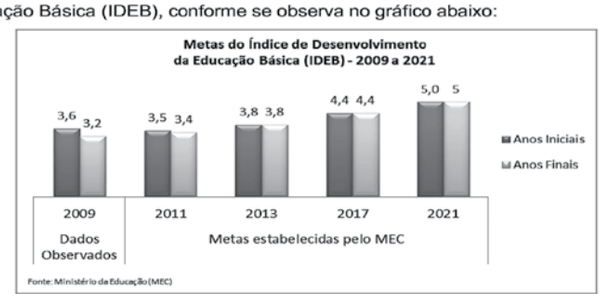

Saúde

Os dados do Ministério da Saúde são importantes para diagnosticar a situação da área no seu município. No tocante à mortalidade infantil, o número de óbitos infantis foi de 25 crianças, ao passo que no Estado o número de óbitos infantis foi de 833 crianças e a taxa de mortalidade infantil foi de 16,69 crianças a cada mil nascimentos.

No que concerne à morbidade hospitalar, as 5 (cinco) principais causas de internação são as listadas no gráfico abaixo:

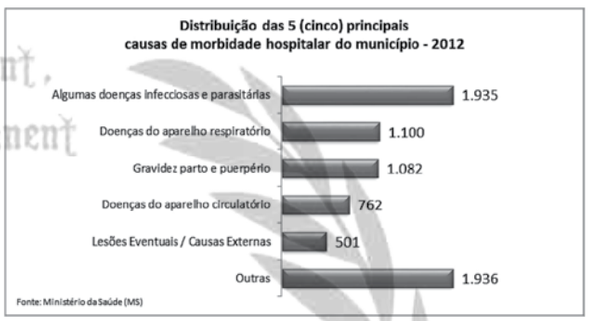

Além da morbidade hospitalar, é importante, também, assinalar as principais causas externas de óbito relatadas pelo município. De acordo com o Censo Demográfico 2010, o total da população de 15 a 29 anos era de 20.954 indivíduos, sendo que 146 faleceram em função de eventos e/ou causas externas.

Quando analisamos de maneira mais detida essas informações, notamos que as causas de morte variam por município. No município, as 3 (três) principais causas externas de óbito dos indivíduos na faixa etária de 15 a 29 anos são, de acordo com dados do Ministério da Saúde, as que seguem no gráfico abaixo, tomando por base os anos de 2005 e 2010:

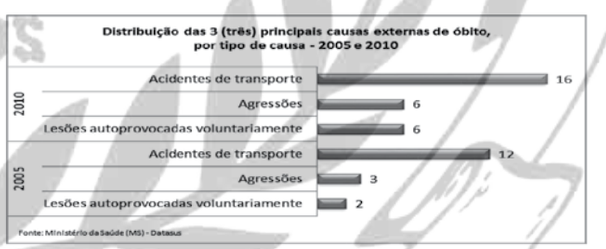

Por fim, é importante ressaltar as condições de saneamento e serviços correlatos do município, que interferem nas condições de saúde da população. Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que na **área rural** do seu município, a coleta de lixo atendia 93,9% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água, o acesso nessa área estava em 63,8% dos domicílios particulares permanentes e 20,7% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado. No caso da **área urbana**, o gráfico abaixo fornece a distribuição desses serviços para os domicílios particulares permanentes:

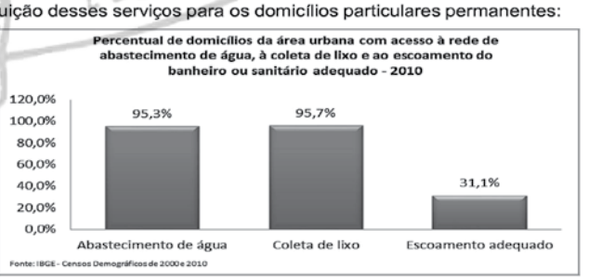

Aspectos de Gestão Municipal

Finanças públicas

A receita orçamentária do município passou de R$ 39,6 milhões em 2005 para R$ 79,6 milhões em 2011, o que retrata uma alta de 101,1% no período ou 19,09% ao ano.

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Tels. 89 3415-4215/4217 – Ramais: 227 e 228
www.picos.pi.gov.br

A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 6,56% em 2005 para 8,32% em 2011, e quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção aumentou de 14,30% para 10,52%.

A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) diminuiu no município, passando de 22,43% da receita orçamentária em 2005 para 19,39% em 2011. Essa dependência foi inferior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 36,24% em 2011.

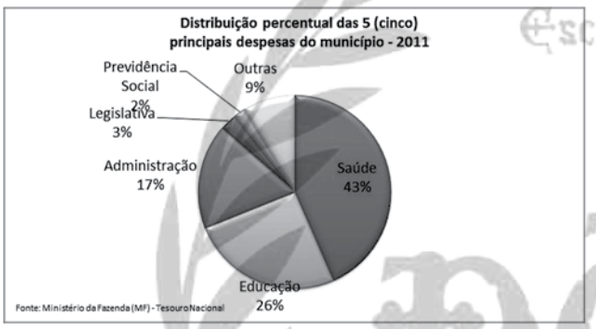

As despesas com saúde, educação, administração, legislativa e assistência social foram responsáveis por 89,80% das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram 1,69% do orçamento total, valor esse inferior à média de todos os municípios do estado, de 4,60%.

Recursos Humanos

A Administração Municipal conta com 461 servidores, entre os quais 79,4% são estatutários. Entre 2009 e 2010 o município realizou concurso público.

2. ANÁLISE E DIAGNÓSTICO

2.1. EDUCAÇÃO INFANTIL

META 01 - Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-Escola para as crianças de 4 e 5 anos de idade, e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência do PNE.

2.1.1. Introdução

A Constituição Federal de 1988 instituiu a educação infantil como direito, quando estabeleceu o inciso IV do art 208, ser um dever do estado com a educação e que será efetivada mediante a garantia de atendimento em creches e pré-escolas as crianças de 0 a 3 anos de idade e determina que os municípios atuaram prioritariamente no Ensino Fundamental e na Educação Infantil § 2º do artigo 211. A emenda constitucional nº 59 de novembro de 2009, determina que a obrigatoriedade dessa etapa de ensino passe a vigorar para as crianças a partir de 4 e 5 anos de idade e para as crianças de 0 a 3 anos. A efetiva garantia da educação infantil é obrigação, prioridade do município em corresponsabilidade com as demais esferas do governo estadual e federal e por outro lado da família, que é quem deve procurar.

A LDB nº 9394 de 1996 conceitua a educação infantil como uma etapa inicial da educação básica, sendo oferecida para crianças de 0 a 3 em creches e de 4 e 5 anos em pré escolas, tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 anos em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, contemplando a ação da família e da comunidade.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação infantil (MEC,2010) tem por objetivo estabelecer a observação na organização de propostas pedagógicas na educação infantil, e reúnem princípios definidos pela câmara da educação básica do Conselho Nacional da Educação, para orientar as políticas públicas e a elaboração, planejamento, execução e avaliação de propostas pedagógicas e curriculares da educação infantil, além das exigências de que também devem ser observadas a legislação estadual e municipal atinentes ao assunto bem como as normas do respectivo sistema.

O FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Profissionais da Educação) que está em vigor desde 2007 e se estenderá até 2020, estabeleceu um importante compromisso da União com a Educação Infantil à medida que aumentou para esta, o volume anual dos recursos federais que está diretamente relacionado ao grau de importância que esse segmento representa para o desenvolvimento da sociedade.

A lei estadual, 5.101 que dispõe sobre o sistema de ensino do Estado do Piauí vem contemplar no art. 23 que os municípios se responsabilizam de oferecer a Educação Infantil em creches de pré-escolas. A Lei Orgânica do Município de Picos estabelece no inciso V do Art. 157 que o município garantirá o atendimento em creches e pre escolas às crianças de 0 a 5 anos.

É dever do Município garantir a oferta da educação infantil pública, gratuita e de qualidade, sem requisitos de seleção. Assim, faz-se obrigatório a matrícula em pré escolas, centros de educação infantil (CEI) de crianças que completem 4 anos até 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula e as de 5 anos (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – MEC, 2010).

A população picoense bem como os educadores tem consciência da importância da educação infantil para a formação cidadã do educando. Sabe-se que a mesma se caracteriza por espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos no período diurno, em jornada integral ou parcial; regulados e supervisionados por órgãos competentes do sistema de ensino e submetidos a controle social, como garante as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (MEC, 2010).

Programas como Proinfância e Brasil Carinhoso, muito tem contribuído para a sensibilização e conscientização da população no sentido de matricularem seus filhos na educação infantil, necessitando que o município conclua ou construa espaços com infra estrutura adequada para atender essa demanda da população.

2.1.2. Análise de dados

A Educação Infantil juntamente com a CF de 88, a LDB 9394/96, as Diretrizes Curriculares para Educação Infantil, o FUNDEB, e outros programas, muito tem contribuído em sua história de educação, visto que muitas conquistas já foram alcançadas, frutos de debates, manifestações sociais, inquietude de educadores.

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE PICOS
COMPROMISSO COM O POVO
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Tels. 89 3415-4215/4217 – Ramais: 227 e 228
www.picos.pi.gov.br

Isso, graça ao reconhecimento da sua importância para a formação humana e cidadã da criança. No entanto, muito ainda tem para ser feito, e para que as conquistas sejam de fato efetivadas, faz-se necessário o poder público municipal está ciente das reais necessidades e defina ações concretas que garantam realmente um atendimento de qualidade, eficiente e eficaz.

Em relação à meta I do PNE Universalizar até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches, de forma a atender no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência do PNE. Os números gerais da Educação Infantil do município de Picos-PI, segundo os dados do IBGE- INEP/ MEC-PNAD.

Tabela 02.1 A: Matrículas da educação infantil de 0 a 3 anos 2014

Período	Dependência administrativa	Creche	
		Matriculados	Taxa de matrícula
2014	Federal	00	-
	Estadual	00	-
	Municipal	694*	16,77%
	Privada	94*	2,28%
Total		788*	19,05%
**População de 0 a 3 anos			4136

*Fonte: http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula.
**Fonte: http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/2208007.
Observação: o cálculo da taxa de matrícula para anos iniciais e anos finais foi calculado com base nos dados do Censo do IBGE 2010, para a população de 0 a 3 anos e 4 a 5 anos.

Tabela 02.2 A: Matrículas da educação infantil de 0 a 3 anos 2013

Período	Dependência administrativa	Creche	
		Matriculados	Taxa de matrícula
2013	Federal	00	-
	Estadual	00	-
	Municipal	745*	18,01%
	Privada	55*	1,33%
Total		800*	19,34%
**População de 0 a 3 anos			4136

*Fonte: http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula.
**Fonte: http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/2208007.
Observação: o cálculo da taxa de matrícula para anos iniciais e anos finais foi calculado com base nos dados do Censo do IBGE 2010, para a população de 0 a 3 anos e 4 a 5 anos.

Tabela 02.3 A: Matrículas da educação infantil de 0 a 3 anos 2012

Período	Dependência administrativa	Creche	
		Matriculados	Taxa de matrícula
2012	Federal	00	-
	Estadual	00	-
	Municipal	893*	21,59%
	Privada	32*	0,77%
Total		925*	22,36%
**População de 0 a 3 anos			4136

*Fonte: http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula.
**Fonte: http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/2208007.
Observação: o cálculo da taxa de matrícula para anos iniciais e anos finais foi calculado com base nos dados do Censo do IBGE 2010, para a população de 0 a 3 anos e 4 a 5 anos.

Tabela 02.4 A: Matrículas da educação infantil de 0 a 3 anos 2011

Período	Dependência administrativa	Creche	
		Matriculados	Taxa de matrícula
2011	Federal	00	-
	Estadual	00	-
	Municipal	1235*	29,86%
	Privada	30*	0,73%
Total		1265*	30,59%
**População de 0 a 3 anos			4136

*Fonte: http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula.
**Fonte: http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/2208007.
Observação: o cálculo da taxa de matrícula para anos iniciais e anos finais foi calculado com base nos dados do Censo do IBGE 2010, para a população de 0 a 3 anos e 4 a 5 anos.

Tabela 02.5 A: Matrículas da educação infantil de 0 a 3 anos 2010

Período	Dependência administrativa	Creche	
		Matriculados	Taxa de matrícula
2010	Federal	00	-
	Estadual	00	-
	Municipal	1140*	27,56%
	Privada	84*	2,03%
Total		1224*	29,59%
**População de 0 a 3 anos			4136

*Fonte: http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula.
**Fonte: http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/2208007.
Observação: o cálculo da taxa de matrícula para anos iniciais e anos finais foi calculado com base nos dados do Censo do IBGE 2010, para a população de 0 a 3 anos e 4 a 5 anos.

Conforme as tabelas 2.1 A, 2.2 A, 2.3 A, 2.4 A, 2.5 A, percebe-se que a população entre os anos de 2010 a 2014, no que se refere ao número de crianças de 0 a 3 anos permaneceram o mesmo com uma totalidade de 4.136. No entanto, o percentual de matrículas foi oscilando sendo que em 2010 era de 29,59% de crianças matriculadas na rede privada e pública, em 2011 houve um aumento no número de matrículas sendo de 30,59% e nos anos seguintes, ou seja, entre 2011 a 2014 esses números de matrículas diminuíram, resultando em 2014, um percentual de 19,59% de alunos matriculados na rede pública e privada.

Observa-se que o motivo da diminuição do número de matrículas recorre ao fato da rede municipal não oferecer vagas às crianças de 0 a 2 anos por conta da falta de infraestrutura das escolas. E a rede privada só oferece vagas a crianças de 2 a 5 anos, ficando assim de fora as crianças de 0 a 1e 11 meses de idade.

Tabela 02.1 B: Matrículas da educação infantil de 4 a 5 anos 2014

Período	Dependência administrativa	Pré-escola	
		Matriculados	Taxa de matrícula
2014	Federal	00	-
	Estadual	00	-
	Municipal	1476*	67,49%
	Privada	877*	40,10%
Total		2353*	107,73%
**População de 4 a 5 anos			2187

*Fonte: http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula.
**Fonte: http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/2208007.
Observação: o cálculo da taxa de matrícula para anos iniciais e anos finais foi calculado com base nos dados do Censo do IBGE 2010, para a população de 0 a 3 anos e 4 a 5 anos.

Tabela 02.2 B: Matrículas da educação infantil de 4 a 5 anos 2013

Período	Dependência administrativa	Pré-escola	
		Matriculados	Taxa de matrícula
2013	Federal	00	-
	Estadual	00	-
	Municipal	1480*	67,67%
	Privada	791*	36,17%
Total		2271*	103,84%
**População de 4 a 5 anos			2187

*Fonte: http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula.
**Fonte: http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/2208007.
Observação: o cálculo da taxa de matrícula para anos iniciais e anos finais foi calculado com base nos dados do Censo do IBGE 2010, para a população de 0 a 3 anos e 4 a 5 anos.

Tabela 02.3 B: Matrículas da educação infantil de 4 a 5 anos 2012

Período	Dependência administrativa	Pré-escola	
		Matriculados	Taxa de matrícula
2012	Federal	00	-
	Estadual	00	-
	Municipal	1260*	57,61%
	Privada	857*	39,19%
Total		2117*	96,80%
**População de 4 a 5 anos			2187

*Fonte: http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula.
**Fonte: http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/2208007.
Observação: o cálculo da taxa de matrícula para anos iniciais e anos finais foi calculado com base nos dados do Censo do IBGE 2010, para a população de 0 a 3 anos e 4 a 5 anos.

Tabela 02.4 B: Matrículas da educação infantil de 4 a 5 anos 2011

Período	Dependência administrativa	Pré-escola	
		Matriculados	Taxa de matrícula
2011	Federal	00	-
	Estadual	00	-
	Municipal	809*	36,99%
	Privada	820*	37,49%
Total		1629*	74,48%
**População de 4 a 5 anos			2187

*Fonte: http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula.
**Fonte: http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/2208007.
Observação: o cálculo da taxa de matrícula para anos iniciais e anos finais foi calculado com base nos dados do Censo do IBGE 2010, para a população de 0 a 3 anos e 4 a 5 anos.

Tabela 02.5 B: Matrículas da educação infantil de 4 a 5 anos 2010

Período	Dependência administrativa	Pré-escola	
		Matriculados	Taxa de matrícula
2010	Federal	00	-
	Estadual	00	-
	Municipal	958*	43,80%
	Privada	784*	35,85%
Total		1742*	79,65%
**População de 4 a 5 anos			2187

*Fonte: http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula.
**Fonte: http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/2208007.
Observação: o cálculo da taxa de matrícula para anos iniciais e anos finais foi calculado com base nos dados do Censo do IBGE 2010, para a população de 0 a 3 anos e 4 a 5 anos.

De acordo com as tabelas 2.1B, 2.2B, 2.3B, 2.4B e 2.5B, verifica-se um quadro crescente quanto ao número de matrícula, tanto na rede pública, quanto na privada. No entanto, nos anos de 2013 a 2014, houve um crescimento superior ao

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE PICOS COMPROMISSO COM O POVO
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Tels. 89 3415-4215/4217 – Ramais: 227 e 228
www.picos.pi.gov.br

número da população de 4 a 5 anos nas matrículas da rede pública de ensino. Essa discrepância se dá pelo fato de Picos ser um município polo com uma população flutuante superior ao número de habitantes.

Tabela 03: Escolas da Educação Infantil por dependência administrativa -2013

Dependência administrativa	Total	Zona Urbana		Zona Rural	
		Número	%	Número	%
Federal	00	00	-	00	-
Estadual	00	00	-	00	-
Municipal	53	20	31,25	33	51,56
Privada	11	11	17,19	00	-
Total	64	31	48,44	33	51,56

Fonte: htttp://www.dataescolabrasil.inep.gov.br

Observando a tabela acima, há na zona rural 33 escolas, e como desafio o atendimento em creches, havendo a necessidade de nucleação, posto que é fundamental a necessidade da redução do número de escolas existentes, já que todas funcionam em prédio de Pré-Escola/Ensino Fundamental dificultando a qualidade e eficácia da educação infantil.

As escolas de Educação Infantil da rede privada do município muito têm crescido nos últimos anos, devido ser um município polo região, e o atendimento à educação infantil não só de Picos, mas dos demais municípios circunvizinhos ainda são muito carentes. Diante disso, os pais optam em matricularem seus filhos na rede privada, observando que no último ano a demanda foi maior que a oferta, devido às emendas da LDB 9.393/96 de 2013, que assegura a obrigatoriedade da mesma para as crianças de 0 a 5 anos.

Tabela 04.1: Infraestrutura por dependência administrativa – Escolas Municipais de Picos da Educação Básica 2013

Recurso disponível	%
Serviços	
• Água via rede pública	74
• Energia via rede pública	100
• Esgoto via rede pública	28
• Coleta de lixo periódica	93
Dependência	
• Biblioteca	21
• Cozinha	99
• Laboratório de informática	65
• Laboratório de ciências	00
• Quadra de esportes	13
• Sala para leitura	14
• Sala para a diretoria	51
• Sala para os professores	19
• Sala para atendimento especial	07
• Sanitário dentro do prédio da escola	93
• Sanitário fora do prédio da escola	14
Equipamentos	
• Aparelho de DVD	69
• Impressora	56
• Antena parabólica	06
Tecnologia	
• Internet	22
• Banda larga	06
• Computadores uso dos alunos	453 absoluto
• Computadores uso administrativo	34 absoluto
Acessibilidade	
• Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência	17
• Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência	11

Fonte: http://www.qedu.org.br

Tabela 04.2: Infraestrutura por dependência administrativa – Escolas Particulares da Educação Básica 2013

Recurso disponível	%
Serviços	
• Água via rede pública	89
• Energia via rede pública	100
• Esgoto via rede pública	63
• Coleta de lixo periódica	100
Dependência	
• Biblioteca	84
• Cozinha	42
• Laboratório de informática	79
• Laboratório de ciências	47
• Quadra de esportes	53
• Sala para leitura	26
• Sala para a diretoria	100
• Sala para os professores	95
• Sala para atendimento especial	05
• Sanitário dentro do prédio da escola	100
• Sanitário fora do prédio da escola	00
Equipamentos	
• Aparelho de DVD	89
• Impressora	89
• Antena parabólica	32
Tecnologia	
• Internet	95
• Banda larga	89
• Computadores uso dos alunos	239 absoluto
• Computadores uso administrativo	82 absoluto
Acessibilidade	
• Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência	53
• Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência	32

Fonte: http://www.qedu.org.br

Com os dados contidos nas tabelas 4.1 e 4.2, percebe-se que alguns itens estão com o percentual satisfatório tanto nas escolas públicas como nas privadas, sendo que as escolas privadas de educação básica se encontram em melhores condições de atendimento às crianças, deixando a desejar apenas nos itens cozinha (42%), laboratório de ciências (47%), sala de leitura (26%) sala para atendimento especial (05%); antena parabólica (32%), os demais itens estão entre 53 e 100%, isso justifica o crescimento significativo da educação básica na rede particular de ensino, pois os pais, mesmo com poucas condições financeiras fazem o sacrifício para oferecer aos seus filhos, melhor conforto e qualidade do ensino na primeira infância. Constata-se que, mesmo com dificuldades, as escolas de educação infantil municipais estão tanto na zona urbana quanto na zona rural ao contrário da iniciativa privada que se concentra apenas na zona urbana.

As escolas públicas de Educação Infantil necessitam de maiores ajustes nos percentuais apresentados acima, visto que, em se tratando de serviços: a rede de esgoto contempla apenas 28% das escolas; no quesito dependências: a carência de biblioteca é muito alta, pois só 21% das escolas possuem; laboratório de informática, que no mundo tecnológico em que vivemos se faz imprescindível para uma educação cidadã e de qualidade, só existe em apenas 65% das escolas; laboratório de ciências ainda não existe; quadra de esporte em 13% delas; sala de leitura, também imprescindível e necessário para o bom desenvolvimento do educando, apenas 14%; sala de professores 19%; sala para atendimento especial, em pleno momento de inclusão social, só existe em 07%; no quesito equipamentos: antena parabólica contempla apenas 06%; nos quesitos tecnologia e acessibilidade todos os itens necessitam de providências urgentes, visto que, o uso de computadores tanto pelos alunos, como pelo administrativo é essencial; a necessidade internet (22%), banda larga (06%) é visível e real.

A urgência na adaptação das escolas para atender pessoas com deficiência dificulta em muito a eficiência e eficácia no ensino da educação básica, podendo chegar até mesmo a prejudicar o processo ensino-aprendizagem de pessoas com deficiência.

Tabela 05: Crianças que Frequenta e Não frequenta a escola em Picos

Situação	0 a 3 anos*	%	4 a 5 anos**	%
Frequenta a Escola	1224	29,59	2170	97,00
Não frequenta a escola	2912	70,41	67	3,00
Total	4136	100,00	2237	100,00

***Fonte**: http://ide.mec.gov.br e http://portal.inep.gov.br
****http://www.foradaescolanaopode.org.br**.

Devido à falta de estrutura ao atendimento de crianças de 0 a 3 anos, há um percentual mínimo de atendimento em creches, apenas 29,59%. Isso apenas de crianças de 1 ano e 6 meses em diante, pois não existe no município na rede pública nenhuma creche com berçário. No segundo semestre de 2014 chegou ao município de Picos-PI o CRAI baby (Centro de Atendimento a essa clientela) através da rede particular, e mesmo com valores significativos de suas diárias, segundo informações de administradores, não atende a procura diária. Por isso, faz-se necessárias medidas urgentes e emergentes para incluir tão alto percentual (70,41%) de crianças nas escolas de Educação Infantil.

No tocante às crianças de 4 e 5 anos o contexto muda radicalmente, pois para chegar aos 100% colocado como meta 1 da Educação Infantil até 2016, resta atender apenas 3%. Posto que 97% já frequentam a pré-escola, mas é importante relatar que mesmo com esse percentual atendido, há uma necessidade urgente na reestruturação da infraestrutura, qualificação e capacitação de pessoal, bem como, a construção de escolas com espaços adequados para o atendimento com qualidade e eficiência nessa faixa etária, pois se chegou a atender essa demanda da Educação Infantil na rede pública de ensino, utilizando-se de todos os recursos e espaços possíveis para não deixar a criança fora da sala de aula, isso incluiu o funcionamento de pré-escolas em casa com espaços impróprios para atingir o que garante as Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil (MEC, 2010) e os Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, que é o Cuidar, o Brincar, o Educar.

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Tels. 89 3415-4215/4217 – Ramais: 227 e 228
www.picos.pi.gov.br
COMPROMISSO COM O POVO

2.2. ENSINO FUNDAMENTAL

META 02 - Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam esta etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.

2.2.1. Introdução

O Ensino Fundamental com duração de 09 anos abrange a população na sua faixa etária de 06 a 14 anos de idade, assegurado pela Lei 11.114, de 16 de maio de 2005 e se estende também a todas aos que na idade própria, sendo obrigatório a matrículas de crianças com faixa etária de 06 anos completo ou a completar até 31 de março do ano da matrícula na referida modalidade, assegurando e garantindo aprendizagem e desenvolvimento pleno do educando, atentando para a diversidade social, cultural e individual do aluno. A Lei Orgânica do município de Picos – PI, como determina a Carta Magna brasileira, no inciso I diz: "O ensino fundamental é obrigatório e gratuito".

Baseado no diagnóstico realizado em Picos pode-se contatar ainda que são vários aos problemas existentes no Ensino Fundamental, dentre os quais, são merecedores de destaques: distorção idade/série, reprovações sucessivas e desistências oriundas das mais variadas causas. Além da estagnação da população entre os anos de 2010 a 2013, de acordo com dados do IBGE, 2013, no qual contribui para uma enorme redução de matrículas.

As esferas administrativas municipais e estaduais têm procurado superar as perdas evidenciadas no sistema educacional através da aplicação de projetos, programas e formação continuada para o aperfeiçoamento e capacitação de professores, valorização de profissionais de educação, com a finalidade de melhorar a qualidade de ensino, ampliar as matrículas na rede pública, oferecer melhores condições de trabalho, favorecendo para o bom funcionamento das escolas, concentrar esforços na correção do fluxo escolar, garantir o acesso e permanência do aluno na escola, oferecer uma alfabetização de qualidade, garantir o fornecimento de uma alimentação escolar digna para a nossa clientela, implantar um sistema formal e contínuo de acompanhamento e avaliação do processo, delegando competências pedagógicas, administrativas e legais nas escolas, fornecendo assim, a atuação dos Concelhos Escolares, criação de metas e estratégias que possam fornecer os vínculos entre família e escola, com o intuito de contribuir para a formação básica dos cidadãos e cidadãs picoenses.

O art. 2º dos princípios e fins da educação nacional interpreta claramente as atribuições da família e do estado quando se refere: "A educação, dever da família e do estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". Nesse contexto, faz-se necessário ampliar a oferta do ensino integral qualidade como consta no art. 34 no § 2º da LDB 9.394/96, § 2º o ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino.

A iniciação do tempo integral está sendo contemplado pelo município e estado pelo programa Mais Educação, programa este que funciona de forma precária e deficiente, pois, as escolas não oferecem condição, nem infraestrutura compatível com as necessidades que o programa exige.

2.2.2 Análise de dados

"O ensino fundamental obrigatório, com duração de nove anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos seis anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão" de acordo com o Art. 32 da Lei 9.394/96. Neste contexto, devem-se possibilitar meios para o desenvolvimento da capacidade de adquirir conhecimentos cognitivos, bem como relacionar-se no contexto social, cultural e político prioritariamente. Para que essa meta seja atingida é necessário que todos os envolvidos no processo, possam discutir, analisando, criando e elaborando estratégias e planos de ações possíveis de serem executados e que garanta a qualidade e eficácia nessa etapa do Ensino Fundamental.

Em relação à meta I do PNE:
Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam esta etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.
Os números gerais da Ensino Fundamental do município de Picos, segundo os dados do IBGE- INEP/ MEC-Pnad.

Tabela 06.1 A: Matrículas por etapa do ensino fundamental - 2014

Período	Dependência administrativa	Anos iniciais	
		Matriculados	Taxa de matrícula
2014	Federal	00	-
	Estadual	10	0,17%
	Municipal	4300	73,99%
	Privada	1789	30,78%
Total		6099	104,94%
População de 6 a 10 anos		5812	

*Fonte: http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula.
**Fonte: http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=1378&z=cd&o=7&i=P
Observação: o cálculo da taxa de matrícula para anos iniciais e anos finais foi calculado com base nos dados do Censo do IBGE 2010, para a população de 6 a 10 anos e 11 a 14 anos.

Tabela 06.2 A: Matrículas por etapa do ensino fundamental - 2013

Período	Dependência administrativa	Anos iniciais	
		Matriculados	Taxa de matrícula
2013	Federal	00	-
	Estadual	112	1,93%
	Municipal	4.213	72,49%
	Privada	1.763	30,33%
Total		6088	104,75%
População de 6 a 10 anos		5812	

*Fonte: http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula.
**Fonte: http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=1378&z=cd&o=7&i=P
Observação: o cálculo da taxa de matrícula para anos iniciais e anos finais foi calculado com base nos dados do Censo do IBGE 2010, para a população de 6 a 10 anos e 11 a 14 anos.

Tabela 06.3 A: Matrículas por etapa do ensino fundamental - 2012

Período	Dependência administrativa	Anos iniciais	
		Matriculados	Taxa de matrícula
2012	Federal	00	-
	Estadual	464	7,98%
	Municipal	4.541	78,13%
	Privada	1.945	33,47%
Total		6950	119,58%
População de 6 a 10 anos		5812	

*Fonte: http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula.
**Fonte: http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=1378&z=cd&o=7&i=P
Observação: o cálculo da taxa de matrícula para anos iniciais e anos finais foi calculado com base nos dados do Censo do IBGE 2010, para a população de 6 a 10 anos e 11 a 14 anos.

Tabela 06.4 A: Matrículas por etapa do ensino fundamental - 2011

Período	Dependência administrativa	Anos iniciais	
		Matriculados	Taxa de matrícula
2011	Federal	00	-
	Estadual	820	14,11%
	Municipal	4581	78,82%
	Privada	2038	35,06%
Total		7439	127,99%
População de 6 a 10 anos		5812	

*Fonte: http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula.
**Fonte: http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=1378&z=cd&o=7&i=P
Observação: o cálculo da taxa de matrícula para anos iniciais e anos finais foi calculado com base nos dados do Censo do IBGE 2010, para a população de 6 a 10 anos e 11 a 14 anos.

Tabela 06.5 A: Matrículas por etapa do ensino fundamental - 2010

Período	Dependência administrativa	Anos iniciais	
		Matriculados	Taxa de matrícula
2010	Federal	00	-
	Estadual	1090	18,75%
	Municipal	4767	82,02%
	Privada	2051	35,29%
Total		7908	136,06%
População de 6 a 10 anos		5812	

*Fonte: http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula.
**Fonte: http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=1378&z=cd&o=7&i=P
Observação: o cálculo da taxa de matrícula para anos iniciais e anos finais foi calculado com base nos dados do Censo do IBGE 2010, para a população de 6 a 10 anos e 11 a 14 anos.

De acordo com as tabelas 06.1a, 06.2a, 06.3a, 06.4ª e 06.5a verifica-se através dos dados analisados que nas matrículas do Ensino fundamental ocorreram um acréscimo na efetuação das mesmas no ano de 2014, isso atribui ao processo de municipalização dos anos iniciais do Ensino Fundamental, desencadeando assim a diminuição de matrículas na rede estadual.

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE PICOS COMPROMISSO COM O POVO
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Tels. 89 3415-4215/4217 – Ramais: 227 e 228
www.picos.pi.gov.br

Tabela 06.1 B: Matrículas por etapa do ensino fundamental - 2014

Período	Dependência administrativa	Anos Finais	
		Matriculados	Taxa de matrícula
2014	Federal	00	-
	Estadual	1860	35,07%
	Municipal	1954	36,85%
	Privada	1462	27,57%
Total		5276	99,49%
População de 11 a 14 anos		5303	

*Fonte: http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula.
**Fonte: http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=1378&z=cd&o=7&i=P
Observação: o cálculo da taxa de matrícula para anos iniciais e anos finais foi calculado com base nos dados do Censo do IBGE 2010, para a população de 6 a 10 anos e 11 a 14 anos.

Tabela 06.2 B: Matrículas por etapa do ensino fundamental - 2013

Período	Dependência administrativa	Anos Finais	
		Matriculados	Taxa de matrícula
2013	Federal	00	-
	Estadual	1.973	37,21%
	Municipal	1.826	34,43%
	Privada	1.600	30,17%
Total		5399	101,81%
População de 11 a 14 anos		5303	

*Fonte: http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula.
**Fonte: http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=1378&z=cd&o=7&i=P
Observação: o cálculo da taxa de matrícula para anos iniciais e anos finais foram calculados com base nos dados do Censo do IBGE 2010, para a população de 6 a 10 anos e 11 a 14 anos.

Tabela 06.3 B: Matrículas por etapa do ensino fundamental - 2012

Período	Dependência administrativa	Anos Finais	
		Matriculados	Taxa de matrícula
2012	Federal	00	-
	Estadual	1956	36,89%
	Municipal	1869	35,24%
	Privada	1629	30,72%
Total		5454	102,85%
População de 11 a 14 anos		5303	

*Fonte: http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula.
**Fonte: http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=1378&z=cd&o=7&i=P
Observação: o cálculo da taxa de matrícula para anos iniciais e anos finais foram calculados com base nos dados do Censo do IBGE 2010, para a população de 6 a 10 anos e 11 a 14 anos.

Tabela 06.4 B: Matrículas por etapa do ensino fundamental - 2011

Período	Dependência administrativa	Anos Finais	
		Matriculados	Taxa de matrícula
2011	Federal	00	-
	Estadual	2183	41,17%
	Municipal	1676	31,60%
	Privada	1629	30,72%
Total		5488	103,49%
População de 11 a 14 anos		5303	

*Fonte: http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula.
**Fonte: http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=1378&z=cd&o=7&i=P
Observação: o cálculo da taxa de matrícula para anos iniciais e anos finais foram calculados com base nos dados do Censo do IBGE 2010, para a população de 6 a 10 anos e 11 a 14 anos.

Tabela 06.5 B: Matrículas por etapa do ensino fundamental - 2010

Período	Dependência administrativa	Anos Finais	
		Matriculados	Taxa de matrícula
2010	Federal	00	-
	Estadual	2119	39,96%
	Municipal	1678	31,64%
	Privada	1634	30,81%
Total		5431	102,41%
População de 11 a 14 anos		5303	

*Fonte: http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula.
**Fonte: http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=1378&z=cd&o=7&i=P
Observação: o cálculo da taxa de matrícula para anos iniciais e anos finais foram calculados com base nos dados do Censo do IBGE 2010, para a população de 6 a 10 anos e 11 a 14 anos.

Observando as tabelas 06.1b, 06.2b, 06.3b, 06.4b e 06.5b registra-se uma pequena redução nos anos analisados. No que se refere às matrículas nos anos finais do Ensino Fundamental, esse baixo resultado ocorreu em detrimento das melhores condições de ensino aprendizagem, bem como a infraestrutura dos estabelecimentos da rede estadual, elevando assim, o índice de matrículas dessa clientela nas escolas estaduais. Entende-se ainda, que seja por conta dos bons resultados de programas como o Acelera na rede municipal, que muito contribuiu para a diminuição da defasagem idade série, ajudando os educandos a concluírem com êxito essa etapa de ensino.

Percebe-se também que, as matrículas das redes municipal e privada ficam praticamente empatadas tecnicamente, sendo que, os alunos da rede municipal são quase que 100% do município de Picos. Enquanto que os alunos da rede privada estão divididos entre os de Picos e da microrregião.

Tabela 07: Escolas do Ensino Fundamental por dependência administrativa

Dependência administrativa	Total	Zona Urbana		Zona Rural	
		Número	%	Número	%
Federal	00	00	-	00	-
Estadual	15	15	16,85	00	-
Municipal	60	25	28,09	35	39,33
Privada	14	14	15,73	00	-
Total	89	54	60,67	33	39,33

Fonte: htttp://www.dataescolabrasil.inep.gov.br

Apesar das dificuldades que o município ainda enfrenta, é importante ressaltar que de acordo com a meta 2: universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de 06 a 14 anos, o munícipio de Picos, está trilhando o caminho certo, pois os dados analisados mostram um percentual de 28,09% na zona urbana e 39,33% na zona rural, muitas dessas dependências necessitam de reformas, ampliações e adaptado, ou seja, tem muito a ser melhorado. As dependências estaduais, mesmo com a municipalização do ensino fundamental ainda contam com 15 dependências (16,85%) todas na zona urbana.

Destas, algumas são co-habitadas por alunos do município através das parcerias firmadas entre estado e município. As instituições privadas contam com 14 dependências administrativas (15,73%). Para atingir os 100% das dependências administrativas precisamos contemplar ainda 11%, sendo que a reponsabilidade primordial é do município pela sua obrigatoriedade com o Ensino Fundamental. Ressalta-se ainda que apesar a da rede estadual e privada possuir uma quantidade inferior de dependências administrativas as mesmas concorrem e a rede estadual supera no comparativo de matrículas, ou seja, a rede municipal possui uma rede física superior e o atendimento inferior.

Tabela 08 A: Infraestrutura por dependência administrativa – Escolas Municipais de Picos da Educação Básica 2013

Recurso disponível	%
Serviços	
• Água via rede pública	74
• Energia via rede pública	100
• Esgoto via rede pública	28
• Coleta de lixo periódica	93
Dependência	
• Biblioteca	21
• Cozinha	99
• Laboratório de informática	65
• Laboratório de ciências	00
• Quadra de esportes	13
• Sala para leitura	14
• Sala para a diretoria	51
• Sala para os professores	19
• Sala para atendimento especial	07
• Sanitário dentro do prédio da escola	93
• Sanitário fora do prédio da escola	14
Equipamentos	
• Aparelho de DVD	69
• Impressora	56
• Antena parabólica	06
Tecnologia	
• Internet	22
• Banda larga	06
• Computadores uso dos alunos	453 absoluto
• Computadores uso administrativo	34 absoluto
Acessibilidade	
• Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência	17
• Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência	11

Fonte: http://www.qedu.org.br

Tabela 08 B: Infraestrutura por dependência administrativa – Escolas Particulares da Educação Básica 2013

Recurso disponível	%
Serviços	
• Água via rede pública	89
• Energia via rede pública	100
• Esgoto via rede pública	63
• Coleta de lixo periódica	100
Dependência	
• Biblioteca	84
• Cozinha	42
• Laboratório de informática	79
• Laboratório de ciências	47
• Quadra de esportes	53
• Sala para leitura	26
• Sala para a diretoria	100
• Sala para os professores	95
• Sala para atendimento especial	05
• Sanitário dentro do prédio da escola	100
• Sanitário fora do prédio da escola	00
Equipamentos	
• Aparelho de DVD	89
• Impressora	89
• Antena parabólica	32
Tecnologia	
• Internet	95
• Banda larga	89
• Computadores uso dos alunos	239 absoluto
• Computadores uso administrativo	82 absoluto
Acessibilidade	
• Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência	53
• Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência	32

Fonte: http://www.qedu.org.br

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Tels. 89 3415-4215/4217 – Ramais: 227 e 228
www.picos.pi.gov.br
COMPROMISSO COM O POVO

Tabela 08 C: Infraestrutura por dependência administrativa – Escolas Estaduais da Educação Básica 2013

Recurso disponível	%
Serviços	
• Água via rede pública	100
• Energia via rede pública	100
• Esgoto via rede pública	47
• Coleta de lixo periódica	100
Dependência	
• Biblioteca	74
• Cozinha	100
• Laboratório de informática	95
• Laboratório de ciências	16
• Quadra de esportes	42
• Sala para leitura	37
• Sala para a diretoria	84
• Sala para os professores	89
• Sala para atendimento especial	11
• Sanitário dentro do prédio da escola	100
• Sanitário fora do prédio da escola	00
Equipamentos	
• Aparelho de DVD	84
• Impressora	79
• Antena parabólica	53
Tecnologia	
• Internet	84
• Banda larga	79
• Computadores uso dos alunos	243 absoluto
• Computadores uso administrativo	37 absoluto
Acessibilidade	
• Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência	58
• Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência	37

Fonte: http://www.qedu.org.br

Através da análise das tabelas 08. A, 08. B e 08.C referente a infraestrutura por dependência administrativa de 2013, relacionada ao ensino Fundamental, percebe-se que os dados referente ao ano subsequente no que se refere aos itens: serviços, dependências, equipamentos, tecnologia e acessibilidade, que estão destacados na mesma, existe uma distinção gradual entre as escolas municipais, particulares e estaduais da Educação Básica.

Nos itens serviços, houve um percentual bem satisfatório nas escolas estaduais com 100% no abastecimento de água via rede pública, e a energia via rede pública, ambas as escolas estão no mesmo patamar com 100% de fornecimento. Segundo as dependências foi detectada uma elevação muito grande quantidade e biblioteca com 84%. A dependência cozinha existe uma presença satisfatória na quantidade desse requisito, tanto no Estado quanto no Município. Na instalação de laboratório de informática o Estado apresenta um número significativo com 95%, se comparando as demais redes.

A ausência de laboratórios de ciências nas escolas municipais, e um percentual de 16% no Estado enquanto que as escolas particulares apresentam um percentual satisfatório. Em relação a quadra de esportes as escolas particulares estão em vantagens com 53% se comparando as demais esferas. Sabendo-se da grande necessidade da implementação de salas de leitura tanto nas escolas municipais quanto estaduais, somente o Estado teve um percentual razoável com 37%. No que se refere às salas de diretoria e de professores as escolas particulares apresentam uma quantidade significativa com 100% de diretorias e 95% de professore.

Apesar da relevância que se deve ter para com a clientela com necessidades especiais somente as escolas do Estado apresentam um número maior que as escolas municipais e particulares, com percentual de 11%.

A dependência sanitária dentro do prédio da escola iguala com o percentual de 100%, tanto nas escolas Estaduais como as escolas particulares e município com 93%, enquanto que os sanitários fora do prédio das escolas nos municípios apresentam um percentual de 14% e as demais 0%. Referente aos equipamentos de aparelhos DVDs, as escolas estaduais apresentam uma taxa de 84%, já as escolas municipais apresentam 69% e particulares 89%. A quantidade de maquinas impressoras nas escolas particulares tem uma quantidade satisfatória com 89% e as demais apresentam desvantagens. A quantidade de antenas parabólicas nas escolas estaduais existe em maior quantidade, com 53%, ficando as particulares com 32% e as municipais com apenas 6%, percebe-se também que a internet em banda larga, nas escolas particulares estão com o índice bem mais elevado que as escolas da rede pública.

As escolas particulares com 95% de internet e 89% com banda larga, ficando as estaduais com 84% de internet e 79% com banda larga, e as municipais com um percentual de 22% de internet e apenas 6% com banda larga. Os dados deixam evidente a necessidade de o município avançar nessa questão, (internet/banda larga). Já no que se refere ao uso de computadores as escolas municipais tiveram um acréscimo bem significativo apontando um percentual de 453% de computadores por o aluno e 34% para o uso do serviço administrativo. Enquanto as escolas estaduais apresentam um percentual de 243% por uso do aluno e 37% para o uso administrativo. E nas escolas particulares apresentam 239% para o uso dos alunos e 82% para uso de serviços administrativos.

Tabela 09: Crianças e adolescentes que frequentam e não frequentam a escola em Picos

Situação	6 a 10 anos*	%	11 a 14 anos**	%
Frequenta a Escola	5519	99,23	5432	97,49
Não frequenta a escolar	43	0,77	140	2,51
Total	5562	100,00	5572	100,00

Fonte: http://www.foradaescolanaopode.org.br/exclusao-escolar-por-municipio/PI/2208007-Picos

De acordo com os índices analisados nesta tabela, os percentuais de crianças que estão fora da escola de 2,51%, pode até ser considerado pequeno, mas diante das ofertas, das oportunidades, facilidades e políticas públicas educacionais para atender essa demanda, esperava-se ter contemplado os 100%. Acredita-se que isso ocorreu devido o não cumprimento da família da sua responsabilidade em matricular e acompanhar seus filhos nessa faixa etária.

2.3. ENSINO MÉDIO

***META* 03 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência do PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.**

2.3.1 Introdução

O Ensino Médio, de acordo com LDB 9.394/96, diz no Art. 35, o ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:

I – a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II – a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III – o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV – a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

Seção IV-A - Da Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Art. 36-A. Sem prejuízo do disposto na Seção IV deste capítulo, o ensino médio, atendida à formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas. *Parágrafo único.* A preparação geral para o trabalho e, facultativamente, a habilitação profissional poderão ser desenvolvidas nos próprios estabelecimentos de ensino médio ou em cooperação com instituições especializadas em educação profissional.

Art. 36-B. A educação profissional técnica de nível médio será desenvolvida nas seguintes formas:

I – articulada com o ensino médio;

II – subsequente, em cursos destinados a quem já tenha concluído o ensino médio.

Sendo o Ensino Médio ofertado obrigatoriamente na rede pública de ensino pelo estado e Instituto Federal do Piauí, e pela rede particular, o município de Picos, de acordo com o censo de 2014, atendeu 4.174 alunos de 15 a 17 anos, ultrapassando os 100% (cem por cento) dessa população, isso devido à cidade ser município polo, e muitos alunos preferirem cursar o ensino médio aqui, ocorrendo assim um aumento significativo na população flutuante em relação ao número de habitante.

2.3.2 Análise de dados

O Ensino Médio, última etapa da Educação Básica atende na atualidade não só os alunos da faixa etária de 14 a 17 anos, mas a todos que concluíram o Ensino Fundamental em anos anteriores e que estão buscando essa modalidade de Ensino. Percebe-se que nos últimos anos ocorreu um despertar de consciência em jovens e adultos que haviam desistido de estudar e que pela necessidade de ampliar conhecimentos e/ou melhorar a qualificação para o trabalho, está retornando as escolas para concluírem ao menos a Educação Básica, que é a base necessária para o exercício pleno da cidadania.

Em relação a meta I do PNE:

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência do PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Tels. 89 3415-4215/4217 – Ramais: 227 e 228
www.picos.pi.gov.br

Os números gerais do Ensino Médio do município de Picos - PI, segundo os dados do IBGE- INEP/ MEC-Pnad.

Tabela 10.1: Número e Taxa de Matrículas por etapa de Ensino Médio de 2014

Período	Dependência administrativa	Ensino Médio	
		* Matriculados	Taxa de matrícula
2014	Federal	397	9,78%
	Estadual	2668	65,71%
	Municipal	0	00,00%
	Privada	1109	27,32%
Total		4174	102,81%
** População de 15 a 17 anos		4060	

Fonte: *http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula. Dados Censo Escolar 2014.
Fonte: ** http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/2208007. Dados IBGE 2010.

Na rede de ensino no que se refere à esfera Federal, houve uma redução de matrículas de 10,27% para 9,78% em 2014. Na esfera estadual houve uma redução de 79,21 em 2013 para 65,71% em 2014. Isso ocorre devido aos programas de incentivos, cursos profissionalizantes do Governo Federal, implantado na rede estadual de ensino, como o PRONATEC / SISUTEC e outros. No município não houve matrículas, pois este não oferece esta modalidade de ensino. Enquanto que na rede privada de ensino foi de 27,32% - 2014 e 27,98% - 2013.

Verifica-se que na rede privada de ensino houve um pequeno acréscimo nos últimos três anos: 2011 – 23,82%; 2012 – 26,33%; 2013-27,98%; 2014-27,32%, demonstrando uma queda relacionada à esfera estadual, a qual vem crescendo nos últimos três anos com 78,52% em 2012; em 2013 – 79,21%. Em 2014 uma pequena queda com taxa de 65,21% em virtudes de algumas dificuldades enfrentadas neste ano, como: copa do mundo, eleições, acarretando alterações no calendário escolar, como também falta de professores, pressupõe-se, que estas questões tenham interferido neste último resultado.

Tabela 10.2: Número e Taxa de Matrículas por etapa de Ensino Médio de 2013

Período	Dependência administrativa	Ensino Médio	
		* Matriculados	Taxa de matrícula
2013	Federal	417	10,27%
	Estadual	3216	79,21%
	Municipal	0	00,00%
	Privada	1136	27,98%
Total		4769	117,46%
** População de 15 a 17 anos		4060	

Fonte: *http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula. Dados Censo Escolar 2014.
Fonte: ** http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/2208007. Dados IBGE 2010.

Como pode se perceber no gráfico, na esfera Federal houve uma pequena queda no número de matrículas em relação a 2012, uma porcentagem de 10,35% para 10,27%. Enquanto que na rede estadual de ensino houve um acréscimo de 78,52% para 79,21% - 2013. Conforme determina a LDB - Lei de Diretrizes e Base da Educação, o ensino médio é competência do Estado. Deste modo, no município não houve matrículas. Já a rede privada vem tendo um aumento substancial de 26,33% para 27,98%.

Tabela 10.3: Número e Taxa de Matrículas por etapa de Ensino Médio de 2012

Período	Dependência administrativa	Ensino Médio	
		* Matriculados	Taxa de matrícula
2012	Federal	420	10,35%
	Estadual	3188	78,52%
	Municipal	0	00,00%
	Privada	1069	26,33%
Total		4677	115,20%
** População de 15 a 17 anos		4060	

Fonte: *http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula. Dados Censo Escolar 2014.
Fonte: ** http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/2208007. Dados IBGE 2010.

No ano de 2012 houve um aumento no número de matrículas na esfera Federal de 10,35% em relação a uma porcentagem de 9,58% da tabela anterior. Na esfera estadual houve uma redução de 83,82% para 78,52%. No município não houve matrículas pelo mesmo motivo citado no item anterior. Já na rede privada houve aumento de 23,82% para 26,33%.

Tabela 10.4: Número e Taxa de Matrículas por etapa de Ensino Médio de 2011

Período	Dependência administrativa	Ensino Médio	
		* Matriculados	Taxa de matrícula
2011	Federal	389	9,58%
	Estadual	3403	83,82%
	Municipal	0	00,00%
	Privada	967	23,82%
Total		4759	117,22%
** População de 15 a 17 anos		4060	

Fonte: *http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula. Dados Censo Escolar 2014.
Fonte: ** http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/2208007. Dados IBGE 2010.

No ano de 2011 na esfera Federal já contempla uma taxa de matrícula de 9,58%, uma vez que surge o Instituto de Educação que atende com cursos profissionalizantes integrados ao ensino médio, já na esfera estadual, houve uma diminuição de 88,62% para 83,82%. No Município não houve matrículas, pois o ensino médio não é de sua competência e sim do estado. A rede privada com 23,82% de matrículas teve pequeno aumento no número de matrículas em relação a 22,81%.

Tabela 10.5: Número e Taxa de Matrículas por etapa de Ensino Médio de 2010

Período	Dependência administrativa	Ensino Médio	
		* Matriculados	Taxa de matrícula
2010	Federal	0	00,00%
	Estadual	3598	88,62%
	Municipal	0	00,00%
	Privada	926	22,81%
Total			111,50%
** População de 15 a 17 anos		4060	

Fonte: *http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula. Dados Censo Escolar 2014.
Fonte: ** http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/2208007. Dados IBGE 2010.

No período de 2010 na esfera Federal e Municipal não houve matrículas no ensino médio. Enquanto na rede Estadual – 88,62% de taxa de matriculas e é quem assume essa modalidade de ensino. E a privada apresenta 22,81 elevando o número de matrículas no ensino médio, atendendo a LDB – Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional. A nova demanda social nas diretrizes do ensino médio diz respeito ao que está ocorrendo no mundo do trabalho e no mundo da prática social. Atende a meta 03 – ensino médio – universalizar até 2016 o atendimento escolar para toda população de 15 a 16 anos, elevar até o fim de vigência do PNE.

De acordo com a tabela 10.5, até o ano de 2010, o município de Picos - PI oferecia o Ensino Médio na rede Estadual e Particular de ensino, ultrapassando os 100% da população dessa faixa etária informada no IBGE, chegando a 111,50% informado no censo escola e do referido ano. A partir de 2011, observando a tabela 10.4 percebe-se que o Ensino médio também passou a ser ofertada pelo Instituto Superior do Piauí – IFPI atendendo 9,58% dos alunos; o estado 83,82% e a privada 23,83%, chegando a atender 117,22%.

Observa-se que desde 2010 até 2014 o município atendia mais de 100% da população informada, isso se deu devido o município ser polo da região, e mesmo com o Estado oferecendo Ensino Médio em vários municípios, ainda há uma preferência por parte dos jovens e adolescentes dessa faixa etária, em estudarem nessa cidade, conforme informações prestadas pelos mesmos em conversa informal. Nas tabelas 10.3, 10.2 e 10.1 percebe-se uma diminuição significativa no numero de matriculas da rede estadual, enquanto a rede federal e a rede privada foram crescendo gradativamente até o ano de 2013 como mostra as tabelas 10.3 e 10.2. Já no ano de 2014 (tabela 10.1), as três redes de ensino sofreram diminuição em suas matriculas.

A rede federal passou de 10,27% (2013) para 9,78% (2014); estadual passou de 79,21% (2013) para 65,71% (2014) e rede privada passou de 27,98%(2013) para 27,32% (2014), com um total de 117,46% em 2013 para 102,81 em 2014. Acredita-se que devido o número de alunos concluíram essa etapa de ensino da Educação Básica e o índice de evasão registrada principalmente nas escolas estaduais, atribuindo à precariedade na infraestrutura de algumas escolas, a carência de professores no quadro, fazendo com que os alunos chegam ao final do ano letivo sem terem assistido aulas em determinadas disciplinas e ou fazendo trabalhos para adquirir notas do ano inteiro, entre outros fatores que comprometem a qualidade e eficácia da aprendizagem.

Tabela 11: Escolas do Ensino Médio por dependência administrativa

Dependência administrativa	Total	Zona Urbana		Zona Rural	
		Número	%	Número	%
Federal	01	01	4,17	00	-
Estadual	15	15	62,50	00	-
Municipal	00	00	-	00	-
Privada	08	08	33,33	00	-
Total	24	24	100	00	-

Fonte: http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/2208007. Dados de 2013. e http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br/dataEscolaBrasil

Esta tabela mostra que o município de Picos conta com 15 dependências administrativas na rede Estadual para o Ensino médio contemplando 62,50%; sendo 08 na rede privada, contemplando 33,33% e 01 dependência na rede federal contemplando 4,17% que é o Instituto Federal Piauí – IFPI, atendendo não só o Ensino Médio, como também o Ensino Técnico Profissionalizante e o Ensino Superior.

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE PICOS
COMPROMISSO COM O POVO
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Tels. 89 3415-4215/4217 – Ramais: 227 e 228
www.picos.pi.gov.br

Tabela 12 A: Infraestrutura por dependência administrativa – Escolas Particulares da Educação Básica 2013

Recurso disponível	%
Serviços	
• Água via rede pública	89
• Energia via rede pública	100
• Esgoto via rede pública	63
• Coleta de lixo periódica	100
Dependência	
• Biblioteca	84
• Cozinha	42
• Laboratório de informática	79
• Laboratório de ciências	47
• Quadra de esportes	53
• Sala para leitura	26
• Sala para a diretoria	100
• Sala para os professores	95
• Sala para atendimento especial	05
• Sanitário dentro do prédio da escola	100
• Sanitário fora do prédio da escola	00
Equipamentos	
• Aparelho de DVD	89
• Impressora	89
• Antena parabólica	32
Tecnologia	
• Internet	95
• Banda larga	89
• Computadores uso dos alunos	239 absoluto
• Computadores uso administrativo	82 absoluto
Acessibilidade	
• Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência	53
• Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência	32

Fonte:http://www.qedu.org.br

Tabela 12 B: Infraestrutura por dependência administrativa – Escolas Estaduais da Educação Básica 2013

Recurso disponível	%
Serviços	
• Água via rede pública	100
• Energia via rede pública	100
• Esgoto via rede pública	47
• Coleta de lixo periódica	100
Dependência	
• Biblioteca	74
• Cozinha	100
• Laboratório de informática	95
• Laboratório de ciências	16
• Quadra de esportes	42
• Sala para leitura	37
• Sala para a diretoria	84
• Sala para os professores	89
• Sala para atendimento especial	11
• Sanitário dentro do prédio da escola	100
• Sanitário fora do prédio da escola	00
Equipamentos	
• Aparelho de DVD	84
• Impressora	79
• Antena parabólica	53
Tecnologia	
• Internet	84
• Banda larga	79
• Computadores uso dos alunos	243 absoluto
• Computadores uso administrativo	37 absoluto
Acessibilidade	
• Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência	58
• Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência	37

Fonte: http://www.qedu.org.br

Tabela 12 C: Infraestrutura por dependência administrativa – Escolas Federais da Educação Básica 2013

Recurso disponível	%
Serviços	
• Água via rede pública	0
• Energia via rede pública	100
• Esgoto via rede pública	0
• Coleta de lixo periódica	100
Dependência	
• Biblioteca	100
• Cozinha	100
• Laboratório de informática	100
• Laboratório de ciências	100
• Quadra de esportes	100
• Sala para leitura	100
• Sala para a diretoria	100
• Sala para os professores	100
• Sala para atendimento especial	00
• Sanitário dentro do prédio da escola	100
• Sanitário fora do prédio da escola	00
Equipamentos	
• Aparelho de DVD	100
• Impressora	100
• Antena parabólica	00
Tecnologia	
• Internet	100
• Banda larga	100
• Computadores uso dos alunos	89 absoluto
• Computadores uso administrativo	55 absoluto
Acessibilidade	
• Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência	100
• Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência	100

Fonte: http://www.qedu.org.br

Analisando as tabelas 12A, 12B, 12C referente à infraestrutura por dependência administrativa de 2013 relacionada ao ensino médio, percebe-se que os dados referentes ao ano subsequente no que se refere aos itens: serviços, dependência, equipamentos, tecnologia e acessibilidade, que estão destacados mostra uma diferença significativa entre as escolas particulares, estaduais e federais.

No item serviços, no que se refere à água, energia e coleta de lixo público as escolas estaduais e federais atinge 100%, no entanto, no que se refere aos serviços de esgoto as escolas estaduais não atinge 50% do serviço atendendo apenas 47% das escolas. E as escolas particulares no tocante ao serviço de energia e coleta de lixo estão no mesmo patamar que as publicas atingindo 100% dos serviços, já no que se refere à agua publica apenas 89% das escolas são atendidas e 63% das escolas particulares são atendidas pela rede publica de esgotos.

Em relação às dependências, as escolas particulares não atingem 50% em relação à cozinha, laboratório de ciências, sala para leitura, sala para atendimento especial. Nos outros itens presentes nas tabelas as escolas atingem um patamar satisfatório em relação à meta nacional. Já nas escolas publicas estaduais os itens: quadra de esportes, laboratório de ciências, sala para leitura e sala para atendimento especial o atendimento fica abaixo de 50%, no que se refere aos outros itens das tabelas a escolas estudais apresentam uma porcentagem bastante satisfatória referente a esses serviços. As escolas federais no que se referem à dependência apresentam um patamar de 100% de todos os itens contemplados nas escolas.

Nos itens: Equipamentos e tecnologia as escolas particulares, estudais e apresenta um patamar satisfatório atingindo uma média de 80% no que se refere o aparelho de DVD, impressora, internet, banda larga, já as escolas federais estão 100% no que se refere aos itens anteriormente citados. Em relação ao numero de computadores por alunos quando feita a relação do numero de alunos matriculados com a quantidade de computadores disponíveis nas escolas percebe-se uma grande defasagem em todas as instituições de ensino, ou seja, escolas particulares, estaduais e federais o mesmo acontece com os computadores por uso administrativo.

No quesito acessibilidade as escolas federais apresentam 100% de suas dependências acessíveis aos portadores de deficiência, como também oferece 100% de sanitários aos portadores de deficiência, já as escolas estaduais e particulares atinge apenas uma média de 50% das escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência como mostra nas tabelas e menos de 50% com uma média de 30% das escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência de acordo com as tabelas apresentadas.

Tabela 13: Adolescentes que frequentam e não frequentam a escola

Situação	15 a 17 anos	%
Frequentam a Escola	3451	88,37
Não frequentam a escolar	454	11,63
Total	**3905**	**100**

Fonte: http://www.foradaescolanaopode.org.br/exclusao-escolar-por-municipio/PI/2208007-Picos

De acordo com a análise, entende que o número de matrícula da população frequentando excede a população do nosso município nessa faixa etária de 15 a 17 anos, decorrente de alunos provenientes de outros municípios da região. Enquanto o número de alunos que estão fora da escola, ou seja, os que não frequentam decorrem das condições socioeconômicas, principalmente na Zona Rural, uma vez que abandonam a escola para trabalhar.

2.4. EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

META 04 - Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino, garantindo o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou comunitários, nas formas complementar e suplementar, em escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

2.4.1. Introdução

Cada vez com maior clareza, a educação considera a necessidade de que todos os alunos recebam uma educação de qualidade centrada na atenção das suas necessidades individuais. Objetivo que coincide plenamente com a finalidade da educação inclusiva, posto que reconhece a diversidade existente entre os alunos de uma classe, determinando que eles recebam uma educação de acordo com suas características, uma vez que incrementa as possibilidades de aprendizagem para todos.

A ideia de que as pessoas com deficiências podem e devem ser tratados com igualdade pela sociedade, é recente e tem-se disseminado, principalmente, por força da Lei. Logo, que a pessoa com deficiência foi durante séculos segregada da sociedade sendo impedida de exercer seu papel como cidadão com direitos e deveres. Somente a partir dos anos 70 que se buscou integrá-la à sociedade, foi nesta década que surgiu a sala de recursos. Mas, nos últimos anos esse conceito de integração não satisfaz mais a sociedade que trilha um caminho rumo à inclusão.

Assim sendo a inclusão social da pessoa com deficiência significa torná-las participantes da vida social, econômica e política, assegurando o respeito aos seus direitos no âmbito da Sociedade, pelo Estado e pelo Poder Público. É preciso perceber que essa inclusão dos portadores de deficiência depende do seu reconhecimento como pessoas, que apresentam necessidades especiais geradoras

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Tels. 89 3415-4215/4217 – Ramais: 227 e 228
www.picos.pi.gov.br

de direitos específicos, cuja proteção e exercício dependem do cumprimento dos direitos humanos fundamentais.

É um processo cultural que compreende a ação de todos contra o preconceito e a discriminação, bem como um processo político que requer participação dessas pessoas, respeitando as suas peculiaridades, na definição das iniciativas governamentais relacionadas às necessidades especiais e direitos correspondentes e, que demandam normas legais que garantam o bem-estar pessoal, social e econômico das mesmas.

A Educação, como um direito de todos os cidadãos estabelecido pela Constituição Federal do Brasil (1988), foi reafirmada pela Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional, Lei nº9394/96, que destina o Capítulo V à Educação Especial. O art.58 da LDB define que a educação dos alunos com deficiências deve ser realizada, preferencialmente, na rede regular de ensino. Assim, a Educação Especial que era vista por muitos, como modalidade usual de atendimento às pessoas com necessidades especiais e, principalmente das pessoas com deficiências, deve atuar como complemento da Educação Básica ou Superior, um instrumento a estar disponível quando necessário.

Conforme assegura a Lei n. 12.764/2012 e no artigo 5º, decreto (inciso) 1º artigo 8.368/2014, conforme parecer nº 171/2015/CONJUR-MEC/CGU/AGU, os sistemas públicos e privados de educação básica e superior devem assegurar a matrícula das pessoas com deficiência, considerando que a educação constitui direito humano incondicional e inalienável.

Para além de ações que garantam que as escolas se constituam em espaços adequados de aprendizagem para todos os alunos, na Constituição Federal de 1988 (CF 88, art. 205, inc III) está evidenciado que o Estado deve garantir atendimento educacional especializado àqueles que apresentam necessidades educacionais especiais (Res. 2/01), preferencialmente na rede regular de ensino.

É mister salientar que, para a efetivação de um atendimento especializado, há que se remeter olhares atentos para a formação continuada do professor, devendo esta ser um compromisso dos sistemas de ensino comprometidos com a qualidade do ensino que, nessa perspectiva, devem assegurar que sejam aptos a desenvolver e a implantar inovadoras propostas e práticas de ensino para responder às características de cada aluno, incluindo aquelas apresentadas pelos alunos com necessidades educacionais especiais.

Cabe ao Governo e, em segundo plano, às escolas mais que efetivar a matrícula da criança com deficiências no ensino regular, envolvendo também o compromisso de oferecer a todos os alunos um ensino de qualidade. Aos professores no processo de inclusão, requer uma atuação baseada em princípios igualitários e a consciência de que a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais constitui direito fundamental.

Nesse sentido, a política de educação inclusiva em todas as esferas do ensino, pressupõe o desenvolvimento de ações estruturadas para atender às especificidades de cada aluno no processo educacional. Dentre elas, a ampliação da oferta de recursos e serviços que asseguram condições de acessibilidade às pessoas com necessidades especiais.

Assim, a educação especial no município de Picos deve ser entendida como uma tentativa a mais de atender as dificuldades de aprendizagem de qualquer aluno no sistema educacional e como um meio de assegurar que os alunos que apresentam alguma deficiência, tenham os mesmos direitos que os outros, ou seja, os mesmos direitos dos seus colegas escolarizados em uma escola regular.

2.4.2. Análise de dados

A educação inclusiva compreende a construção de uma escola aberta para todos, que respeita e valoriza a diversidade, desenvolve práticas colaborativas, forma redes de apoio à inclusão e promove a participação da comunidade, principalmente no que se refere à inclusão de alunos portadores de necessidades visuais. Assim, os dados coletados, além de levar o problema ao conhecimento da sociedade, servirão também como tomados de decisões de políticas públicas que viabilizam a inclusão das pessoas com deficiência. Hoje, a Educação Especial é entendida como a modalidade de ensino que tem como objetivo quebrar as barreiras que impedem a criança de exercer a sua cidadania. O atendimento educacional especializado é apenas um complemento da escolarização e não substituto. Por isso, é preciso essa concepção ser aplicada em muitas escolas do Brasil.

Em relação à meta I do PNE:
Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino, garantindo o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou comunitários, nas formas complementar e suplementar, em escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
Os números gerais da Educação Especial/Inclusiva do município Picos - PI, segundo os dados do IBGE- INEP/ MEC-Pnad.

Tabela 14: Número de Matriculados na Educação Especial de pessoas com algum dos tipos de deficiências investigadas

Período	Dependência	Total de Matrículas	Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)							
			Creche	Pré-Escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Médio	Ed Prof. Nível Técnico	EJA Fund	EJA Médio
	Federal	08	00	00	00	00	05	01	00	00
	Estadual	13	00	00	01	07	02	00	01	02
	Municipal	233	03	13	143	23	00	00	51	00
	Privada	13	02	02	05	01	02	00	00	01
Total		265	05	15	149	31	09	01	52	03

Fonte: http://portal.inep.gov.br/basica-censo. Censo 2014.

Os dados da tabela mostram que há um índice considerável de matrícula de pessoas com deficiências nas instituições de ensino de Picos, onde 233 estão localizados na rede municipal de ensino, sendo que 143 estão matriculados no Ensino Fundamental menor; 23 no Ensino Fundamental maior e 51 na EJA. Isso mostra que é preciso que se façam adaptações para a inclusão, bem como adaptações físicas, salas de Atendimento Educacional Especializado paralelamente às aulas regulares, de preferência no mesmo local. Assim, uma criança cega, por exemplo, assiste às aulas com os colegas que enxergam e, no contra turno, treina mobilidade, locomoção, uso da linguagem braile e de instrumentos como o soroban, para fazer contas. Tudo isso ajuda na sua integração dentro e fora da escola.

É importante sinalizar a importância para os alunos com deficiência, bem como para os professores que os atendem nas salas de aula regular, de um apoio especializado, sistemático e qualificado. Prega-se a educação como o futuro da nação, mas se continua a investir pouco, desprestigiando ações diferenciadas que possibilitem aos sujeitos que apresentam deficiências usufruírem de uma educação de qualidade. O apoio a professores e alunos no processo inclusivo faz parte das ações necessárias ao sucesso da proposta.

Tabela 15 A: População por tipos de deficiência e localidade – 2000 a 2010

Tipo de deficiência	Urbano 2010	Urbano 2000	Rural 2010	Rural 2000
Deficiência visual - não consegue de modo algum	144		12	
Deficiência visual - grande dificuldade	2180	6089	656	2737
Deficiência visual - alguma dificuldade	9133		2247	
Deficiência auditiva - não consegue de modo algum	92		10	
Deficiência auditiva - grande dificuldade	615	2111	296	940
Deficiência auditiva - alguma dificuldade	2222		588	
Deficiência motora - não consegue de modo algum	203		63	
Deficiência motora - grande dificuldade	1196	3074	428	1390
Deficiência motora - alguma dificuldade	2415		562	
Mental/intellectual	684	885	296	408
Nenhuma dessas deficiências	44196	43513	11386	12672
Sem declaração	10	286	-	104
Total	**63090**	**55958**	**16524**	**18249**

Fonte: http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/listabl.asp?z=cd&o=13&i=P&c=3425

Conforme a tabela 15. A, percebe-se que há uma quantidade considerável de pessoas com deficiência entre os anos de 2000 a 2010, sendo que a maior quantidade de pessoas que apresentam deficiência visual, auditiva, mental/intelectual e motora estão localizados na zona urbana.

Tabela 15 B: Escolas com dependências acessíveis às pessoas com deficiência por dependência administrativa

Dependência administrativa	Total	Zona Urbana Número	Zona Urbana %	Zona Rural Número	Zona Rural %
Federal	01	01	2,94	00	-
Estadual	11	11	32,35	00	-
Municipal	12	08	23,53	04	11,77
Privada	10	09	26,47	01	2,94
Total	**34**	**29**	**85,29**	**5**	**14,71**

Fonte: http://www.qedu.org.br/cidade/4770-picos/censo-escolar?year=2013&dependence=0&localization=0&item=

Como se pode perceber na tabela de acordo com a demanda de estudantes com deficiências matriculados nas instituições de ensino em Picos, o maior problema é a acessibilidade, uma vez que essa demanda está chegando às escolas, estão sendo acolhidos, mas faltam ainda as condições para ajudá-los em seu desenvolvimento considerando suas potencialidades e limitações, para que a inclusão aconteça de fato, principalmente às escolas municipais.

Os professores reclamam da falta de formação que facilite a sua atuação em sala de aula, bem como para os profissionais que atuam nas salas de AEE

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE PICOS
COMPROMISSO COM O POVO
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Tels. 89 3415-4215/4217 – Ramais: 227 e 228
www.picos.pi.gov.br

(Atendimento Educacional Especializado), ainda faltam acessibilidade e recursos pedagógicos em diversas escolas para melhor atendimento às pessoas com deficiência ou àqueles que apresentam grandes dificuldades de aprendizagem. Além do que é preciso também haver melhor interação entre os professores da sala comum com os professores da sala de AEE, para que o trabalho pedagógico possa acontecer com mais eficácia. A rede municipal conta com 10 salas multifuncionais em pleno funcionamento, mas ainda há cerca de 30 salas para serem implantadas, em processo de estruturação.

Por isso todas as instituições e ensino, privadas, públicas de ensino superior precisam dispor de uma estrutura física adequada para comportar o número de alunos existentes, acolhendo todas as crianças independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais ou emocionais, principalmente aos estudantes que apresenta algum tipo de deficiência.

Tabela 16 A: Infraestrutura por dependência administrativa – Escolas Municipais de Picos da Educação Básica 2013

Recurso disponível	%
Serviços	
• Água via rede pública	74
• Energia via rede pública	100
• Esgoto via rede pública	28
• Coleta de lixo periódica	93
Dependência	
• Biblioteca	21
• Cozinha	99
• Laboratório de informática	65
• Laboratório de ciências	00
• Quadra de esportes	13
• Sala para leitura	14
• Sala para a diretoria	51
• Sala para os professores	19
• Sala para atendimento especial	07
• Sanitário dentro do prédio da escola	93
• Sanitário fora do prédio da escola	14
Equipamentos	
• Aparelho de DVD	69
• Impressora	56
• Antena parabólica	06
Tecnologia	
• Internet	22
• Banda larga	06
• Computadores uso dos alunos	453 absoluto
• Computadores uso administrativo	34 absoluto
Acessibilidade	
• Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência	17
• Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência	11

Fonte: http://www.qedu.org.br

Tabela 16 B: Infraestrutura por dependência administrativa – Escolas Particulares da Educação Básica 2013

Recurso disponível	%
Serviços	
• Água via rede pública	89
• Energia via rede pública	100
• Esgoto via rede pública	63
• Coleta de lixo periódica	100
Dependência	
• Biblioteca	84
• Cozinha	42
• Laboratório de informática	79
• Laboratório de ciências	47
• Quadra de esportes	53
• Sala para leitura	26
• Sala para a diretoria	100
• Sala para os professores	95
• Sala para atendimento especial	05
• Sanitário dentro do prédio da escola	100
• Sanitário fora do prédio da escola	00
Equipamentos	
• Aparelho de DVD	89
• Impressora	89
• Antena parabólica	32
Tecnologia	
• Internet	95
• Banda larga	89
• Computadores uso dos alunos	239 absoluto
• Computadores uso administrativo	82 absoluto
Acessibilidade	
• Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência	53
• Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência	32

Fonte: http://www.qedu.org.br

Tabela 16 C: Infraestrutura por dependência administrativa - Escolas Estaduais da Educação Básica 2013

Recurso disponível	%
Serviços	
• Água via rede pública	100
• Energia via rede pública	100
• Esgoto via rede pública	47
• Coleta de lixo periódica	100
Dependência	
• Biblioteca	74
• Cozinha	100
• Laboratório de informática	95
• Laboratório de ciências	16
• Quadra de esportes	42
• Sala para leitura	37
• Sala para a diretoria	84
• Sala para os professores	89
• Sala para atendimento especial	11
• Sanitário dentro do prédio da escola	100
• Sanitário fora do prédio da escola	00
Equipamentos	
• Aparelho de DVD	84
• Impressora	79
• Antena parabólica	53
Tecnologia	
• Internet	84
• Banda larga	79
• Computadores uso dos alunos	243 absoluto
• Computadores uso administrativo	37 absoluto
Acessibilidade	
• Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência	58
• Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência	37

Fonte: http://www.qedu.org.br

Tabela 16 D: Infraestrutura por dependência administrativa - Escolas Federais da Educação Básica 2013

Recurso disponível	%
Serviços	
• Água via rede pública	0
• Energia via rede pública	100
• Esgoto via rede pública	0
• Coleta de lixo periódica	100
Dependência	
• Biblioteca	100
• Cozinha	100
• Laboratório de informática	100
• Laboratório de ciências	100
• Quadra de esportes	100
• Sala para leitura	100
• Sala para a diretoria	100
• Sala para os professores	100
• Sala para atendimento especial	00
• Sanitário dentro do prédio da escola	100
• Sanitário fora do prédio da escola	00
Equipamentos	
• Aparelho de DVD	100
• Impressora	100
• Antena parabólica	00
Tecnologia	
• Internet	100
• Banda larga	100
• Computadores uso dos alunos	89 absoluto
• Computadores uso administrativo	55 absoluto
Acessibilidade	
• Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência	100
• Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência	100

Fonte: http://www.qedu.org.br

Observando as tabelas 16A, 16B, 16C, 16D, percebe-se que as escolas federais são as únicas escolas que se encontram de fato com a infraestrutura por dependência administrativa em 100% absoluta. No que se refere à tabela C, das escolas estaduais são poucos os quesitos que se encontram 100% (água, energia, coleta de lixo, cozinha, sanitário dentro da escola); com relação às escolas particulares assim como as estaduais seus quesitos deixam a desejar e a Tabela A que trata das escolas municipais, o único quesito que está 100% é o refere à energia elétrica.

As escolas, em geral, municipais, estaduais e particulares não dispõem de uma infraestrutura adequada, carecendo de espaços importantes como sala de professores, sala de leitura ou biblioteca, sala de multimeios, refeitório, espaços para prática de Educação Física e para eventos da escola, bem como instalações adequadas aos alunos e alunas matriculados. Essa situação está sendo resolvida progressivamente a cada ano, mediante a implantação de diversos programas do governo federal, de modo a melhorar as condições de atendimento e garantir os diversos espaços de aprendizagem.

Tabela 17: Pessoas com deficiência que Frequentam e Não Frequentam a escola

Faixa etária	Período	Fequentam a escola		Não frequentam a escola	
		Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 3 anos	2010	69	23	16	29
	2000	-	31	90	69
4 e 5 anos	2010	87	87	-	-
	2000	66	51	23	9
6 a 10 anos	2010	108	144	16	-
	2000	105	124	29	-
11 a 14 anos	2010	348	399	-	10
	2000	227	262	35	24
15 a 19 anos	2010	258	349	109	100
	2000	181	214	85	162

Fonte:http://www.sidra.ibge.gov.br/cd/cd2010CGP.asp?o=13&i=P e http://www.sidra.ibge.gov.br/cd/cd2000cgp.asp?o=27&i=P

De acordo com os índices analisados nesta tabela, os percentuais de pessoas que apresenta algum tipo de deficiência que estão fora da escola, são considerados alto. Acredita-se que isso ocorreu devido o não cumprimento da família da sua responsabilidade em matricular e acompanhar seus filhos nessa faixa etária, isso devido à falta da acessibilidade, das oportunidades, da falta de inclusão desses alunos em salas regulares para atender essa demanda, esperava-se ter contemplado os 100% e também por estarem matriculada em uma entidade filantrópica APAE (Associação de Pais e Excepcionais) que atendia uma pequena parcela da clientela portadora de algumas deficiências, nos níveis de Ensino fundamental e infantil.

2.5. ALFABETIZAÇÃO ATÉ 8 ANOS DE IDADE

META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

2.5.1. Introdução

É sabido que uma das maiores riquezas de um país é a educação do seu povo e que uma boa educação começa nas séries iniciais com uma alfabetização de

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Tels. 89 3415-4215/4217 – Ramais: 227 e 228
www.picos.pi.gov.br

qualidade. Porém, o processo de alfabetização na maioria das escolas brasileiras muitas vezes tem tido como resultado o insucesso e uma defasagem muito grande, prejudicando a aprendizagem dos alunos que saem das séries iniciais do ensino fundamental. A realidade é que as escolas brasileiras, de modo geral, formam alunos que mal conseguem ler e escrever, não sabem ao menos interpretar e produzir pequenos textos. Assim, se tem constatado que as escolas brasileiras de ensino fundamental, séries iniciais, têm contribuído para a formação de analfabetos funcionais.

Essa necessidade de passar o conhecimento da leitura e da escrita de geração a geração, cada vez mais está ganhando importância, porém é recente essa conscientização em relação ao processo inicial de transmissão da leitura e escrita, principalmente como forma de evitar o número de insucesso na formação final de alunos. Em 2010, Picos realizou a adesão ao Programa Palavra de Criança, realizado em parceria com o Unicef, tendo como objetivos, ajudar os municípios a organizar estratégias eficazes de alfabetização de crianças, colaborando para que alcancem a meta estipulada pelo Compromisso Todos pela Educação (MEC/PDE) de que todas as crianças até os 8 anos de idade estejam alfabetizadas. Em parceria com a Unesco, Unicef e Universidade Federal do Ceará; o programa consistia em:

1) Capacitação Pedagógica: a partir de seminários, desenvolvem-se estratégias pedagógicas de monitoramento do trabalho de alfabetização, por parte das equipes técnicas municipais;

2) Certificação: ao final do ano letivo é realizada uma avaliação com as crianças do 3º ano2ª série do ensino fundamental, em que são mensuradas as habilidades de leitura e escrita adquiridas durante o processo de alfabetização. Cada criança, então, recebe um certificado que indica em que estágio se encontra em cada uma das habilidades;

3) "Família Educando Junto": é uma atividade extracurricular, que procura sensibilizar aos pais sobre o seu papel fundamental na educação das crianças, estimulando assim a sua participação efetiva na vida escolar de seus filhos.

O Programa qualificou professores a construírem sequencias didáticas que priorizassem uma rotina do letramento, permitindo a criança construir palavras e frases contextualizadas. A meta do órgão com esse programa é apoiar o processo de municipalização do Ensino Fundamental, dando condições aos municípios de garantirem o direito de aprender a todas as crianças a partir da alfabetização na idade certa. Assim, com o sucesso do programa, Picos atingiu um índice efetivo de mais de 50% de crianças alfabetizadas na escrita, número expressivo no que tange a Alfabetização por excelência. Vale dizer que a cidade de Picos foi premiada com o selo em 2011, e em fevereiro de 2012, a Presidenta da República "Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei":

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União aos entes federados no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, com a finalidade de promover a alfabetização dos estudantes até os 8 (oito) anos de idade ao final do 3º ano do ensino fundamental da educação básica pública, aferida por avaliações periódicas, aprova o programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

Art. 2º O apoio financeiro da União aos entes federados no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa será realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e ocorrerá por meio de:

I - suporte à formação continuada dos professores alfabetizadores e formação inicial e continuada de professores com capacitação para a educação especial; e

II - reconhecimento dos resultados alcançados pelas escolas e pelos profissionais da educação no desenvolvimento das ações pactuadas.

§ 1º O apoio financeiro de que trata o inciso I do caput contemplará a concessão de bolsas para profissionais da educação, conforme categorias e parâmetros definidos em ato do Ministro de Estado da Educação, e o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos, entre outras medidas.

§ 2º O apoio financeiro de que trata o inciso II do caput será efetivado na forma estabelecida nos **art. 22 a 29 da Lei no 11.947, de 16 de junho de 2009**.

§ 3º A formação a que se refere o inciso I do caput poderá ocorrer em cursos de pós-graduação nas instituições de educação superior públicas participantes do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

§ 4º No âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, será considerada a especificidade da alfabetização dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, por meio da articulação com a formação de professores e a disponibilização de tecnologias educacionais, recursos didáticos e metodologias específicas.

Art. 3º Ato do Ministro de Estado da Educação, no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, disporá sobre:

I - assistência técnica a ser ofertada pela União;

II - atividades a serem implementadas para alcançar o objetivo do art. 1º desta Lei;

III - metas, a serem cumpridas até 31 de dezembro de 2022, que integrarão o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa; e

IV - introdução, no currículo das instituições de ensino superior, de disciplinas específicas de alfabetização.

O programa qualifica professores da rede pública municipal de Ensino, que estão no ciclo da Alfabetização (1º, 2º e 3º ano), a rede Municipal de Picos em 2012 fundamentado no senso de 2011, foram ofertadas 200 vagas para docentes (professores Alfabetizadores) para formação do PACTO e 8 vagas para Orientadores de Estudo e um coordenador local do Programa. O estudo trabalhado em 2013 foi em torno da Língua Portuguesa, em 2014 estudos aprofundados na Matemática. E para 2015, O MEC anuncia estudos em Ciências e Arte. O PNAIC veio para melhorar as atividades desenvolvidas nas rotinas diárias da Alfabetização, objetivando possibilitar na criança, a aquisição da leitura e escrita dos 06 aos 08 anos de idade. Deste modo, oferece a criança em âmbito Nacional políticas de aprendizagem generosa que reforçam também os diagnósticos da Provinha Brasil; além de uma qualificação ativa dos professores. Estas políticas da Alfabetização se renovam no nosso município exaurindo um processo de letramento singular, partindo para um complexo plural.

2.5.2. Análise de dados

A Alfabetização, etapa que se estende por toda uma vida inicia-se no processo de vivência da Criança com mundo, com a ampliação do Ensino Fundamental para nove anos de duração, com a matrícula obrigatória a partir dos seis anos de idade, é uma meta almejada pela política nacional de Educação, há muitos anos. Assim para um melhor aprofundamento do letramento, a denominação Alfabetização enquanto série é excluída e a primeira escolarização da criança se dá em um processo de linguagem social, cultural em ciclos de aprendizagem; buscando conscientizar o educando do processo de aquisição da leitura até o 3º ano do ensino fundamental, sem distorção idade série, ou seja, até os 8 anos de idade. Meta almejada por todos os municípios através de um Pacto com a Nação e o Ministério da Educação. A rede municipal de Picos possui atualmente 2.776 crianças atendidas pelo programa que prioriza a alfabetização, que tem como foco trabalhar pedagogias de projetos com ênfase em Língua Portuguesa e Matemática, procurando reafirmar um processo de escolarização consciente e que desenvolvam no aluno aspectos críticos de vida cidadã.

Em relação à meta I do PNE:
Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.
Os números gerais da Alfabetização das crianças até o final do 3º ano do Ensino Fundamental, na idade certa, do município Picos - PI, segundo os dados do IBGE-INEP/ MEC-Pnad.

Tabela 18: Condição de alfabetização de crianças até 8 anos de idade – 2000/ 2010

Período	Localização	Masculino			Feminino			Total Alfab
		Alfab	Não Alfab	% Alfab	Alfab	Não Alfab	% Alfab	
2010	Urbana	1034	277	78,87	1049	226	82,27	2083
	Rural	213	137	60,86	248	93	72,73	461

Fonte: http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/listabl.asp?c=3324&z=cd&o=7. OBS: faixa etária de 6 a 8 anos. e-mail: joao.deus21@hotmail.com

Analisando a tabela acima, constata-se que no ano de 2010, o município de Picos-PI já contava com mais 80% (82,27%) das meninas e 78,87% dos meninos alfabetizados, isso na zona urbana, enquanto que no referido ano na zona rural era 72,73% de meninas e 60,86% de meninos alfabetizados. Ainda não atingiu os 80% de crianças alfabetizadas. Atualmente, este município conta com 1.144 alunos no 3º ano, 824 no 2º ano, e 804 no 1º ano, totalizando 2.776 alunos matriculados na zona urbana e rural. Portanto, com a implantação do PNAIC – Pacto Nacional pela Idade Certa se pretende em 2015 chegar o patamar de 80%, visto que o programa busca enfatizar através da pedagogia de projetos dando ênfase na Língua Portuguesa e na Matemática, pontos consideráveis na leitura, possibilitando assim atingir essa meta do PME.

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE PICOS
COMPROMISSO COM O POVO
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Tels. 89 3415-4215/4217 – Ramais: 227 e 228
www.picos.pi.gov.br

2.6. EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

META 06 - Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da Educação Básica.

2.6.1. Introdução

A Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007, que instituiu o FUNDEB, determina e regulamenta a educação básica em tempo integral e os anos iniciais e finais do ensino fundamental (art.10, § 3o), indicando que a legislação decorrente deverá normatizar essa modalidade de educação. Nesse sentido, o decreto no 6.253/07, ao assumir o estabelecido no Plano Nacional de Educação, definiu que se considera "educação básica em tempo integral a jornada escolar com duração igual ou superior a sete horas diárias, durante todo o período letivo, compreendendo o tempo total que um mesmo estudante permanece na escola ou em atividades escolares" (art. 4o).

O Programa Mais Educação instituído pela Portaria Interministerial no 17/2007 e pelo Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), como uma estratégia do Governo Federal para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular, na perspectiva da Educação Integral. Trata-se da construção de uma ação intersetorial entre as políticas públicas educacionais e sociais, contribuindo, desse modo, tanto para a diminuição das desigualdades educacionais, quanto para a valorização da diversidade cultural brasileira. Fazem parte o Ministério da Educação, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Ministério da Ciência e Tecnologia, o Ministério do Esporte, o Ministério do Meio Ambiente, o Ministério da Cultura, o Ministério da Defesa e a Controladoria Geral da União.

A Educação Integral está presente na legislação educacional brasileira e pode ser apreendida em nossa Constituição Federal, nos artigos 205, 206 e 227; no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei no 9089/1990); na Lei de Diretrizes e Bases (Lei no 9394/1996), nos artigos 34 e 87; no Plano Nacional de Educação (Lei no 10.179/01) e no Fundo Nacional de Manutenção e do Ensino Básico e de Valorização do Magistério (Lei no 11.494/2007). A mesma vem ganhando espaço no município de Picos desde o ano de 2009, baseado no contexto de um projeto democrático de sociedade voltado à melhoria da qualidade de ensino público e à superação das desigualdades, oferecendo oportunidades de aprendizagem por meio da ampliação do acesso à cultura, à arte, ao esporte, à tecnologia.

O lançamento do Programa Mais Educação, em 2007, pelo MEC, representou um marco importante para o fortalecimento da Educação integral na história do país. Na prática, fazer Educação integral é um desafio para nosso município. Assim, ampliar a oferta de Educação integral com o intuito de melhorar a qualidade de ensino na rede pública prevê além de tudo uma compreensão mais avançada de gestão participativa.

De acordo com a meta 06 apresentada no Plano Nacional de Educação, considerando a realidade do nosso município deve estabelecer para os próximos dez anos a oferta de Educação integral a 25% dos alunos das escolas de Educação Básica. No município de Picos foi contemplado no ano de 2013, 32 escolas da rede com previsão para mais 13 no ano de 2014, somando ao total de 45 no ano de 2015. As ações do programa são desenvolvidas de forma a atender nosso alunado enfatizando a construção coletiva do saber, com conteúdos significativos para a vida através de metodologias que favorecem a intenção dos sujeitos entre si, objetivando a formação de cidadãos críticos, justos, éticos, fraternos, consciente e transformadores.

2.6.2. Análise de dados

A Educação Integral promove a ampliação de tempos, espaços, oportunidades educativas e o compartilhamento da tarefa de educar entre os profissionais da educação e de outras áreas, as famílias e diferentes atores sociais, sob a coordenação da escola e dos professores. Isso porque a educação integral, associada ao processo de escolarização, pressupõe a aprendizagem conectada à vida e ao universo de interesses e de possibilidades das crianças, adolescentes e jovens. O Programa Mais Educação, implantado no Município de Picos em 2009, tem sido de suma importância para formação acadêmica e sociocultural dos alunos das escolas públicas. Desde a sua implantação o Município vem procurando adequar as escolas para a realização das atividades oferecidas pelo Programa. Apesar dos esforços, as escolas ainda não estão preparadas para que as atividades do Programa Mais Educação possam acontecer da forma desejada. O principal obstáculo encontrado é a situação das instalações físicas dos prédios que não oferecem espaço amplo, como por exemplo, refeitório, cozinha bem equipada, sala adequada para realização das atividades, quadra coberta para realização das atividades de esporte, entre outros.

Em relação à meta I do PNE:
Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da Educação Básica.
Os números gerais da Oferta de educação em tempo integral nas escolas públicas, na educação básica, do município Picos, segundo os dados do IBGE - INEP/ MEC-Pnad.

Tabela 19: Porcentagem de escolas da Educação Básica com matrículas em Tempo integral – Picos/2013

Período	Todas as redes	Dependência Administrativa	% Total de escolas	% Educação Infantil	% Ensino Fundamental	% Ensino Médio	Indicador 6A da meta 6
2013	33,3 %	Pública	38,9 %	0 %	45,3 %	18,8 %	50 %
		Privada	5,6 %	9,1 %	0 %	0 %	

Fonte: http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/6-educacao-integral/dossie-localidades

Observando a tabela 19, percebe-se que no ano de 2013, 33,3% do total de escolas do município de Picos, estão incluídas na Educação Básica em tempo integral, nas quais 38, 9% pertence à rede pública, onde estão inclusos 45,3% no ensino fundamental, 18,8% no ensino médio e na educação infantil não há oferta de escola em tempo integral; no que se refere à rede privada, 9,1% concentra-se na educação infantil, no ensino fundamental e médio não consta escola em tempo integral, totalizando 5,6% de escola integral.

Tabela 20: Porcentagem de matrículas da rede em Tempo integral na Educação Básica – Picos/2013

Período	Todas as redes	Dependência Administrativa	% Total de Matrículas	% Educação Infantil	% Ensino Fundamental	% Ensino Médio	Indicador 6B da meta 6
2013	10,8 %	Pública	14,7 %	0 %	24 %	2,7 %	25%
		Privada	0,5 %	3 %	0 %	0 %	

Fonte: http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/6-educacao-integral/dossie-localidades

De acordo com a tabela 20, a oferta de matrículas da rede em tempo integral na Educação Básica de Picos/2013, foram encontrados 14,7% na escola pública, desse total 24% está no ensino fundamental e 27% no ensino médio; já na rede privada, 3% no ensino infantil, e no ensino fundamental e médio não consta matrícula, totalizando 0,5 de matriculas na rede privada, perfazendo um total de 10,8% de matrículas em tempo integral na educação básica no município de Picos.

Tabela 21: Porcentagem de escolas de Educação Integral com infraestrutura adequada – Educação Básica – Picos/2013

Recursos – Infraestrutura e equipamentos, material didático e formação			
Item/Dependência	Todas as redes	Rede Privada	Rede Pública
• Todos os itens	2,6 %	0 %	2,9 %
• Auditório	10,5 %	8,6 %	33,3 %
• Refeitório	18,4 %	20 %	0 %
• Sanitário dentro do prédio da escola	100 %	100 %	100 %
• Cozinha	97,4 %	100 %	66,7 %
• Laboratório de Informática	97,4 %	97,1 %	100 %
• Biblioteca ou Sala de Leitura	78,9 %	77,1 %	100 %
• Quadra	36,8 %	34,3 %	66,7 %
• Laboratório de Ciências	13,2 %	5,7 %	100 %

Fonte: http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/6-educacao-integral/dossie-localidades

Em análise à tabela 21, que trata da infraestrutura adequada das escolas em tempo integral da Educação Básica, observa-se que em todos os itens de recursos analisados, apenas uma escola se enquadra nos critérios de escola em tempo integral; às demais escolas, apenas 4 possuem auditórios, sendo 3 na rede pública e uma na rede privada; 7 escolas possuem refeitório, todas na rede pública; 38 sanitários dentro do prédio da escola, 35 na pública e 3 na privada; 37 cozinhas, 35 na pública e 2 na privada; 37 laboratórios de informática, 34 na pública e 3 na privada; 30 bibliotecas/salas de leitura, 27 na pública e 3 na privada; 14 quadras, 12 na pública e 2 na privada; 5 laboratórios de ciências, 2 na pública e 3 na privada.

Em relação a pratica das atividades dentro do espaço das escolas, é fato que ainda há despreparo das equipes gestoras e pedagógicas no sentido de ver o programa como parte das atividades rotineiras da escola e não como algo a parte, sendo assim faz-se necessário que o município realize capacitações para que o Programa seja contemplado no PPP das escolas e que os monitores participem dos planejamentos escolares.

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Tels. 89 3415-4215/4217 – Ramais: 227 e 228
www.picos.pi.gov.br

2.7. FLUXO E QUALIDADE

META 07 - Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem.

2.7.1. Introdução

A atual configuração da educação básica brasileira reflete, em grande medida, as mudanças desencadeadas pelas reformas dos anos de 1990. A partir da aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9.394/96 (BRASIL, 1996), uma série de alterações aconteceu. Novas propostas de gestão da educação, de financiamento, de programas de avaliação educacional, de políticas de formação de professores, dentre outras medidas, foram implementadas com o objetivo de melhorar a qualidade da educação.

Com a aprovação da LDB 9.394/96, observou-se a ampliação da obrigatoriedade da educação básica, composta pela Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, e a maior responsabilização pela Educação pública é do Estado. Após quase duas décadas da aprovação desta Lei, verifica-se a quase que, a universalização deste nível de ensino. Educação Básica no Brasil, em se tratando de políticas públicas e qualidade, estes aumentaram quantitativo em termos de acesso, nos sistemas, e alguns avanços no que concerne às avaliações. Isso não implicaria em uma melhora automática na qualidade do sistema. A temática da qualidade da educação tem suscitado um intenso debate entre os pesquisadores, gestores e políticos acerca das dimensões definidoras de uma educação de qualidade.

Alguns dados quantitativos permitem evidenciar os progressos na educação básica brasileira na última década. O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), enquanto instrumento utilizado na atualidade para mensurar a qualidade das escolas públicas e privadas em nível nacional, permite identificar o índice das escolas ano a ano. Os resultados de cada escola, município ou unidade da Federação é calculado considerando o desempenho obtido pelos alunos que participaram da Prova Brasil/Saeb e as taxas de aprovação globais, calculadas com informações do Censo Escolar.

Os professores são cobrados pela melhoria da qualidade da educação. Entretanto, muitas vezes, fatores externos à escola e ao trabalho docente têm influenciado de forma negativa em seu trabalho. As condições de trabalho, em muitos casos não correspondem às necessidades da escola para desenvolvimento de um trabalho de qualidade, que proporcione a formação cidadã do educando e a eficácia no ensino-aprendizagem.

Não se pode pensar em qualidade da educação básica sem pensar na melhoria das condições de trabalho dos professores, as quais incluem medidas a serem adotadas em nível das políticas educacionais como: a) valorização profissional e salários mais dignos que permitam uma formação constante; b) maior investimento por parte dos governos em recursos humanos capacitados e infraestrutura para as escolas; c) no nível da escola, um projeto político pedagógico conectado ao trabalho em sala de aula e maior acompanhamento por partes das famílias; d) no que concerne mais especificamente à sala de aula, métodos pedagógicos mais apropriados à aprendizagem dos alunos.

No estado do Piauí e no município de Picos, os avanços também aconteceram de forma significativa no âmbito da educação. Existem duas histórias da educação, uma antes da LDB 9.394/96 e outra depois da sua aprovação. Os programas e financiamentos da educação têm contribuído e muito para a melhoria e qualidade do ensino público, porém, muito ainda precisa ser feito para atingirmos a meta 07 promulgada pelo PNE de fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem. É relevante lembrar-se da importância do Plano de Formação de Professores – PARFOR na formação de professores para atuação na Educação Básica. A partir dessa formação, professores adentram a sala de aula com melhor embasamento para proporcionar aos educandos uma educação de melhor qualidade.

2.7.2 Análise de dados

Na condição de instituição promotora da cidadania e do conhecimento para a vida e o trabalho, a escola e seus atores devem desenvolver instrumentos que ajudem a aperfeiçoar as relações sociais do cotidiano, servindo para aumentar o sentimento de pertencimento dos estudantes à escola e a sua comunidade.

A educação básica no Brasil, desde a Constituição de 1988 e, com mais ênfase, nos últimos oito anos, vem sofrendo grandes mudanças. Analisá-la implica considerar determinadas preliminares como o pacto federativo, a desigualdade social, as ligações internacionais e a própria noção de educação básica a fim de contextualizar as políticas de avaliação, focalização, descentralização, desregulamentação e financiamento. Tais alterações evidenciam uma forte focalização no ensino fundamental na idade legal apropriada, o mesmo não acontecendo com as outras etapas tão importantes quanto o ensino fundamental. A Constituição Federal de 1988, no capítulo próprio da educação, criou as condições para que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, assumisse esse conceito já no § único do art. 11 ao assinalar a possibilidade de o Estado e os municípios se constituírem como um sistema único de educação básica.

Verifica-se, no município de Picos que a Educação Básica tem avançado consideravelmente, no entanto, precisa melhorar cada vez mais, para que possa fomentar a qualidade da Educação Básica no município em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem conforme indicação da meta 07 do Plano Nacional da Educação – PNE.

Em relação à meta I do PNE:
Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem.
Os números gerais do Aprendizado adequado na idade certa, da melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem da educação básica, do município Picos, segundo os dados do IBGE - INEP/ MEC-Pnad.

Tabela 22: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – 2005/2013

Município	DependênciaAdministrativa	Ensino Fundamental – AnosIniciais		Ensino Fundamental – AnosFinais		EnsinoMédio	
		2005	2013	2005	2013	2005	2013
Brasil	Federal	-	-	-	-	-	-
	Estadual	3,9	5,4	3,3	4,0	3,0	3,4
	Municipal	3,4	4,9	3,1	3,8	-	-
	Privada	5,9	6,7	5,8	5,9	5,6	5,4
Piauí	Federal	-	-	-	-	-	-
	Estadual	2,6	4,5	2,6	3,5	2,3	3,0
	Municipal	-	-	-	-	-	-
	Privada	5,4	6,6	5,3	6,0	5,4	5,5
Picos	Federal	-	-	-	-	-	-
	Estadual	2,8	3,7	2,9	3,7	-	-
	Municipal	2,6	4,1	2,6	**	-	-
	Privada	-	-	-	-	-	-

Fonte: http://ideb.inep.gov.br/resultado/home.seam?cid=10571604
*Não existem resultados para a série informada.
**Sem média na Prova Brasil 2013: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.

- **ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS**

Em nível de Brasil, o IDEB 2005/2013 na rede federal de ensino não existe resultados para o Ensino Fundamental e Ensino Médio de acordo com o filtro pesquisado. Esta realidade também é constatada em nível de estado – Piauí e em nível de cidade, Picos-PI. No Brasil, na rede estadual em 2005 foram 3,9%, elevando para 5,4% em 2013. Nacionalmente, em nível de município houve um acréscimo de 3,4 em 2005 para 4,9 em 2013. Vale dizer que o IDEB da rede privada cresceu neste período, pois em 2005 era 5,9% e em 2013 era 6,7, chegando a atingir a meta nacional que é de no mínimo 6,0%.

No que tange ao Piauí, o IDEB estadual cresceu quase 2%, pois em 2005 estava em 2,6% em 2005, indo para 4,5% em 2013. Para a rede municipal, não existe resultado informado neste período; já a rede privada passou de 5,4 em 2005 para 6,6 em 2013.

Já no que refere a Picos-PI, o IDEB da rede estadual era 2,8% em 2005, crescendo para 3,7% em 2013. A rede municipal passou de 2,7% em 2005, para 4.1% em 2013, crescendo mais em qualidade de educação que o estado neste mesmo período. Para a rede federal e a rede privada não existe resultado informado neste período.

- **ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS**

Nessa etapa da Educação Básica, o IDEB em nível de Brasil na esfera estadual cresceu de 3,3% em 2005 para 4,0% em 2013. A rede municipal foi de 3,1% para 3,8% e a rede privada passou de 5,8% para 5,9%, percebe-se em todas as redes houve um pequeno acréscimo, mas diferente do acréscimo que aconteceu nos anos iniciais do Ensino Fundamental onde os índices melhoram de maneira bem mais significa.

Em nível de Piauí, o IDEB tanto para a rede municipal, quanto para a rede privada não existem resultados informados nos anos de 2005 e 2013; a rede estadual passou de 2,6% em 2005 para 3,5 em 2013; e a rede privada com 5,3 em 2005 foi para 6,0 em 2013, melhorando assim, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica neste período.

Quanto ao município de Picos-PI, para a rede federal e a rede privada não existem resultados informado neste período. Na rede estadual o índice passou de

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Tels. 89 3415-4215/4217 – Ramais: 227 e 228
www.picos.pi.gov.br
COMPROMISSO COM O POVO

2,9% em 2005 para 3,7% em 2013. A rede municipal apresentou um índice de 2,6% em 2005, e em 2013 não aparece média na prova Brasil, isso porque, não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.

- **ENSINO MÉDIO**

Em se tratando de Brasil, tanto a rede federal quanto a rede municipal não apareceram índices, pois não existem resultados informados nessa etapa da Educação Básica; a rede estadual apresentou um índice 3,0% em 2005 e em 2013 3,4%. Na rede privada os índices foram 5,6% em 2005 e 5,4% em 2013, nas duas redes analisadas houve um pequeno acréscimo não chegando nem a 0,5% no período.

Quando se fala de Piauí, o IDEB tanto para a rede municipal, quanto para a rede privada não existem resultados informados. Na rede estadual em 2005 o índice foi de 2,3%, e em 2013 3,0%. Em se tratando da rede privada, era de 5,4% em 2005, chegando a 5,5 em 2013, aqui se constata que, a rede estadual cresceu mais no IDEB nesse período que a rede particular que cresceu apenas 0,1%.

No que concerne a Picos-PI, não existe resultado do IDEB para nenhuma das redes de ensino, visto que, de acordo com a Lei de Diretrizes e Base da Educação Básica (LDB) – 9.394/96 esta etapa de ensino é de responsabilidade do Estado e o município não oferta, entrando apenas como parceiro no transporte dos alunos para suas respectivas escolas.

Percebe-se que em todas as etapas da Educação Básica, em todas as redes de ensino houve uma mudança positiva no cenário do IDEB 2005/2013, isso mostra que, tanto o Brasil, quanto o estado do Piauí, assim como o município de Picos melhorou na qualidade de ensino, porém, ainda tem muito para ser feito e chegar à excelência na qualidade da educação, proporcionando assim, o exercício pleno da cidadania dos cidadãos e cidadãs brasileiro(a) ou que aqui residem.

Tabela 23: Taxa de rendimento por dependência administrativa e etapas de educação - Picos 2010 a 2013.

Período	Rendimento	Zona	Dependência Administrativa / Etapas											
			Federal			Estadual			Municipal			Privada		
			Anos iniciais	Anos finais	Ensino Médio	Anos iniciais	Anos finais	Ensino Médio	Anos iniciais	Anos sfinais	EnsinoMédio	Anos sinciais	Anos sfinais	Ensino Médio
2010	% Aprov	U	-	-	-	86,4 %	78,2 %	69,7 %	74,5 %	85,4 %	-	98,7 %	95,7 %	92,5%
		R	-	-	-	-	-	-	68,8 %	77,0 %	-	99,2 %	94,4 %	-
	% Reprov	U	-	-	-	9,2%	15,7 %	6,3%	21,6 %	11,1 %	-	1,2%	4,2%	6,7%
		R	-	-	-	-	-	-	22,5 %	8,1%	-	0,8%	5,6%	-
	% Aband	U	-	-	-	4,4%	6,1%	24,0 %	3,9%	3,5%	-	0,1%	0,1%	0,8%
		R	-	-	-	-	-	-	8,7%	14,9 %	-	-	-	-
2011	% Aprov	U	-	-	98,3 %	85,0 %	81,1 %	70,8 %	76,6 %	87,2 %	-	98,6 %	95,3 %	95,9%
		R	-	-	-	-	-	-	70,1 %	80,2 %	-	99,1 %	99,0 %	-
	% Reprov	U	-	-	-	10,3 %	14,3 %	9,6%	19,5 %	9,1%	-	1,3%	4,3%	3,8%
		R	-	-	-	-	-	-	21,4 %	4,9%	-	0,9%	1,0%	-
	% Aband	U	-	-	1,7%	4,7%	4,6	19,6 %	3,9%	3,6%	-	0,1%	0,5%	0,3%
		R	-	-	-	-	-	-	8,5%	14,9 %	-	-	-	-
2012	% Aprov	U	-	-	86,4 %	86,5 %	77,6 %	68,9 %	74,6 %	85,0 %	-	98,2 %	94,9 %	97,4%
		R	-	-	-	-	-	-	70,4 %	84,8 %	-	94,6 %	97,0 %	-
	% Reprov	U	-	-	11,7 %	8,6%	15,2 %	7,4%	19,3 %	11,7 %	-	1,5%	4,8%	2,4%
		R	-	-	-	-	-	-	23,1 %	5,8%	-	5,4%	3,0%	-
	% Aband	U	-	-	1,9%	4,9%	7,2%	23,7 %	6,1%	3,4%	-	0,3%	0,3%	0,2%
		R	-	-	-	-	-	-	6,5%	9,4%	-	-	-	-
2013	% Aprov	U	-	-	85,8 %	86,5 %	84,4 %	75,9 %	88,7 %	81,0 %	-	98,4 %	94,3 %	97,3%
		R	-	-	-	-	-	-	91,7 %	84,5 %	-	99,0 %	97,6 %	-
	% Reprov	U	-	-	12,3 %	7,7%	10,5 %	5,3%	6,5%	13,8 %	-	1,4%	5,5%	2,5%
		R	-	-	-	-	-	-	6,9%	5,1%	-	1,0%	2,4%	-
	% Aband	U	-	-	1,9%	5,8%	5,1%	18,8 %	4,8%	5,2%	-	0,2%	0,2%	0,2%
		R	-	-	-	-	-	-	1,4%	10,4 %	-	-	-	-

Fonte:http://www.qedu.org.br/cidade/4770-picos/taxas-rendimento
Legenda: (U) urbana; (R) rural

De acordo com a análise da tabela 23, em relação à aprovação nas etapas dos anos iniciais, finais e ensino médio das escolas estaduais, municipais, privadas e federais. Ao fazer uma comparação entre os anos de 2010 e 2011, percebe-se uma diminuição no número de aprovações nas escolas estaduais tanto nos anos iniciais e finais quanto no ensino médio, já nas escolas municipais houve um aumento nesses dados tanto nas escolas da zona urbana como na zona rural. As escolas privadas ocorreram pequena queda no número de aprovações no comparativo entre os anos de 2010 e 2011 nos anos iniciais e anos finais, já no ensino médio houve um aumento nessas aprovações e na zona rural nos anos iniciais ocorreu uma queda pouco significativa e um aumento significativo nos anos finais.

Em relação às escolas federais comparando os anos de 2011, 2012 e 2013, ocorreu um decréscimo no numero de aprovações no ensino médio.

Com base na tabela 23, nos anos de 2012 e 2013, é possível perceber um aumento no número de aprovações nas escolas estaduais nos anos finais e ensino médio, permanecendo estáveis os anos inicias com 85,6% de aprovações. Já nas escolas municipais apresentou um significativo aumento nas aprovações nos anos iniciais e finais das escolas da zona urbana. E nas escolas da zona rural ocorreu um aumento nas aprovações nos anos iniciais e uma diminuição nas aprovações dos anos finais das escolas da zona rural.

Já as escolas privadas nos anos de 2012 e 2013 mostram um aumento de 0,2% na aprovação nos anos iniciais e uma queda 0,6% nos anos finais e 0,1% no ensino médio nas escolas da zona urbana e nas escolas da zona rural ocorrendo um aumento significativo tanto nos finais quanto nos estaduais das aprovações.

Em relação à reprovação nas escolas municipais, estaduais, federais e privadas, a tabela 23 aponta os seguintes dados: escolas estaduais analisando os anos de 2010 e comparando com o ano de 2011, temos a seguinte situação um aumento nas reprovações de um ano para outro de 1,1% nos anos iniciais e uma diminuição de 1,4% nas reprovações dos anos finais e um aumento de 3,3% na reprovação no ensino médio. Nas escolas municipais ocorreu uma queda de 2,1% nas reprovações dos anos iniciais de um ano a outro e 2,0% nas reprovações dos anos finais nas escolas da zona urbana.

E na zona rural nos anos iniciais, houve uma diminuição de 1,1% nas reprovações de acordo com as tabelas anteriormente citadas e uma queda de 3,2% nas reprovações nos anos finais das escolas municipais da zona rural. Comparando os anos de 2012 e 2013 no que se refere à reprovação nas escolas estaduais, ocorreu uma queda significativa em todos os níveis de ensino, ou seja, inicial, final e ensino médio nas reprovações, o mesmo ocorreu nos anos iniciais das escolas municipais da zona urbana e rural, já nos anos finais acorreu um aumento no número de reprovações da zona urbana e diminuição na zona rural. Nas escolas privadas de acordo com as tabelas, nota uma pequena queda no número de reprovações nos anos inicias e um aumento de reprovações nos anos finais e médio nas escolas da zona urbana, já nas escolas da zona rural ocorreu uma expressiva diminuição no número de reprovações tanto nos iniciais como nos anos finais.

De acordo com a tabela 23, os anos de 2011, 2012 e 2013, o número de reprovação das escolas federais, em que aponta um aumento no número de reprovações, levando em consideração a comparação dos anos de 2011 e 2012, permanecendo estável esse número no ano de 2013 nessas escolas.

O abandono escolar de acordo com a tabela 23 nos anos de 2010 e 2011 mostra um declínio no abandono escolar nas escolas estaduais e nos anos de 2012 e 2013, uma vez que analisando e fazendo a comparação dessas tabelas, observa-se que nesses anos ocorreu um aumento no abandono escolar nos anos iniciais e uma diminuição nos anos finais e ensino médio. Nas escolas municipais de acordo com as tabelas houve uma diminuição expressiva no numero de abandono escolar nos anos iniciais tanto na zona rural, como na zona urbana, assim como um aumento nos anos finais nas escolas da zona urbana e diminuiu o abandono escolar na zona rural. De acordo com a tabela 23, nos anos de 2011, 2012, 2013, as escolas federais vêm tendo um aumento no abandono escolar permanecendo nos dois últimos anos estável com 1,9% de abandono escolar nestas escolas.

Portanto, podemos observar que a taxa de rendimento por dependência administrativa e etapas da Educação Básica como mostra nas tabelas, ocorre de forma oscilante no que se refere à aprovação, reprovação e abandono escolar tanto nas instituições públicas federais, municipais e estaduais como nas instituições privadas da zona rural e zona urbana.

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE PICOS COMPROMISSO COM O POVO
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Tels. 89 3415-4215/4217 – Ramais: 227 e 228
www.picos.pi.gov.br

Tabela 24: Taxa de distorção Idade-Série por dependência administrativa e etapas da educação básica – Picos 2010 a 2013

DependênciaAdministrativa	Etapas	2010		2011		2012		2013	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
Federal	Anosiniciais E.F.	*	*	*	*	*	*	*	*
	Anosefinais E.F	*	*	*	*	*	*	*	*
	EnsinoMédio	*	*	15%	*	12%	*	13%	*
Estadual	Anosiniciais E.F.	33%	*	32%	*	32%	*	20%	*
	Anosfinais E.F	39%	*	40%	*	39%	*	38%	*
	EnsinoMédio	62%	*	60%	*	58%	*	54%	*
Municipal	Anosiniciais E.F.	32%	50%	35%	53%	34%	53%	35%	42%
	Anosfinais E.F	41%	58%	42%	61%	39%	58%	43%	56%
	EnsinoMédio	*	*	*	*	*	*	*	*
Privada	Anosiniciais E.F.	3%	13%	4%	8%	4%	12%	4%	13%
	Anosfinais E.F	6%	16%	6%	14%	7%	14%	7%	15%
	EnsinoMédio	8%	*	8%	*	8%	*	8%	*

Fonte:http://www.qedu.org.br/cidade/4770-picos/distorcao-idade-serie?dependence=0&localization=0&stageId=initial_years&year=2013
* Não existem dados de distorção idade série para esta localidade, com os filtros selecionados.

De acordo com a tabela 24, percebe-se na rede federal nos anos de 2010 a 2013, não existem dados de distorção de idade e série com os filtros selecionados no Ensino Fundamental de acordo com o filtro selecionado, já no Ensino Médio no ano de 2011, ocorreram 15% de distorção idade série, havendo uma pequena diminuição no ano seguinte, em 2012 foi de 12%, e em 2013 volta acrescer um pouco indo para 13%. Na rede Estadual do ano de 2010 a 2013 nas séries iniciais do Ensino Fundamental houve uma redução em relação à distorção de idade série, visto que, em 2010 este índice baixou para 20%; nas séries finais houve uma oscilação nos índices, sendo que em 2010 era 39%, 2011- 40%, 2012-39% e 2013-38%, mantendo assim praticamente os mesmos índices; no Ensino Médio, houve um decréscimo nos índices de distorção de 62% em 2010 para 54% em 2013, ressalta-se ainda que a rede estadual de ensino e a rede federal atendem apenas a Zona Urbana do município.

Se tratando da rede municipal nos anos iniciais do Ensino Fundamental, tanto na zona urbana quanto na zona rural, é certo dizer que na zona urbana ocorreu um acréscimo na distorção idade série de 32% em 2010 para 35% em 2013; na zona rural os dados são maiores. No entanto, houve uma redução nas taxas, pois de 50% em 2010, chegando a 53% em 2011 e 2012, baixando significativamente para 42% em 2013; nas séries finais da zona urbana, em 2010 estava com 41% de distorção, passando para 42% em 2011, 39% em 2012 e aumentou para 43% em 2013; na zona rural, os índices são altíssimos, chegando a mais de 50% em todos os anos, pois, em 2010 chegou a 58%, em 2011 61%, em 2012 58%, baixando um pouco para 56% em 2013, constatou-se que a rede municipal não atende o Ensino Médio no município de Picos-PI, conforme determina a LDB - Lei de Diretrizes e Base da Educação/9.394/96.

Na rede privada, em relação ao Estado e Município, os índices de distorção idade série são bem baixos em relação à rede municipal, na zona urbana, nos anos iniciais do Ensino Fundamental em 2010 era 3% e nos anos sequentes até 2014 aumentou para 4%; na zona rural era de 13% em 2010, havendo um pequeno decréscimo em 2011(08%) e 2012(12%) voltando à 13% no ano de 2013. Nos anos finais do Ensino Fundamental na zona urbana os índices eram de 6% em 2010 e 2011, passando para 7% em 2012 e 2013; na zona rural, ocorreu uma pequena redução de 16% em 2010; 14% em 2011 e 2012, chegando a 15% em 2013; o ensino médio manteve o índice de 8% de 2010 a 2013, isso na zona urbana, pois a rede privada não atende o Ensino Médio na zona rural.

Neste contexto, é importante ressaltar que mesmo com os programas, a Constituição Federal e a LDB/9.394/96 garantindo promoções, avanços e acelerações na aprendizagem através de avaliações da aprendizagem específicas para esses fins, faz necessário medidas urgentes para diminuição desses índices.

2.8 ESCOLARIDADE

META 08 - Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

2.8.1 Introdução

A meta 8 do PNE, além de traçar um objetivo claro em relação ao número de anos de escolaridade da população, explicita a urgência do País em reduzir as desigualdades entre ricos e pobres, entre brancos e negros, entre a cidade e o campo. Entretanto, a conquista dessa meta não pode se restringir ao atingimento do número. Para reduzir, de fato, a desigualdade, é preciso que a Educação oferecida a toda população adquira os mesmos (e melhores) padrões de qualidade.

A Meta 8 traz um olhar específico para a desigualdade no acesso e o sucesso escolar dos grupos mais vulneráveis da população, neste caso da população na região brasileira de menor escolaridade, onde se pretende reduzir as desigualdades na Educação. Este elemento coloca um desafio adicional ao monitoramento já que a região de menor escolaridade pode mudar ao longo do tempo. Segundo os dados mais recentes (2013), de 14,493 pessoas acima de 15 anos da população no município de Picos no ano de 2000 apenas 30,14% dessa população concluíram o 2º ciclo do ensino fundamental completo, ou seja, concluíram apenas 8 anos ou mais de estudo. O indicador é calculado com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad).

Para elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; faz-se necessário institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados.

Historicamente, partes da sociedade foram menosprezadas e tiveram o acesso à educação dificultado ou negado. Foi apenas em 1988, com a promulgação da Constituição Federal, que a educação passou a ser vista como um direito de todos, sem distinção, e como um dever do Estado, que deve ofertá-la gratuitamente. "Não podemos nos esquecer de que a sociedade brasileira se institui sobre o racismo". Durante parte da nossa história, mulheres e a população negra foram excluídas do sistema de ensino, assim como os setores mais populares da sociedade.

Para afirmar e garantir o direito à educação das populações mais vulneráveis, observa-se que a meta 8 do Plano Nacional da Educação aponta para o aumento dos anos de estudo de grupos específicos. Em 2010 no município de Picos o numero da população aumentou para 27,980 e dessa população 49,99% concluíram 8 anos de estudo o que corresponde ao 2º ciclo do ensino fundamental completo. E que de uma população de 13,366 em 2000, 27,80% dessa população concluíram 1º ciclo do ensino fundamental o que corresponde a 4/7 ano de estudo.

A meta prevê também a necessidade de igualar a escolaridade entre negros e não negros. "O recado do Plano Nacional de Educação (PNE) é que o Brasil quer garantir a universalização da educação básica, mas quer fazer isso com equidade, garantindo que toda a população brasileira, sem distinção, tenha o acesso garantido, e isso será um grande desafio para o município de Picos nos anos de 2015 a 2025, elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

2.8.2 Análise de dados

Em relação ao número de anos de escolaridade da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos em distorção idade – série, que na política educacional que consta na LDB, essa população encontra-se em defasagem, pois em seu artigo 38, determina que, no nível de conclusão sejam respectivamente, 15 (quinze) e 18

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE PICOS
COMPROMISSO COM O POVO
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Tels. 89 3415-4215/4217 – Ramais: 227 e 228
www.picos.pi.gov.br

(dezoito) anos (BRASIL, 1996). Ficando assim uma amostra que o país precisa reduzir com urgência as desigualdades entre ricos e pobres, brancos e negros, cidades e campo. A partir dessa problemática é preciso que haja a elevação não somente do número de escolarização dos alunos em idade-série, mas é preciso reduzir de fato as desigualdades da educação, elevando os padrões de qualidade que vise trabalhar partindo da realidade, saberes e cultura do educando.

Em relação a meta I do PNE:
Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
Os números gerais da escolaridade média da população em anos de estudo, do município Picos, segundo os dados do IBGE- INEP/ MEC - Pnad.

Tabela 25: Escolaridade da população acima de 15 anos – Picos 2000/2010

Escolaridade	Censo 2000		Censo 2010	
	Nº de Pessoas	%	Nº de Pessoas	%
8 anos e mais de estudo / 2º ciclo fundamental completo ou mais	14.493	30,14	27.980	49,99
4 a 7 anos de estudo / 1º ciclo fundamental completo/2º ciclo incompleto	13.366	27,80	7.652	13,67
1 a 3 anos de estudo / Sem instrução/1º ciclo fundamental incompleto	8.889	18,49	15.782	28,19
Não determinada / Não determinada	838	1,74	4.198	*
Menos de 1 ano de estudo	10.270	21,36	*	*
Alfabetização de adultos	225	0,47	*	*
Total	48.081	*100	*	*

Fonte:http://www.deepask.com/goes?page=picos/PI-Escolaridade:-Veja-o-nivel-de-instrucao-da-populacao-do-seu-municipio
* Não existem dados de distorção idade série para esta localidade, com os filtros selecionados.

De acordo com análise da tabela 25, é possível perceber que 14,493 número de pessoas acima de 15 anos da população no município de Picos no ano de 2000 que apenas 30,14% dessa população concluíram o 2º ciclo do ensino fundamental completo, ou seja, concluíram apenas 8 anos ou mais de estudo. Já no censo de 2010, o número da população aumentou para 27,980 e dessa população 49,99% concluíram 8 anos de estudo, correspondendo ao 2º ciclo do ensino fundamental completo. E que de uma população de 13,366 em 2000, 27,80% dessa população concluíram 1º ciclo do ensino fundamental o que corresponde a 4/7 ano de estudo, já em 2010 há uma baixa na população que concluíram o 1º ciclo do ensino fundamental, ou seja, de uma população de 7.652 pessoas, desse número 13,67% cursaram de 4 a 7 anos de estudo. Concluíram 1 a 3 anos de estudo 18,49% de uma população de 8.889 em 2000 e 28,19% de uma população de 15.782 em 2010 supondo assim que estão sem grau de instrução ou 1º ciclo do ensino fundamental incompleto. Ficando sem ser determinado o grau de instrução de 838 numero de pessoas o que corresponde a 1,74% em 2000 e uma população de 4,198 em 2010.

Em 2000 é possível determinar como mostra tabela que de uma parcela de 10.270, 21, 36% dessa população tiveram acesso a menos de 1 ano de estudo, não sendo possível determinar em 2010, de fato esse número de pessoas pelo fato de não existir dados de distorção idade/série nos filtros selecionados. Ainda de acordo com a tabela, de 225 apenas, 0,47% estiveram na alfabetização de adultos não sendo possível determinar esse índice no censo 2010 por falta de dados de distorção idade/série nos filtros selecionados.

Tabela 26: Distribuição população por escolaridade segundo cor/raça de 18 a 24 anos – Picos 2000/2010

Escolaridade	Ano	%Total	%Branca	%Preta	% Raça/Cor %Amarela	%Parda	%Indígena	Semdeclaração
Sem instrução/1º ciclo fundamental incompleto	2000	27,87	20,23	43,33	-	31,98	-	18,46
	2010	8,23	5,45	11,02	*	10,16	*	-
1º ciclo fundamental completo/2º ciclo incompleto	2000	32,34	30,09	35,44	-	33,60	-	35,38
	2010	12,77	9,01	20,36	*	14,92	*	-
2º ciclo fundamental completo ou mais	2000	39,02	49,39	19,97	-	33,35	-	46,15
	2010	72,34	81,53	59,00	100	66,52	100	-
Nãodeterminada	2000	0,76	0,30	1,27	-	1,07	-	*
	2010	6,65	4,02	9,62	*	8,41	*	-
Total		**100%	**100%	**100%	**100%	**100%	**100%	**100

Fonte: http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/censo/cnv/escbPI.def
- Não existe esta classificação para o período.
*Dado numérico igual a 0 não resultante de arredondamento/Dado numérico igual a 0 resultante de arredondamento de um dado originalmente positivo.
**Total em cada ano.

Analisando a tabela 26 sobre a distribuição população por escolaridade segundo cor/raça de 18 a 24 anos - Picos 2000/2010, é possível dizer que no ano de 2000 de um total de 27,87% da população sem instrução no 1º ciclo fundamental incompleto é de 20,23% da população é branca, 43,33% da população é negra, 31,98% é parda e que não declarou raça/cor é de 18,46%, já em 2010 dentro desse mesmo ciclo de um total de 8,23% da população geral, 5,45% é da cor branca, 11,02% é negra, 10,16% é parda ficando sem dados numéricos ou dados numéricos iguais a 0 a cor amarela e indígena.

Em 2000, no 1º ciclo fundamental completo / 2º ciclo incompleto. Já no ano de 2000 de uma população total 32,34% que está distribuída nesse ciclo é de 30,09% é de cor branca, 35,44% são pretas, 33,60% é parda, sem declaração é uma porcentagem de 35,38% e no ano de 2010 de uma porcentagem total é de 12,77%, 9,01 é de cor branca, 20,36 pretas, 14,92 são pardas e 46,15% não declarou. Sendo que a amarela e indígena os dados numéricos iguala a 0, resultante de arredondamento de um dado originalmente positivo.

Analisando o 2º ciclo fundamental completo ou mais no ano de 2000, de um total de 39,02 da população distribuída por escolaridade segundo cor/raça é que a cor branca corresponde a 49,39% dessa população, 19,97 é de cor negra, 33,35 é de cor parda, amarela e indígena atinge dado numérico igual a 0 e não declararam cor/raça 46,15%. Em 2010, dentro desse ciclo a população total era é de 72,34, sendo que a cor branca é de 81,53% da porcentagem total, 59,00% é de cor negra, 66,52% é parda sendo a população amarela e indígena, não existindo a não declaração para esse período.

Escolaridade não determinada no ano de 2000 era um total de 0,76% da população geral de Picos, sendo que dessa porcentagem 0,30 era branca, 1,27 era preta, 1,07 era parda, não existe dados para a população indígena e amarela. Já em 2010, a população total onde a escolaridade não foi determinada era de 6,65% desse total 4,02% é da cor branca, 9,62% é da cor negra, 8,41% é parda, a população amarela e indígena os dados numéricos igualaram a 0 e não existe classificação para a não declaração.

Tabela 27: Distribuição população por escolaridade segundo Localização de 18 a 24 anos – Picos 2000/2010

Escolaridade	Ano	%Total	Situação %Urbano	%Rural
Sem instrução/1º ciclo fundamental incompleto	2000	27,87	22,37	46,58
	2010	8,23	16,59	6,29
1º ciclo fundamental completo/2º ciclo incompleto	2000	32,34	31,06	36,31
	2010	12,77	16,95	11,81
2º ciclo fundamental completo ou mais	2000	39,02	46,17	14,71
	2010	72,34	52,31	76,98
Nãodeterminada	2000	0,76	0,39	2,00
	2010	6,65	14,14	4,92
Total		*100%	*100%	*100%

Fonte: http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/censo/cnv/escbPI.def
*Total em cada ano.

Fazendo análise da tabela 27 que trata da distribuição população por escolaridade segundo Localização de 18 a 24 anos – Picos 2000/2010, observa que no ano de 2000 27,87% da população total sem instrução/1º ciclo fundamental incompleto que 22,37% dessa porcentagem estão na zona urbana e 46,58 está na zona rural. E em 2010, de um total de 8,23 da população distribuída por escolaridade, 16,59% estão na zona urbana e 6,29 estão localizados na zona rural.

No ano 2000, em relação à distribuição no 1ºciclo fundamental completo/2º ciclo incompleto de um total de 32,34% da população, 31,06% dessa percentagem está na zona urbana e 36,31% esta na rural. Em 2010, 12,77% da população distribuída por escolaridade segundo a localização 16,95% está situada na zona urbana e 11.81% na zona rural.

Levando em consideração o 2º ciclo fundamental completo ou mais os dados da tabela em 2000 mostra que de um total de 39,02 da população, 46,17% esta distribuída na zona urbana e 14,71% na zona rural do município de Picos. Já no ano de 2010 o percentual total como nos mostra a tabela era de 72,34% da população sendo 52,31% desse percentual encontra-se na zona urbana e 76,98% está na zona rural.

De acordo com a tabela não foi possível determinar a escolaridade no ano de 2000 de uma população total de 0,76%, sendo desse percentual 0,39% encontra-se

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Tels. 89 3415-4215/4217 – Ramais: 227 e 228
www.picos.pi.gov.br

na zona urbana e 2,00% na zona rural e em 2010 de um total de 6,65%, 14,14% dessa população esta na zona urbana e 4,92% está na zona rural.

2.9. ALFABETIZAÇÃO 15 ANOS OU MAIS

META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência do PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

2.9.1 Introdução

No Censo 2010, 13,9 milhões de brasileiros acima dos 15 anos declararam-se analfabetos, o que corresponde a 10% da população nessa faixa etária. Se bem é verdade que 39% destes têm acima de 60 anos e outros 36% estão entre os 40 e os 59 anos, ainda temos quase 3,5 milhões de analfabetos com menos de 40 anos, ou seja, no período mais produtivo de seu ciclo de vida, posto que 2,0 milhões vivem na zona urbana.

No entanto, são os mais de 27 milhões de brasileiros entre os 15 e os 64 anos classificados, segundo o INAF(Indicador de Alfabetismo Funcional), como alfabetizados em nível rudimentar, em função de suas limitações no uso da leitura, da escrita e dos conceitos básicos da matemática. Considerando os dois grupos – analfabetos absolutos e alfabetizados em nível rudimentar – o INAF estima um contingente de 35 milhões de analfabetos funcionais no país. Os dados desse instituto apontam a complexidade do desafio das políticas educacionais e das redes de ensino responsáveis por implementá-las no que tange a educação de jovens e adultos e seu papel na estrutura do sistema público de ensino brasileiro:

Mais de 20 milhões de brasileiros e brasileiras entre os 15 e os 64 anos - praticamente 2 em cada 3 (65%) analfabetos funcionais - têm até no máximo 4 anos de estudo (aí incluídos aqueles que nunca frequentaram a escola) e requerem uma oferta educacional compatível com suas habilidades de letramento e matemática, ao mesmo tempo, levem em conta seus saberes construídos ao longo da vida e que estimulem e viabilizem a continuidade dos estudos, após a alfabetização inicial;

Vale dizer que pouco menos de 10 milhões de analfabetos funcionais acima dos 15 anos chegaram a frequentar ou até mesmo concluíram o ensino fundamental.

Assim como segundo dados do INAF, projeta-se um contingente de pouco menos de 4 milhões de jovens e adultos que frequentam ou frequentaram o ensino médio ou até mesmo ensino superior que podem ser considerados funcionalmente analfabetos. Muitos destes indivíduos ainda estão inseridos, mesmo que de forma não contínua, no sistema educacional tanto na modalidade regular quanto na EJA. Com efeito, os dados preliminares do Censo Escolar 2013 apontam que 31% das mais de 3,1 milhões de matrículas de EJA são destinadas a alunos do ensino médio.

De fato, a realidade demanda propostas pedagógicas distintas e complementares, inclusive integradas à educação profissional ou que tornem possível a retomada e conclusão com êxito da trajetória educacional destes sujeitos.

Nesse sentido, há quem defenda um alinhamento mais claro entre a meta 8 – Elevação da escolaridade – e a meta 9, com ampliação da primeira para além da faixa etária à qual estaria restrita (atualmente dos 18 aos 29 anos) contemplando assim as necessidades educacionais de toda a população com menor escolaridade e atribuindo à educação de jovens e adultos um papel mais sistêmico na oferta educacional do pais, de modo a que a EJA deixe de ser vista apenas como um mecanismo para a correção de fluxo.

Por outro lado, a meta 10, ao propor a integração de pelo menos 25% das matrículas da EJA - tanto no Ensino fundamental quanto no ensino médio - com a educação profissional pode abrir perspectivas para a construção de novos paradigmas que, a um só tempo, assegurem a formação integral dos jovens e adultos com trajetórias escolares irregulares, ampliando efetivamente os horizontes de inserção social, econômica e de desenvolvimento pessoal.

Por isso, a oportunidade para criar ou fortalecer instâncias e mecanismos de articulação intersetorial e entre os entes federativos, condição essencial para concretizar as estratégias propostas no PME. Adicionalmente, caberá debater de maneira aberta com toda a sociedade o papel das instituições vinculadas ao Sistema S e das organizações privadas no desenho e implementação das estratégias do plano.

Dessa maneira, o Município de Picos no ano de 2015 a 2025, terá como desafio elevar a taxa de alfabetização da população com mais de 15 anos ou mais para 93,5% e, até o final da vigência do PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

2.9.2 Análise de dados

Esta é uma das metas consideradas estruturantes para o Plano Municipal de Educação de Picos, porque garante o direito à educação básica para todos, que diz respeito à universalização da alfabetização e à ampliação da escolaridade e das oportunidades educacionais. A juventude, configurada em jovens e jovens adultos, conforme o Estatuto da Juventude, bem como a população do campo, das regiões mais pobres e a negra devem ganhar centralidade nas medidas voltadas à elevação da escolaridade, para com isso equalizar os anos de estudo em relação aos demais recortes populacionais. A Educação de Jovens e Adultos (EJA) sem dúvida é assinalada por uma clara necessidade de atendimento às pessoas que na sua história interromperam sua trajetória escolar em algum ou em diferentes momentos de vida. A partir da análise dos dados divulgados pelo IBGE, através do Censo 2010, o percentual de jovens acima de 15 anos, adultos e idosos sem alfabetização, considerados analfabetos absolutos, em Picos, é de 17,7%. Em números absolutos tem-se 73.414 cidadãos, sendo que dessa população 55.976 pertence à população de 15 anos a mais, onde 9.908 não sabem ler e escrever.

Em relação à meta I do PNE:
Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência d0 PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.
Os números gerais da alfabetização da população de 15 anos ou mais e do analfabetismo absoluto e funcional, do município Picos, segundo os dados do IBGE-INEP/ MEC-Pnad.

Tabela 28: População e Analfabetismo absoluto – Picos 2010

Território	População Total	População de 15 anos ou mais de idade	População de Pessoas de 15 anos ou mais de idade que não sabem ler e escrever	(%) Pessoas de 15 anos ou mais de idade que não sabem ler e escrever
Brasil	190.755.799	144.823.505	13.940.730	**9,63%**
Picos	73.414	55.976	9.908	**17,7%**

Fonte: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmps/idv/tela_uf_e_mun.php?ibge=22

Os dados da tabela 28 revelam que no Brasil no ano de 2010, registrava que a população de analfabetos absolutos era de 190.755.799, sendo que 144.823.505 estavam entre a população de pessoas com 15 anos ou mais de idade (que não sabem ler e escrever) e 13.940.730 faziam parte da população de 15 anos ou mais de idade que não sabiam ler e escrever. Isso mostra conforme sua estatística, que o município de Picos tem como desafio criar mecanismos de oferta desse atendimento com maior qualidade, visto que o mesmo encontra-se distante da meta estabelecida pelo PNE que é elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5%. Diante desse indicador faz-se necessário maior investimento, bem como mais compromisso dos gestores para mudar essa realidade, já que o Estado do Piauí se encontra entre os maiores índices de analfabetos.

Deste modo, é preciso que o município de Picos cumpra sua meta até a vigência desse plano dar acesso a estes cidadãos sem acesso a formalização do código linguístico e sem condições, na contemporaneidade, de exercer sua cidadania para que assim, possa cumprir a meta estabelecida pelo PNE e PME.

Tabela 29: População de pessoas de 15 anos ou mais de idade e percentual de alfabetizadas por situação do domicílio – 2010

Território		Brasil	Picos
População Total		144.823.505	55.976
População total Alfabetizada		130.882.775	46.068
% Percentual total alfabetizada		**90,37%**	**82,30%**
População total por domicílio	Urbana	123.532.377	44.635
% percentual por domicílio	Urbana	85,30%	79,74%
População total por domicílio	Rural	21.291.127	11.341
% percentual por domicílio	Rural	14,70%	20,26%
População por domicílio alfabetizada	Urbana	114.528.351	38.380
%percentual alfabetizada por domicílio	Urbana	**92,71%**	**85,99%**
População por domicílio alfabetizada	Rural	16.354.424	7.688
%percentual alfabetizada por domicílio	Rural	**76,81%**	**67,79%**

Fonte: http://www.sidra.ibge.gov.br

Conforme a tabela 29 que trata da população de pessoas de 15 anos ou mais de idade e percentual de alfabetizadas por situação do domicílio em 2010, por território Brasil/Picos, encontra-se nessa configuração: 144.823.505 da população nacional, 130.882.775, encontra-se alfabetizada o que corresponde a uma percentagem de 90,37% dessa população. Picos tem uma população de 55.976, sendo que desse total 46.068, está alfabetizada, ou seja, 82,30% da população picoense.

Da população nacional brasileira, 123.532,377 encontra-se na zona urbana, ou seja, um percentual de 85,30% da população brasileira por domicilio. Em Picos,

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Tels. 89 3415-4215/4217 – Ramais: 227 e 228
www.picos.pi.gov.br

44.635 da população encontra-se na zona urbana o que corresponde a um total de 79,74% da população por domicilio.

Na zona rural em todo o Brasil tem um número de 21.291.127 de domicílios, sendo 14,70% desse total. Em Picos, 11.341 da população por domicilio encontra-se na zona rural o que corresponde a um percentual de 20,26% de pessoas no município referido.

Da população nacional alfabetizada por domicilio no Brasil 114.528.351 está na zona urbana o que corresponde a 92,72%, já em Picos do total nacional da população 38.380 está situada na zona urbana do município o que corresponde a 85,99% da população alfabetizada por domicilio em Picos. A população alfabetizada por domicilio na zona rural no território brasileiro é de 16.354.424, ou seja, 76,81 da população do Brasil alfabetizada. Já em Picos a população é de 7.688 na zona rural, correspondendo a 67,79% da população picoense alfabetizado por domicílio.

Tabela 30: População de pessoas de 15 anos ou mais de idade e percentual de alfabetizadas por Cor/Raça – 2010

Cor/Raça	Variáveis	Território	
		Brasil	Picos
Todas/total	População Total	144.823.505	55.976
	População total Alfabetizada	130.882.775	46.068
	% Percentual total alfabetizada	**90,37%**	**82,30%**
Branca	População total	70.591.164	21.226
	População Alfabetizada	66.424.581	18.536
	% População alfabetizada	**94,10%**	**87,33%**
Negra	População total	11.819.322	4.257
	População Alfabetizada	10.116.458	3.017
	% População alfabetizada	**85,59%**	**70,87%**
Amarela	População total	1.663.336	662
	População Alfabetizada	1.518.835	504
	% População alfabetizada	**91,31%**	**76,13%**
Parda	População total	60.221.760	29.748
	População Alfabetizada	52.424.356	23.944
	% População alfabetizada	**87,05%**	**80,49%**
Indígena	População total	522.101	83
	População Alfabetizada	400.501	67
	% População alfabetizada	**76,71%**	**80,72%**
Sem declaração	População total	5.822	0
	População Alfabetizada	5.191	0
	% População alfabetizada	**89,16%**	-

Fonte: http://www.sidra.ibge.gov.br

De acordo com os dados da tabela 30, a população de pessoas de 15 anos ou mais e percentual de alfabetização por Cor/Raça em 2010, de um total da população brasileira correspondente a 144.823.505, 130.882.775 é alfabeta o que corresponde a 90,37% desse total 55,976, encontra-se em Picos sendo que dessa população picoense 46.068 está alfabetizada o que corresponde a um percentual 82,30%.

Desse total nacional como mostra a tabela, 70.591.164 de pessoas são da população branca, e 66.591.164 encontra-se alfabetizada correspondendo assim a um total de 94,10%. O município de Picos conta com um total de 21.226 da população branca, desse percentual, 18.536 está alfabetizada, totalizando 87,33% dessa população.

Em relação à população negra que é de 11.819.322 vivem no território brasileiro, e 10.116.458 encontra-se alfabetizada, ou seja, 85,59% dessa população. Desse total nacional 4.257 encontram-se no município de Picos e 3.013 de acordo com a tabela esta alfabetizada totalizando um percentual de 70,87% da população.

A tabela nos mostra que a população total nacional de cor amarela corresponde a 1.663.336 sendo que dessa população 1.518.835 esta alfabetizada, ou seja, 91,31% da população amarela. Já em Picos de 662 pessoas que se declararam amarelas, 504 pessoas estão alfabetizadas, correspondendo assim a 76,13% da população amarela.

A população parda brasileira corresponde a um total de 60.221.760 e desse total em relação em nível de alfabetização, 52.424.356 estão alfabetizadas, sendo um percentual de 87,05% desse total. Em Picos se declararam de cor parda 29.748 pessoas e desse número, 23,944 encontram-se alfabetizadas, ou seja, 80,49% da população picoense.

No que se refere à população indígena declararam no Brasil em 2010 ser índio, 522.101 pessoas desse total: 400.501 estão alfabetizadas correspondendo a 76,71% dessa população no Brasil. Picos têm 83 pessoas que se declararam índias e desse total 67% estão alfabetizadas, ou seja, 80,72% dessa população em Picos.

Não declararam raça ou cor no território brasileiro 5.822 desse total, 5.191 estão alfabetizados, sendo assim um percentual de 89,16% dessa população. Em Picos não foi possível definir porque não foram encontrados dados para fazer essa análise.

Tabela 31: Analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais IBGE – 2011 - 2013

Território	População Total	População de 15 anos ou mais de idade	(%) Taxa Total do Inaf por ano		
			2011	2012	2013
Brasil	190.755.799	144.823.505	20,4%	18,3%	18,1%
Piauí	3.118.360	2.288.324	35,8%	33,6%	32,4%
Picos	73.414	55.976	*	*	*

Fontes: http://www.sidra.ibge.gov.br http://www.observatoriodopne.org.br
* Dados não disponíveis na PNAD/IBGE para o território indicado. Portanto impossibilidade de verificar a taxa local.

Conforme a tabela 31 que trata do analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais, o IBGE mostra nos anos 2011/2013, que o Brasil apresenta uma estatística de 190.755.799 analfabetos, onde 144.823.505 se encontra entre a população de 15 anos ou mais, perfazendo segundo o INAF 20,4% no ano de 2011 tendo uma queda considerável nos anos 2012 e 2013. Isso mostra o quanto é necessário maior investimento nessa ação educativa, investindo mais nos profissionais que atuarão nessa área, bem como proporcionar melhores condições de trabalho para que os alunos de Educação de Jovens e Adultos possam receber melhor qualidade no ensino.

Ainda de acordo com a tabela, o Piauí apresenta 3.118.360 pessoas analfabetas, sendo que 2.288.324 com taxa total do INAF no ano de 2011 de 35,8%, também com uma queda bastante visível nos números nos anos de 2012 (33,6%) e 2013 (32,4%).

A tabela também nos informa que o município de Picos apresenta 73.414 pessoas analfabetas com 55.976 inseridas na população de 15 anos ou mais de idade, o que nos revela assustadores essa estatística. Portanto, verifica-se que precisamos avançar na educação de jovens e adultas primando por qualidade do ensino nessa modalidade.

2.10. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

META 10 – Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional, nos ensinos Fundamental e Médio até a vigência do Plano Municipal *de Educação - PME.*

2.10.1. Introdução

A educação de jovens e adultos no Brasil sempre foi marcada por movimentos ou iniciativas individuais de grupos, órgãos públicos e privados ou pesquisadores decididos a enfrentar o problema da existência de uma enorme população que não teve oportunidade de frequentar a escola regular. A problemática educacional no Brasil está marcada pela exclusão de camadas populares da sociedade que vem interditando a inúmeros cidadãos a possibilidade de acesso à língua e a um universo de saberes produzidos nas diferentes áreas do conhecimento.

A alfabetização de jovens e adultos é um desafio, não só para administradores governamentais, universidades, professores, como também para toda a sociedade e o próprio aluno. As bases do conhecimento sistematizado deverão estar em seus aspectos sócio-econômico-político-culturais, visando à construção da consciência crítica e reflexiva, onde as capacidades, atitudes e valores sejam necessários para que as pessoas melhorem a qualidade de vida e continuem aprendendo, tendo uma vida justa e digna. As pesquisas sobre a aprendizagem da leitura e da escrita das duas últimas décadas nos impõem à necessidade de compreender como se dá o processo de aprendizagem dos jovens e adultos e como poderia ser o processo de ensino voltado para uma educação integral, que considere os aspectos sociais, afetivos e cognitivos dos alunos.

Iniciativas que associam a EJA à formação profissional do trabalhador têm sido bem sucedidas: a oferta de Educação Profissional pelas redes estaduais tem crescido, mas ainda de forma insuficiente para atender à demanda. São, no entanto, grandes os riscos de que, na ausência de uma proposta pedagógica que assegure uma formação integral para os estudantes, essa articulação torne-se apenas instrumental à preparação dos jovens e adultos para o mercado de trabalho.

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Tels. 89 3415-4215/4217 – Ramais: 227 e 228
www.picos.pi.gov.br
COMPROMISSO COM O POVO

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 208, estendeu o direito ao ensino fundamental aos cidadãos de todas as faixas etárias de idade. Outros documentos da educação (LDBN nº. 9394/96 e PNE) vieram reforçar este direito. Apesar disso, ainda convivemos com um universo significativo (16 milhões de pessoas), com mais de 15 anos de idade, em estado de analfabetismo absoluto.

A alfabetização é uma necessidade básica de aprendizagem de todos, um direito do ser humano, um dever do Estado e um dos alicerces da aprendizagem permanente e da cidadania. Mais do que seu valor instrumental para melhorar os indicadores econômicos e sociais a nível micro e macro, a alfabetização constitui um instrumento para a aquisição e a criação do conhecimento para ampliar a percepção de tempo e espaço, para liberar a mente dos limites estreitos do aqui e agora.

O art. 1º da Lei de Diretrizes e Bases/LDB esclarece que a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. Percebe-se, porém, que nenhuma nação pode aspirar ao desenvolvimento e independência se não adotar como base a educação.

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) se caracteriza como educação pública para pessoas com experiências diferenciadas de vida e de trabalho. É uma modalidade da Educação Básica que garante a jovens e adultos (a partir de 15 anos) o direito à formação na especificidade de seu tempo humano e assegura-lhes a permanência e a continuidade dos estudos ao longo da vida.

Segundo a LDB – Lei de Diretrizes e Bases no art. 37 *à educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria. No seu § 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos*, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do aluno, seus interesses, condições de vida e de trabalho.

Na constituição Federal no seu art. 208 - a Educação de Jovens e Adultos tem a primeira referência à garantia de ensino público fundamental obrigatório, inclusive "para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria". *"Art. 208- O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de": I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria; (...) § 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.*

No ano 2013 o Município de Picos contemplava na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos- EJA 777 alunos matriculados. Desse total 146 alunos estavam integrados a Educação Profissional, de 100% de alunos matriculados em EJA nesse período 18,7% estava integrada a Educação Integral.

2.10.2. Análise de dados

Um dos grandes problemas da Educação de Jovens e Adultos no município de Picos é a adequação dos alunos na carga horária existente, visto que além das aulas didáticas, os mesmos têm que se deslocar para assistir aula prática no Instituto Federal. Os alunos de EJA são aqueles que têm uma carga horária de trabalho exaustiva e na maioria das vezes, intensa lidando com trabalhos pesados, onde carregam consigo a responsabilidade de ser arrimo de família. No ano de 2015 a 2025, 25% o município de Picos pretende cumprir com a meta 10, trabalhando para que as matrículas de Educação de jovens e adultos no ensino fundamental e médio sejam de maneira integrada e profissional.

Em relação à meta 10 do PNE:
25% das matrículas de Educação de jovens e adultos no ensino fundamental e médio devem ser de maneira integrada e profissional.
Os números gerais da matrícula de educação de jovens e adultos de forma integrada à educação profissional, do município de Picos, segundo dados do IBGE-INEP/MEC - Pnad.

Tabela 32 A: Total de matrículas de EJA e matrículas na EJA integrada à Educação Profissional – 2013

Região	Total EJA	Nível Fundamental			Nível Médio		
		Total	Integrado à Educação Profissional	% matrículas Integrado à Educação Profissional	Total	Integrado à Educação Profissional	% matrículas Integrado à Educação Profissional
Brasil	3.772.670	2.447.792	20.194	0,8%	1.324.878	41.269	3,1%
Piauí	98.290	70.195	905	1,3%	28.095	4.343	15,4%
Picos	2.818	2.041	25	1,2%	777	146	18,7%

Fonte:http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/10-eja-integrada-a-educacao-profissional/dossie-localidades e http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula

Tabela 32 B: Total de matrículas de EJA e matrículas na EJA integrada à Educação Profissional - 2012

Região	Total EJA	Nível Fundamental			Nível Médio		
		Total	Integrado à Educação Profissional	% matrículas Integrado à Educação Profissional	Total	Integrado à Educação Profissional	% matrículas Integrado à Educação Profissional
Brasil	3.906.877	2.561.013	18.622	0,7%	1.345.864	35.993	2,7%
Piauí	98.305	71.298	1.554	2,2%	27.007	2.957	10,9%
Picos	2.389	1.742	178	10,2%	647	105	16,2%

Fonte:http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/10-eja-integrada-a-educacao-profissional/dossie-localidades e http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula

Tabela 32 C: Total de matrículas de EJA e matrículas na EJA integrada à Educação Profissional - 2011

Região	Total EJA	Nível Fundamental			Nível Médio		
		Total	Integrado à Educação Profissional	% matrículas Integrado à Educação Profissional	Total	Integrado à Educação Profissional	% matrículas Integrado à Educação Profissional
Brasil	4.046.169	2.681.776	23.995	0,9%	1.364.393	41.971	3,1%
Piauí	99.072	76.300	2.028	2,7%	22.772	1.337	5,9%
Picos	2.219	1.641	40	2,4%	578	134	23,1%

Fonte:http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/10-eja-integrada-a-educacao-profissional/dossie-localidades e http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula

Tabela 32 D: Total de matrículas de EJA e matrículas na EJA integrada à Educação Profissional - 2010

Região	Total EJA	Nível Fundamental			Nível Médio		
		Total	Integrado à Educação Profissional	% matrículas Integrado à Educação Profissional	Total	Integrado à Educação Profissional	% matrículas Integrado à Educação Profissional
Brasil	4.287.234	2.860.230	14.126	0,5%	1.427.004	38.152	2,7%
Piauí	105.067	85.983	696	0,8%	19.084	657	3,4%
Picos	2.089	1.609	10	0,6%	480	55	11,4%

Fonte:http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/10-eja-integrada-a-educacao-profissional/dossie-localidades e http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula

Observa-se nas tabelas acima 32D, 32C, 32B, 32A, que no ano de 2010 as matrículas de EJA apresentam-se no total de 1.609, sendo que 0,6% desses alunos foram destinados à Educação Integral Profissional. Já no ano de 2011, houve um acréscimo de 2,4% em um total de 1.641 alunos matriculados, o que leva a perceber que aconteceu um melhor investimento no que diz respeito às estruturas das escolas. Em 2012, o crescimento foi de 10,2%%, de um total de 1742 alunos matriculados; sendo que os 10,2% estavam vinculados na Educação Profissional. No ano de 2013, houve um aumento considerável nas matrículas de alunos de EJA, chegando a um total de 2.041 alunos. Neste ano 18,7% estavam matriculados na Educação Profissional.

Pode-se constatar um avanço considerável na ampliação dessas matrículas, o que acarretou em uma melhoria na qualidade da Educação de Jovens e Adultos no Município. Vale lembrar que ainda é preciso avançar ainda mais nessa conquista, considerando o alto índice de analfabetismo no Estado do Piauí, assim como no município de Picos.

Tabela 33: Matrículas por etapa de ensino / 2010 – 2013 em Picos

Ano	Matrículas na Educação de Jovens e Adultos por etapa de ensino								
	Total Geral	Ensino Fundamental					Ensino Médio		
		Total	Anos Iniciais	Anos Finais	Integrado à Educação Profissional	Projovem (Urbano)	Total	Médio	Integrado à Educação Profissional
2010	2.089	1.609	510	1.059	10	-	480	425	55
2011	2.219	1.641	492	1.109	40	-	578	444	134
2012	2.389	1.742	456	1.108	178		647	542	105
2013	2.818	2.041	-	-	25		777	631	146
Δ % 2012/2013	+ 17,96	+ 17,16	-	-	- 85,95		+ 20,09	+16,42	+39,05

Fonte: http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/10-eja-integrada-a-educacao-profissional/dossie-localidades e http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula

O que se percebe na tabela 33 é que a matrícula por etapa de ensino no ano de 2010 a 2013 no Município de Picos sofreram um pequeno aumento, apresentando no ano de 2010 2.089, no ano de 2011 2.219, no ano de 2012 2.389 e no ano de 2013 2.813, perfazendo um total de 17,96% da população analfabeta do país. Considerando a totalidade dos números, nota-se que o aumento de matrículas não foi relevante, devido o número de analfabetos existentes. Porém, no ano de 2010 foi realizado um total de 1.609 matrículas, sendo que 510 foram feitas nos anos iniciais e 1.059 nos anos finais, onde 10 foram integradas à Educação Profissional.

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE PICOS
COMPROMISSO COM O POVO
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Tels. 89 3415-4215/4217 – Ramais: 227 e 228
www.picos.pi.gov.br

Já no Ensino Médio foi assinalado um total de 480 matrículas, sinalizando um total de 425, onde 55 foram integrados à Educação Profissional. Em 2011 as matrículas se mantiveram num total de 2.641 sendo que 492 foram inscritos nos anos iniciais e 1.109 nos anos finais. Deste total 40% foram ingressados na Educação Profissional. No Ensino Médio aparece uma estatística de 578 matrículas, sendo que 444 matriculados no Ensino Médio e 134 estavam integrados a Educação Profissional.

No ano de 2012 de um total de 2.389, sendo que 1.742 foram matriculados no Ensino Fundamental, destes 456 nos anos iniciais, 1.108 nos anos finais e 178 na Educação Integrada Profissional. O total de matrículas do Ensino Médio neste ano foi de 647 sendo 542 no Ensino Médio e 105 na Educação Profissional. No ano de 2013 tivemos 2.813 no total de matrículas no Ensino Fundamental teve um total de 2.013. De acordo com a fonte pesquisada, a mesma não informou a quantidade de matrículas nos anos iniciais e finais, 25 alunos do Ensino Fundamental estavam no Ensino Profissionalizante, sendo que dos alunos matriculados no Ensino Médio foi um total de 777, onde 631 estavam matriculados no Ensino Médio e 146 na Educação Profissional, o que apresenta um acréscimo de 2012/2013 de +17,95%.

Tabela 34.1 A: Matrículas EJA no Ensino Fundamental - 2013

Região	Total	Presencial	Semipresencial	Integrada presencial	Integrada Semipresencial
Brasil	2.447.792	2.233.053	194.545	18.923	1.271
Piauí	70.169	65.002	4.262	807	98
Picos	2.041	1.941	75	25	-

Fonte: http://www.observatoriodopne.org.br/ e http://portal.inep.gov.br

Na tabela 34.1A no ano de 2013 o Brasil obteve um total de 2.447.792 matrículas, sendo que 70.169 estão situadas no Piauí, enquanto que na cidade de Picos apresenta um quadro de 2.041 matrículas no Ensino Fundamental. Deste total 2.233.053 estão matriculados no Ensino Presencial no país, com 70.169 no Piauí e 2.041 na Cidade de Picos. Porém, no ano de 2013, o número de matrículas destinado para a modalidade semipresencial foi de 2.233.053 no Brasil, no Piauí obteve um total de 65.002 e no município de Picos foi de 1.941 conforme mostra o quadro acima. Já na Educação Integrada Presencial, no Brasil teve um total de 18.923, no Piauí foi 807 e em Picos um total de 25 matrículas, enquanto que na Integrada Semipresencial no Brasil foi 1.271 matrículas realizadas, no Piauí 98, enquanto no município de Picos de acorda com a tabela analisada não houve matrículas nesta modalidade.

Tabela 34.2 A: Matrículas EJA no Ensino Médio - 2013

Região	Total	Presencial	Semipresencial	Integrada presencial	Integrada Semipresencial
Brasil	1.324.878	1.021.457	262.152	40.117	1.152
Piauí	28.129	15.047	8.739	4.241	102
Picos	777	173	458	146	-

Fonte:http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/10-eja-integrada-a-educacao-profissional/dossie-localidades e http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula

De acordo com a tabela 34.2A as matrículas da EJA no Ensino Médio no Brasil no ano de 2013 foi de 1.324.787, no Piauí 28.129 e no Município de Picos 777 na modalidade presencial, no Brasil 1.021.457 matrículas e no Piauí15. 047. No Município de Picos teve 173 matrículas registradas na semipresencial. Enquanto que na semipresencial o Brasil obteve 262.152, o Piauí 8.739 e o Município de Picos 458 matrículas. Na Educação Integrada presencial o Brasil fez 40.117, o Piauí 4.241 e a cidade de Picos com 146. Já na Integrada Semipresencial o Brasil obteve 1.152 e o Piauí102 matrículas. Conforme nos mostra a tabela analisada, o município de Picos não registrou nenhuma matrícula neste ano.

Tabela 34.1 B: Matrículas EJA no Ensino Fundamental - 2012

Região	Total	Presencial	Semipresencial	Integrada presencial	Integrada Semipresencial
Brasil	2.561.013	2.329.843	212.548	17.288	1.334
Piauí	71.317	65.227	4.536	1.328	226
Picos	1.742	1.479	32	178	-

Fonte: http://www.observatoriodopne.org.br/ e http://portal.inep.gov.br

Na tabela 34.1B verifica-se que no Brasil as matrículas decorrentes na EJA no Ensino Fundamental em 2012 foram de 2.561.013 alunos matriculados nessa modalidade, enquanto que no Piauí foram 71.317 e em Picos 1.742. Na modalidade presencial no Brasil foi registrado 2.329.843; sendo que no Piauí 65.227 foram matriculados na EJA; e em Picos 1.479 alunos inscritos. Na modalidade semipresencial o Brasil aparece com 212.548 matrículas, no Piauí 4.536 e somente 32 matrículas em Picos, o que se percebe uma queda elevada no número de matrículas, o que causa déficit na EJA no Município a que se refere. Já na Educação Integrada Semipresencial no Brasil foram feitas 1.334 matrículas, no Estado do Piauí 226, sendo que Picos de acordo com a tabela analisada não houve nenhuma matricula prevista.

Tabela 34.2 B: Matrículas EJA no Ensino Médio - 2012

Região	Total	Presencial	Semipresencial	Integrada presencial	Integrada Semipresencial
Brasil	1.345.864	1.026.658	283.213	35.034	959
Piauí	27.021	14.093	9.971	2.957	-
Picos	647	86	456	105	-

Fonte:http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/10-eja-integrada-a-educacao-profissional/dossie-localidades e http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula

Na tabela 34.2B aborda que as matrículas de EJA no Ensino Médio no Brasil no ano de 2012 foram de 1.345.864, mostram também no Piauí 27.021 e em Picos 647 matrículas em sua totalidade. Na modalidade presencial no Brasil foram feitas 1.026.658, no Piauí 14.093 e 86 no município de Picos. Enquanto na modalidade semipresencial no Brasil foram realizadas 283.213 matrículas, no Piauí 9.971 e no município de Picos apenas 456 matrículas. A Educação Integrada Presencial no Brasil 35.034 foi matriculada, no Piauí 2.957 e Picos somente 105 matrículas foram efetuadas. Na modalidade Integrada Semipresencial no Brasil foi 959 matrículas, enquanto o Estado do Piauí e Picos de acordo com a tabela analisada não há registro de matrículas.

Tabela 34.1 C: Matrículas EJA no Ensino Fundamental - 2011

Região	Total	Presencial	Semipresencial	Integrada presencial	Integrada Semipresencial
Brasil	2.681.776	2.458.596	199.185	23.239	756
Piauí	76.261	69.050	5.183	1.950	78
Picos	1.641	1.601	-	40	-

Fonte: http://www.observatoriodopne.org.br/ e http://portal.inep.gov.br

Na tabela 34.1C as matrículas de EJA no Ensino Fundamental no ano de 2011, são 2.681.776 no Brasil; 76.261 no Piauí e 1.641 no município de Picos. Desse total no Brasil foram matriculados na modalidade presencial 2.458.596; no Piauí 69.050 e na cidade de Picos 1.601. Já na modalidade semipresencial o total no Brasil foi de 199.185, no Piauí 5.183 e no município de Picos, conforme tabela analisada não houve registro de nenhuma matrícula nesse ano. Fica notório, porém, que a modalidade EJA ainda é vista apenas como algo à parte. Na Educação Integrada Semipresencial 76 matrículas foram realizadas no Brasil, 78 no Piauí e em Picos também, conforme a tabela analisada não registrou nenhuma matrícula.

Tabela 34.2 C: Matrículas EJA no Ensino Médio - 2011

Região	Total	Presencial	Semipresencial	Integrada presencial	Integrada Semipresencial
Brasil	1.364.393	1.086.012	236.410	40.844	1.127
Piauí	22.787	11.821	9.629	1.337	-
Picos	578	-	444	134	-

Fonte:http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/10-eja-integrada-a-educacao-profissional/dossie-localidades e http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula

A tabela 34.2C aponta que no Brasil as matrículas de EJA do Ensino Médio no ano de 2011 registra um total de 1.364.393, sendo que no Piauí totaliza 22.787 e 578 no município de Picos. Dessa totalidade o Brasil apresenta na modalidade presencial 1.086.012, no Piauí 11.821 e o município de Picos não apresenta nenhuma matrícula conforme tabela. Na modalidade semipresencial o Brasil apresenta 236.410 matrículas, no Piauí 9.629 e 444 no município de Picos. Já na Educação Integrada presencial no Brasil houve 40.844 matrículas realizadas, sendo que no Piauí 1.337 e em Picos 134 matrículas realizadas. Na modalidade Integrada Semipresencial somente o Brasil contempla as matrículas com um total de 1.127, pois conforme a tabela analisada o Estado do Piauí, bem como o município de Picos não apresenta nenhuma matrícula registrada.

Tabela 34.1 D: Matrículas EJA no Ensino Fundamental - 2010

Região	Total	Presencial	Semipresencial	Integrada presencial	Integrada Semipresencial
Brasil	2.860.230	2.626.627	219.477	13.001	1.125
Piauí	85.503	78.337	6.470	523	173
Picos	1.609	1.599	-	10	-

Fonte: http://www.observatoriodopne.org.br/ e http://portal.inep.gov.br

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Tels. 89 3415-4215/4217 – Ramais: 227 e 228
www.picos.pi.gov.br

A tabela 34.1D permite a visualização das matrículas de EJA no Ensino Fundamental no ano de 2010, onde o Brasil apresenta um total de 2.860.230 matrículas, sendo a abrangência no Piauí de 85.503 e em Picos 1609. Na modalidade Presencial o Brasil apresenta 2.626.627 matrículas, no Piauí 78.337 e no Município de Picos 1.599. O quadro mostra que na modalidade Semipresencial o Brasil apresenta 219.477, no Piauí 6.470. Picos não apresenta nenhuma matrícula, conforme mostra a tabela 34.1D. Na Educação Integrada Presencial 13.001 foram às matrículas no Brasil, no Piauí foram 523 e em Picos apenas 10 matrículas registradas. Na Educação Integral Semipresencial o Brasil se mostra com 1.125 matrículas, no Piauí 173 e no Município de Picos não existe nenhuma matrícula registrada.

Tabela 34.2 D: Matrículas EJA no Ensino Médio - 2010

Região	Total	Presencial	Semipresencial	Integrada presencial	Integrada Semipresencial
Brasil	1.427.004	1.133.326	255.526	36.365	1.787
Piauí	19.099	7.057	11.385	657	-
Picos	480	56	369	55	-

Fonte:http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/10-eja-integrada-a-educacao-profissional/dossie-localidades e http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula

A tabela 34.2D apresenta o número de matrículas no Ensino Médio no ano de 2010 de 1.427.004 no que se refere ao Brasil; no Piauí 19.099 e o município de Picos 480 matrículas realizadas, sendo que desse total foram feitas na modalidade presencial 1.133.326 no Brasil, no Piauí 7.057 e no município de Picos 56 matrículas realizadas. Já na modalidade semipresencial o Brasil apresenta 255.526, o Piauí 11.385 e o município de Picos 369. Na modalidade Integrada presencial 36.365 foram feitas no Brasil, 657 no Piauí e 55 no município de Picos. No ano de 2010 somente o Brasil contempla 1.787 matrículas. Conforme análise da tabela 34.2D nenhum registro de matrículas no Estado do Piauí, assim como no município de Picos.

2.11. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

META 11 - Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

2.11.1. Introdução

Apesar do aumento de matrículas na Educação Profissional registrado nos últimos anos, escola e mundo do trabalho carecem de sintonia. As rápidas transformações proporcionadas pelas novas tecnologias e os novos perfis profissionais, que valorizam muito mais a criatividade e a capacidade de relacionar conhecimentos de forma interdisciplinar, na busca pela resolução de problemas, ainda são características pouco valorizadas nos cursos de formação profissional. Além disso, a amarra das disciplinas obrigatórias sobrecarrega o Ensino Médio profissionalizante, pois o aluno é obrigado a cumprir não apenas as disciplinas relacionadas ao curso como também toda a carga do Ensino Médio regular.

Conforme o art. 39 da LDB, a educação profissional e tecnológica "integra-se aos diferentes níveis e modalidades e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia" com o objetivo de permitir a ampliação de capacidades para a vida produtiva. A educação profissional, deste modo, é historicamente limitada pela separação social do trabalho, que na prática sempre justificou a existência de duas redes de ensino médio, uma de educação geral, destinada a um pequeno grupo privilegiado, e outra profissional, para os trabalhadores, ou seja, alguns raciocinam, projetam, e outros executam.

Deste modo, ao se refletir sobre o objetivo da Meta 11 do PME, tem que levar em consideração a superação das diferenças. Necessitando ainda que a construção de uma proposta para o desenvolvimento educacional dos trabalhadores deve ser guiada por uma educação de qualidade, não podendo ser direcionada para uma educação em que a formação geral está desvinculada da educação profissional.

Conforme os dados do Censo da Educação Básica, a educação profissional concomitante e a subsequente ao ensino médio cresceu cerca de 7,4% nos últimos cinco anos, nacionalmente, atingindo mais de um milhão de matrículas em 2013 (1.102.661 matrículas). Com o ensino médio integrado, os dados referentes à educação profissional indicam 1,4 milhões de alunos atendidos. Essa modalidade de educação está sendo oferecida em estabelecimentos públicos e privados, que se dividem em escolas técnicas, agrotécnicas, centros de formação profissional, associações, escolas, entre outros. O Censo informa, ainda que a participação da rede pública tenha aumentado anualmente e já representa 52,5% das matrículas. Contudo, se a finalidade se mantiver, a oferta de pelo menos 50% na rede pública será conseguida, sendo necessário aumento de ações que garantam oferta triplicada e de qualidade do ensino.

2.11.2. Análise de dados

Conforme o art. 39 da LDB, a educação profissional e tecnológica "integra-se aos diferentes níveis e modalidades e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia". A educação profissional, no entanto, é historicamente demarcada pela divisão social do trabalho para que ocorra o aperfeiçoamento da educação profissional é necessário a analise de dados referentes a essa modalidade, para que os poderes públicos estejam cientes do que realmente precisa ser foco de planejamento para o alcance de forma eficiente e eficaz da meta.

Em relação à meta I do PNE:
Triplicar o número de matrículas na educação profissional técnica de nível médio e 50% da oferta no segmento público.
Os números gerais da Educação profissional, matrículas e ofertas de vagas, do município de Picos, segundo os dados do IBGE- INEP/ MEC-Pnad.

Tabela 35: Total de matrículas na Educação Profissional Técnica e taxa nas redes – 2011 a 2013.

Região	2011			2012			2013		
	Total	Pública %	Privada %	Total	Pública %	Privada %	Total	Pública %	Privada %
Brasil	1.250.900	53,54%	46,46%	1.362.200	53,57%	46,43%	1.441.051	52,02%	47,98%
Piauí	27.019	87,08%	12,92%	28.343	87,45%	12,55%	27.744	86,61%	13,39%
Picos	1.216	81,74%	18,26%	1.138	91,21%	8,79%	1.414	73,69%	26,31%

Fonte: http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/11-educacao-profissional/dossie-localidades

Conforme apresentada na tabela 35 referente ao total de matrículas na Educação Profissional Técnica e taxas nas redes nos anos de 2011 a 2013. Quanto às matrículas em âmbito nacional ocorreu um aumento entre os anos 2011 com 1.250.900 para 1.362.200 em 2012 e 1.441.051 em 2013, indicando um aumento de 190.151 matriculas entre os anos de 2011 a 2013. Com relação às escolas públicas no ano de 2011(53,54%), 2012(53,57%) e 2013 (52,02%), verifica um pequeno aumento de 0,03% entre os anos de 2011 e 2012, já no ano de 2013 ocorreu uma diminuição de 1,52% em comparação ao ano de 2011. Referente às escolas privadas ocorreu uma pequena diminuição de 0,03% entre os de 2011(46,46%) e 2012(46,43%), ocorrendo um aumento de 1,52% em 2013 comparando com o ano de 2011.

No âmbito estadual ocorreu um aumento de 1.324 nas matrículas de Educação Profissional Técnica entre os anos de 2011 (27.019) e 2012 (28.343), já em 2013 (27.774), ocorreu acréscimo de 755 matrículas comparando com o ano de 2011. Concernente às instituições públicas houve um pequeno aumento de 0,37% de matrículas entre os anos de 2011(87.08%) e 2012 (87,45%), sendo que em 2013 verifica uma diminuição de 0,47% em relação ao ano de 2011. Em relação às instituições privadas ocorreu uma diminuição de matrículas entre os anos de 2011(12,92%) e 2012 (12,55%) de 0,37% de matrículas, sendo que em 2013 (13,39%) ocorreu um aumento de 0,47% de matrículas.

Referente ao âmbito municipal ao total de matrículas de Educação Profissional Técnica entre os anos de 2011 (1.216) e 2012 (1.138) percebe uma diminuição de 78 matrículas, já em 2013 (1.414) ocorreu um acréscimo de 198 matrículas comparando ao ano de 2011. Em relação às instituições públicas ocorreu um aumento entre os anos de 2011 (81,74%) e 2012 (91,21%) de 9,47% de matrículas, já em 2013 (73,69%) ocorreu um decréscimo de 8,05% de matrículas em relação a 2011. Nas instituições privadas nos anos entre 2011 (18,26%) e 2012 (8,79%) ocorreu uma diminuição de 9,48% de matrículas, já em 2013 (26,31%) ocorreu um aumento de 8% das matrículas.

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE PICOS
COMPROMISSO COM O POVO
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Tels. 89 3415-4215/4217 – Ramais: 227 e 228
www.picos.pi.gov.br

Tabela 36: Matrículas de Educação Profissional Técnica, conforme articulação com o Ensino Médio – 2011 a 2013.

Região	2011			2012			2013		
	Integrada	Concomitante	Subsequente	Integrada	Concomitante	Subsequente	Integrada	Concomitante	Subsequente
Brasil	257.713	188.572	804.615	298.545	240.226	823.429	338.390	309.976	792.685
Piauí	12.984	1.487	12.548	15.423	1.388	11.532	16.291	4.001	7.452
Picos	833	20	363	877	102	159	950	222	242

Fonte: http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/11-educacao-profissional/dossie-localidades

Analisando a tabela 36 que trata das matriculas de educação profissional técnica, conforme articulação com o ensino médio 2011/2013, observa-se que em 2011 em nível nacional as matriculas integradas corresponde a 257.713, concomitante era 188.572 e subsequente era de 804.615; em nível estadual as matrículas integradas correspondem a 12.984, a concomitante 1.487 e subsequente são 12.548 e a nível municipal, as matrículas integradas eram de 833, concomitante de 20 e as subsequentes, 363. Observa-se, assim que em 2012 houve um aumento nas matrículas de educação profissional técnica integradas, concomitante e subsequente em nível de Brasil com relação aos dados de 2011, como mostra a tabela e que em nível estadual as matrículas integradas aumentaram enquanto que houve uma queda nas matriculas concomitantes e subsequentes comparando ao ano anterior 2011. Já a nível municipal ocorreu um aumento nas matriculas integrada e concomitante e uma diminuição nas matriculas subsequente em relação ao ano de 2011 e que as matriculas integradas concomitante e subsequente também aumentaram no ano de 2013 nos três níveis, ou seja, nacional, estadual e municipal em relação aos anos anteriores.

Desse modo, como mostra a tabela 36 é possível perceber que entre os anos de 2011 e 2013, o número de matrículas de educação profissional técnica, conforme articulação com o ensino médio distribuído por região e de forma integrada, concomitante e subsequente em nível nacional houve um aumento em todos os anos e por nível estadual; já no caso do Piauí apresenta uma oscilação em relação às matrículas. Em Picos é possível perceber que em relação as matrículas integradas e concomitante, havendo um aumento significativo a cada ano e nas subsequente ocorreu uma queda na quantidade de matrículas por ano.

Tabela 37: Porcentagem das matrículas novas na Educação Profissional Técnica referentes à Rede Pública

Ano	Região	Total
2013	Brasil	25,3
	Piauí	126,2
	Picos	1,5

Fonte: http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/11-educacao-profissional/dossie-localidades

A tabela 37 apresenta dados da porcentagem das matrículas novas na educação profissional técnica referente à rede pública no ano de 2013, uma vez que a tabela mostra a porcentagem em nível de Brasil é 25,3% de matrículas novas na educação profissional Técnica na rede pública. O estado do Piauí tem uma porcentagem de 126,2% de novas matrículas na educação profissional Técnica na rede pública. E no município tem uma porcentagem de 1,5% de novas matrículas na educação Técnica Profissional na rede pública.

2.12. EDUCAÇÃO SUPERIOR

META 12 **– Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.**

META 13 – Elevar a qualidade da educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

META 14 – Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

2.12.1. Introdução

Diversas e complexas são as formas de instrução na vida humana. Dentre elas, a educação formal é a que se efetiva na escola e nas instituições de **ensino superior**. Por ela e com ela nos apropriamos de maneira intencional, burocrática e sistêmica do legado cultural de outras gerações. Da Educação Infantil ao Ensino Superior temos nossas vidas marcadas e alteradas pelo conhecimento empreendido nesses espaços formativos.

A democratização do acesso à educação superior na micro região de Picos, tem possibilitado novas oportunidades sertanejas; permitindo assim a concretização de uma educação inclusiva e de qualidade , um dos compromissos do Estado brasileiro, expresso nas metas do Plano Nacional de Educação. O acesso à educação superior, sobretudo da população de 18 a 24 anos, que vem sendo ampliado no Brasil; entretanto é preciso considerar que é necessário avançar ainda mais as estatísticas deste progresso.

É sabido, que na região de Picos possui uma realidade diferente em termos da oferta e do acesso à educação superior, pois esse nível de ensino é de responsabilidade de instituições federais, estaduais ou privadas, e a oferta no município fica vinculada às decisões de expansão destas instituições. Para cumprir essa meta, especialmente em termos de interiorização da educação superior, em cada municipalidade, é preciso um planejamento articulado, que envolva a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios.

A especificidade da demanda de criação e expansão de vagas para matrícula no ensino superior no Município de Picos torna-se uma questão prioritária e urgente no PME para a expansão e qualidade da educação pública em todo o Território do Vale do Rio Guaribas, visto que os bons resultados advindos desta iniciativa se apresentam como resultado de um trabalho sério e comprometido de uma gestão governamental das populações e território, tanto pela esfera municipal, quanto pela Estadual e Federal.

O Município de Picos que se identifica a maior demanda de convergência de estudantes não só da região, como dos territórios vizinhos. A elevação da taxa de matricula na educação superior para 50 % (cinquenta por cento) atenderia assim não só a demanda emergencial do município, mas também consolidará toda a estruturação da educação do Território do Vale do Rio Guaribas, como a região Sul do Estado do Piauí e interiores dos estados limítrofes deste.

A taxa líquida na expansão da matrícula e qualidade de oferta para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 a 24 anos (dezoito à vinte e quatro anos) direcionar-se-á a demanda de desenvolvimento econômico e de qualidade de vida da população que geralmente migram para o Sul e Litoral do País por falta de oportunidades de inserções no mercado de trabalho no município e região, principalmente provocada pelo limitado ingresso na educação superior no Município de Picos e Território do Vale do Rio Guaribas. Essa taxa líquida também proporcionará, em curto e médio prazo, a atenuação das desigualdades sociais, visto que através da consolidação de políticas públicas afirmativas de inserção de grupos historicamente marginalizados contribuirá para o desenvolvimento de regiões territoriais ainda não inseridas nas gestões públicas da esfera municipal, estadual e federal.

Apesar do expansivo crescimento de na oferta de vagas para a educação superior no município e território do vale do Rio Guaribas, é possível de se identificar, que esse crescimento se dá por meio da iniciativa privada. Instituições particulares, que nem sempre prezam pela qualidade dos serviços educacionais.

Assim, a meta de 40% (quarenta por cento) das novas matrículas no segmento público proporcionará ao município a consolidação do Estado através da articulação de maior diálogo entre as gestões estadual e federal. Obviamente, para além da expansão da atuação governamental sobre as populações e territórios do Sul do Piauí, o fortalecimento do segmento público atenderá ao projeto de desenvolvimento por meio do enfrentamento da alarmante desigualdade social estadual do País, visto que a maioria populacional que necessitam do serviço público, necessitam também de todo apoio da assistência estudantil, bolsas de estudos e apoio de estágios proporcionados pelo segmento público.

Com a criação e fomentação da educação Superior Municipal e/ou Regional emerge consequentemente como meta para o PME a ampliação e qualificação do corpo docente em efetivo exercício através da realização de cursos de mestrados e doutorados viabilizando a elevação da qualidade do ensino e o desenvolvimento da pesquisa e extensão através de programas de pós-graduação e grupos de pesquisas a serem desenvolvidos no município e região.

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Tels. 89 3415-4215/4217 – Ramais: 227 e 228
www.picos.pi.gov.br

O Brasil ainda é um país que forma poucos mestres e doutores proporcionalmente à sua população. Mudar essa realidade garante que os profissionais brasileiros estejam mais qualificados para o mercado de trabalho, inclusive aqueles ligados à Educação. Aumentar a oferta e qualidade dos cursos presenciais e a distância de pós-graduação é o desafio para os próximos anos.

Os dados do Anuário Brasileiro Estatístico de Educação Aberta e a Distância (ABRAEAD/2007) deixam claro que essa forma de educação veio para ficar e que a tendência é de um grande aumento nos próximos anos. Apesar de reconhecer que o levantamento é incompleto, essa publicação, editada pelo Instituto Monitor (SP) com apoio da Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED), contabilizou mais de dois milhões (2.279.070) de brasileiros como alunos de cursos de EaD, em 2006.

O ensino a distância (EAD) é a modalidade de ensino que mais cresce no Brasil. Todo ano, milhares de novos cursos superiores são reconhecidos pelo MEC. As matrículas de bacharelado, licenciatura e cursos superiores tecnológicos a distância já somam mais de um milhão, de acordo com o último Censo da Educação Superior, divulgado em 2013.

A Meta 14, deste modo, trata da elevação do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores. No período de 2002 a 2012, o número de mestres formados por ano passou de 24 mil para 47 mil, um crescimento de 102%. Desse modo, a persistir a mesma taxa de crescimento dos cursos de pós-graduação, a meta para formar 60 mil mestres por ano poderá ser alcançada sem muita dificuldade.

Alcançar o número de aos 25 mil doutores formados por ano será um pouco mais difícil, já que o número total de doutores formados, em 2012, foi de 14 mil. O grande desafio para essa meta é a manutenção do crescimento do número de bolsas de estudo, da qualidade da avaliação e da indução de cursos de doutorado em áreas estratégicas para o desenvolvimento do país.

Entretanto, é preciso destacar que para elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu e lato senso de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.00 (vinte e cinco mil) é preciso realizar um trabalho de base nas graduações, possibilitando uma formação inicial sólida para que tenhamos uma qualidade real no campo formativo que é de responsabilidade das instituições de ensino superior.

2.12.2. Análise de dados

A democratização do acesso à educação superior, com inclusão, qualidade comparece diretamente adjunta de vários aspectos, quais sejam: **o ensino, a pesquisa, a extensão**, tripé fundamental para o bom desenvolvimento e eficácia do papel social da Universidade que pode e deve contribuir com o desempenho dos estudantes, a gestão da instituição faz-se necessário que essa oferta tenha por base os princípios e a compreensão de educação unitária e universal, destinada à superação da dualidade entre cultura geral, deste modo a partir das analises dos dados verificar juntamente com os órgãos competentes apoio para alcançar as metas aqui expostas:

Em relação à meta I do PNE:
***Aumentar a taxa de matrícula bruta e líquida da educação superior da população de 18 a 24 anos e garantir a oferta e matrícula novas em rede pública e ampliação da taxa de mestres e doutores em exercício da função docente* e aumentar o número de matrículas em mestrados e doutorados.**
Os números gerais da Educação Superior, matrículas da população de 18 a 24 anos e de novas matrículas na rede pública, do município de Picos, segundo os dados do IBGE- INEP/ MEC-Pnad.

Tabela 38: Porcentagem de matrículas na Educação Superior em relação à população de 18 a 24 anos – Taxa bruta de matrícula

Região	Total por Ano	Indicador da meta
	2013	
Brasil	29,8%	50%
Picos	40,7%	50%

Fonte:http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/12-ensino-superior/indicadores e http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=1973&z=cd&o=16&i=P e http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=1552&z=cd&o=7&i=P

De acordo com a tabela 38, a porcentagem de matrículas na Educação Superior em relação à população de 18 a 14 anos, comparando a taxa bruta de matrícula entre o nível nacional e municipal, mesmo a porcentagem do município estando mais elevado do que a nível nacional, percebe-se assim a falta de articulação com na educação básica que atingindo diretamente para o alcance da meta que é 50% da população de 18 a 24 anos.

Tabela 39: Porcentagem de matrículas da população de 18 a 24 anos na Educação – Taxa líquida de matrícula

Região	Total por Ano	Indicador da meta
	2010	
Brasil	14,0%	33%
Picos	21,5%	33%

Fonte:http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/12-ensino-superior/indicadores e http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=1973&z=cd&o=16&i=P e http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=1552&z=cd&o=7&i=P

No que concerne a tabela 39 é certo afirmar que a porcentagem de matrículas da população de 18 a 24 anos na educação em nível de Brasil no ano de 2010 chega a menos da metade da meta a ser alcançada, já a nível municipal a taxa do total por ano é mais alta do que em nível de Brasil, porém ainda menor do que a porcentagem da meta a ser alcançada, essa fato se dar pela falta de articulação para manter os alunos inseridos na educação e ao mesmo tempo no mercado de trabalho.

Tabela 40: Porcentagem de matrículas novas na Rede Pública em relação ao total de matrículas novas na Educação Superior

Região	Total por Ano	Indicador da meta
	2013	
Brasil	13,1%	40%
Piauí	68,1% (2012)	40%
Picos	59,25% *	40%

Fonte: http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/12-ensino-superior/indicadores e http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=1973&z=cd&o=16&i=P e http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=1552&z=cd&o=7&i=P
* Fonte: Do autor

Os dados da tabela 40 trata da porcentagem de matrículas novas na Rede Pública em relação ao total de matrículas novas na Educação superior a nível de Brasil no ano de 2013, não foi alcançado nem 50% da meta indicada, já a nível estadual e municipal o total por ano alcançou mais do que indicado pela meta a ser atingida, esse fato se dar pela preocupação e articulação da educação básica para fazer com que os alunos progridam para a educação superior.

Tabela 41: Número de Instituições na educação Superior

Região	Total por Ano
	2013
Brasil	2.391
Piauí	39
Picos	06 *

Fonte:http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/12-ensino-superior/indicadores e http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=1973&z=cd&o=16&i=P e http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=1552&z=cd&o=7&i=P
* Fonte: Do autor

De acordo com a tabela 41 no que tange a quantidade de instituições na educação superior no ano de 2013 totalizando números significativos de instituições, também é necessário Educação ampla e de qualidade, e ciência e tecnologia desempenham, assim, um papel ainda mais estratégico no aprofundamento ou na gradual superação do atual paradigma da educação superior.

Tabela 42: Porcentagem de mestres e doutores no corpo docente das instituições de Educação Superior

Região	Total por Ano	Indicador da meta
	2013	
Brasil	72,7%	75%
Piauí	59,3%	75%
Picos	54,4% *	75%

Fonte: http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/12-ensino-superior/indicadores e http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=1973&z=cd&o=16&i=P e http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=1552&z=cd&o=7&i=P
* Sem dados

A tabela 42 aborda a porcentagem de mestres e doutores no corpo docente das instituições de educação superior no ano de 2013 o total por ano tanto a nível nacional, estadual quanto municipal estão abaixo da porcentagem indicada pela meta a ser alcançada, isso se dar pela falta de valorização e investimento na formação continuada de profissionais da educação.

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE PICOS
COMPROMISSO COM O POVO
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Tels. 89 3415-4215/4217 – Ramais: 227 e 228
www.picos.pi.gov.br

Tabela 43: Porcentagem de doutores no corpo docente das instituições de Educação Superior

Região	Total por Ano	Indicador da meta
	2013	
Brasil	33%	35%
Piauí	19,2%	35%
Picos	8,4% *	35%

Fonte: http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/12-ensino-superior/indicadores e http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=1973&z=cd&o=16&i=P e http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=1552&z=cd&o=7&i=P
* Sem dados

De acordo com a tabela 43, que trata da porcentagem de doutores no corpo docente das instituições de educação superior no ano de 2013, o total por ano tanto em nível nacional, estadual e principalmente municipal estão a baixo da meta a ser atingida, Esses números demonstram claramente que o ministério da Educação não tem uma política e nem diretrizes especiais para atender aos critérios necessários para a formação e inserção de doutores nas instituições superiores.

Tabela 44 A: Número Matrículas de Mestres titulados

Região	Total por Ano	Indicador da meta
	2013	
Brasil	45.067	60.000
Piauí	339	
Picos	00	

Tabela 44.b – Número Matrículas de Doutores titulados

Região	Total por Ano	Indicador da meta
	2013	
Brasil	15.287	25.000
Piauí	**22	
Picos	*14	

Fonte: http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/12-ensino-superior/indicadores e http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=1973&z=cd&o=16&i=P e http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=1552&z=cd&o=7&i=P
* Fonte: Do autor. Através de um DINTER.
** Fonte: Do autor. Soma-se com os alunos do DINTER.

De acordo com a tabela 44.a e 44.b sobre o número de matrículas de mestres e doutores titulados no ano de 2013, tanto a nível nacional, estadual e municipal as porcentagens do total por ano ainda são muito inferiores, comparando com o indicador da meta a ser atingida, pois esse fato se dar pela falta de ampliação e oferta da modalidade profissional, voltada para o trabalho fora da academia e tipicamente com caráter terminal. De todo modo, a evidência sugere que escolhas como essas precisarão ser feitas pelas políticas do setor, em benefício da consolidação do sistema de pós-graduação brasileiro.

2.13. FORMAÇÃO DE PROFESSORES

META 15 – Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigências deste PNE, política Nacional dos Profissionais da Educação de que trata os incisos I,II e III do caput do artigo 61 da lei nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e professoras da Educação Básica possuam formação específica de nível Superior, obtido em curso de Licenciatura na rede de conhecimento em que atuam.

META 16 - Formar em nível de pós-graduação 50% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência d0 PNE, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

2.13.1. Introdução

A formação profissional em educação nos remete a uma luta histórica constante entre a categoria do município que vem sempre cobrando do poder público uma maior atenção no que se refere à qualidade e eficiência da educação pública, não somente no aprimoramento do processo educativo, como também por envolver diretamente a concretização de direitos vinculados a um princípio cidadão, presente na CF/88, em seu art.205, que assegura "o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação". A democratização do acesso e a melhoria da qualidade da educação básica vêm acontecendo num contexto marcado pela modernização econômica, pelo fortalecimento dos direitos da cidadania e pela disseminação das tecnologias da informação, que impactam as expectativas educacionais ao ampliar o reconhecimento da importância da educação na sociedade do conhecimento.

A formação dos trabalhadores em educação comporta aspectos mais amplos do que cursos aligeirados e muitas vezes desvinculados da prática pedagógica vivenciada na sala de aula, como formações continuada para o aperfeiçoamento e capacitação de professores, pois a realidade educacional do nosso município requer uma formação docente de nível mais elevado intensificando não só a título de pós-graduação como mestrado e doutorado.

É nesse contexto que o município de Picos em parceria com o estado tem o papel de dar ênfase à qualidade da educação e buscar meios que favoreçam na formação profissional docente, contribuindo para o fortalecimento e apoio à valorização dos profissionais em educação.

O Plano Municipal de educação tem a competência de fortalecer políticas para a organização do sistema de ensino, bem como delinear, metas e estratégias com base nos dados coletados com o intuito da concretização dos anseios para a melhoria da qualidade de ensino do município.

A formação continuada, na área do ensino superior, além de instituir em um direito dos professores da educação básica, mostra-se como um requisito para e do exercício profissional, conforme também a Nota Técnica ao PNE dada pelo Ministério da Educação: "para que se tenha uma educação de qualidade e se atenda plenamente o direito à educação de cada estudante é importante que o profissional responsável pela promoção da aprendizagem tenha formação adequada" (p. 93).

Conforme os dados do Censo Escolar de 2013 revela que ainda há um longo caminho a andar para garantir a todos os professores da educação básica uma formação ajustada com a sua área específica de atuação profissional, bem como o desenvolvimento dos estudos em nível de pós-graduação. No que se refere à formação de nível superior, 69,8% do total de dois milhões de professores a possuem. Esse número é bem inferior, apenas 30,2%, quando se trata dos professores de educação básica que cursaram alguma pós-graduação.

A consolidação dessa meta está conectada as estratégias de articulação dos entes federativos para aumentar a demanda do processo de formação continuada e promover a respectiva oferta por parte das instituições públicas, concretizando, deste modo, um planejamento estratégico, em regime de cooperação. Impõe-se, dessa forma, a concretização da política nacional de formação de professores da educação básica, com a significação das diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas.

É necessário que, para atingir essa meta, seja implantado ações articuladas entre os sistemas de ensino e os programas de pós-graduação das universidades públicas, além do mais, garantir a implantação de planos de carreira e remuneração para os professores da educação básica, de modo a garantir condições para a realização suficiente dessa formação, objetivando obter a cobertura de 50% dos professores da educação básica com mestrado ou doutorado. Além disso, a CAPES, o CNPq e as agências de fomento poderão promover tal formação pós-graduada.

2.13.2. Análise de dados

A formação inicial do professor é condição primordial para que assumam, concretamente, as atividades docentes e curriculares em todas as etapas e modalidades, seja no ambiente escolar, seja nos sistemas de ensino. A ampliação do padrão de escolaridade básica no Brasil depende, em grande parte, dos investimentos que o poder público e a sociedade façam no que se refere à valorização e ao aperfeiçoamento da formação inicial e continuada dos profissionais da educação. E a partir das analises dos dados possam atuando de forma conjunta, a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios poderão traçar um plano estratégico para que atinja as metas.

Em relação às metas 15 e 16 do PNE:
Garantir, em regime de colaboração, política nacional de formação e valorização dos profissionais da Educação, assegurando que todos os professores e as professoras da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. E, formar em nível de pós-graduação os professores da Educação Básica, garantindo a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.
Os números gerais da formação dos profissionais da educação básica, do município de Picos, segundo os dados do IBGE- INEP/ MEC-Pnad.

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE PICOS COMPROMISSO COM O POVO
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Tels. 89 3415-4215/4217 – Ramais: 227 e 228
www.picos.pi.gov.br

Tabela 45: Professores na Educação Básica – por etapa 2011 – 2013 em Picos

Etapa	Ano 2011 Total	2012 Total	2013 Total
Educação Básica	1.227	1.234	1.248
Educação Infantil	145	159	182
EF - Anos Iniciais	877	880	833
EF - Anos Finais			
Ensino Médio	347	333	339

Fonte: http://www.observatoriodopne.org.br

De acordo com a tabela 45 no que se refere à quantidade de professores na educação básica entre os anos de 2011 (1.227), 2012 (1.234) e 2013 (1.248), ocorreu um pequeno aumento de 21 professores na educação básica, isso devido ao pouco investimento na contratação de professores através da modalidade de concurso, não levando em consideração a necessidade existente.

No que se refere à quantidade de professores na Educação Infantil, apresentados na tabela 45, nos anos de 2011(145), 2012 (159) e 2013(182), ocorreram um aumento de 37 professores na educação infantil, mesmo com o aumento percebe-se a carência de professores nesta modalidade.

No que tange ao Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais) demonstrado na tabela os professores nos ano de 2011(877) e 2012(880), aumentou de 3 professores; já no ano de 2013(833) houve uma diminuição de professores comparando ao ano de 2011(877) totalizando 44 professores a menos. Isso só confirma a necessidade de investimento na qualidade da educação no que diz respeito ao aumento de investimento na contratação através de concurso efetivo.

Ainda no que concerne à quantidade de professores no Ensino Médio no ano de 2011(347) e 2012(333), ocorreu uma decréscimo de 14 professores, já em 2013(339) comparando com 2011(347) ocorreu uma diminuição de 8 professores e relacionando com o ano de 2012(333) ocorrendo com isso um aumento de 6 professores. Deste modo a partir dos dados demonstrados, percebe-se a instabilidade e necessidade de uma política efetiva que realmente planeje de forma sistematizada a quantidade de professores que deve ser condizente com a realidade.

Tabela 46: Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior

Região	Ano 2011	2012	2013
Brasil	70,9 %	73,1 %	74,8 %
Piauí	58,4 %	61,8 %	64,5 %
Picos	65,3 %	72,4 %	76,2 %

Fonte: http://www.observatoriodopne.org.br

De acordo com a tabela 46, referente à porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior referindo a nível nacional entre os anos de 2011(70,9%), 2012(73,1%) e 2013(74,8%), demonstra aumento na porcentagem do número de professores na Educação Básica com nível superior. No que diz respeito ao número de professores de educação básica com nível superior referindo a nível de Estado entre os anos de 2011(58,4%), 2012(72,4%) e 2013(76,2%), também ocorreu um crescimento na porcentagem no número de professores com nível superior. Referindo a nível municipal entre os mesmos anos não diferente do nível nacional e estadual, também ocorreu o aumento na porcentagem de professores com nível superior na educação básica, isso se dá pela exigência e necessidade da complementação e formação continuada.

Tabela 47: Professores da Educação Básica com curso superior 2011 – 2013 **em Picos**

Ano	Com superior		Sem licenciatura		Com licenciatura	
	Porcentagem	Valor Absoluto	Porcentagem	Valor Absoluto	Porcentagem	Valor Absoluto
2011	65,3 %	833	10,9 %	139	54,4%	694
2012	72,4 %	929	11,1 %	143	61,2 %	786
2013	76,2 %	993	10,7 %	139	65,5 %	854

Fonte: http://www.observatoriodopne.org.br

De acordo com a tabela 47, na qual se refere aos professores da educação básica com curso superior em Picos, a professores com nível superior entre ocorreu aumento entre os anos de 2011(65,3%) com valor absoluto de 833, 2012(72,4%) com valor absoluto de 929 e 2013(76,2%) com valor absoluto de 993, entre os anos de 2011 e 2013 ocorreu aumento tanto na porcentagem de 10,9% e no valor absoluto de 190 professores.

No que tange aos professores sem licenciatura entre os anos de 2011(10,9%) com valor absoluto de 139 professores e 2012(11,1%) com valor absoluto de 143 professores, ocorrendo aumento de 0,2% e no valor absoluto de 4 professores. Alusivo aos professores com licenciatura ocorreu aumento entre os anos de 2011(54,4%) com valor absoluto de 694 professores, 2012(61,2%) com valor absoluto de 786 professores e 2013(65,5%) com valor absoluto de 854 professores, verifica a partir dos dados um acréscimo entre os anos de 2011 e 2013 tanto na porcentagem de 54,6% e no valor absoluto de 715 professores.

Tabela 48: Porcentagem de Professores da Educação Básica por escolaridade em 2013

Região	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Médio – Normal/Magistério	Total	Superior Com licenciatura	Superior Sem licenciatura	Superior Com pós-graduação
Brasil	0,3	11,0	13,9	74,8	65,4	9,4	30,0
Piauí	0,8	16,2	18,6	64,5	57,7	6,7	22,2
Picos	0,2	16,4	7,5	76,0	65,4	10,6	35,8

Fonte: http://www.observatoriodopne.org.br

Ponderando sobre os dados da tabela 48 no que se refere à porcentagem da Educação Básica por escolaridade no ano de 2013 em nível nacional 0,3% dos tem apenas Ensino Fundamental, 11,0% possuem Ensino Médio e 13,9% dos professores tem Ensino Médio/normal/magistério. No Piauí 0.8% dos professores tem Ensino Fundamental com Ensino Médio são 16,2% professores e 18,6% tem Ensino Médio-Normal/magistério e no município 0,2% dos professores tem Ensino Fundamental, 16,4% tem Ensino Médio e 7,5% dos professores tem Ensino médio-Normal/magistério. Ainda de acordo com tabela em se tratando de nível superior de um total de 74,8% dos professores do Brasil, 65,4% tem licenciatura, 9,4% não tem licenciatura e 30% tem pós-graduação.

No Piauí de um total de 64,5% professores, com licenciatura em 2013 tinham 57,7%, sem licenciatura eram 6,7% e com pós-graduação eram 22,2% dos professores piauienses. Picos de um total de 76%, 65,4% têm licenciatura, 10,6% não tem licenciatura e 35,8% tem pós-graduação. Então mesmo com todas as exigências para que todos os professores em sala de aula tenham ou estejam cursando um curso superior é possível perceber através dessa tabela que a realidade é bem outra.

Tabela 49: Professores da Educação Básica por escolaridade - 2011 – 2013 em Picos

Ano	Ensino Fundamental (%)	Ensino Fundamental Total Absoluto	Ensino Médio (%)	Ensino Médio Total Absoluto	Ensino Médio – Normal/Magistério (%)	Ensino Médio – Normal/Magistério Total Absoluto	Ensino Superior (%)	Ensino Superior Total Absoluto
2011	0,2	3	13,4	165	21,8	268	64,5	791
2012	0,2	2	12,6	155	15,8	195	71,5	882
2013	0,2	2	16,4	205	7,5	93	76,0	948

Fonte: http://www.observatoriodopne.org.br

De acordo com a tabela 49, no que diz respeito aos Professores da Educação Básica por escolaridade na cidade de Picos, referindo ao Ensino Fundamental entre os anos de 2011(0,2%) com total absoluto de 3 professores, 2012(0,2%) com total absoluto de 2 professores e 2013(0,2) com total absoluto de 2 professores, ocorrendo a estagnação da quantidade de professores com o Ensino Fundamental.

A quantidade de professores da educação básica com apenas Ensino Médio entre os anos de 2011(13,4%) totalizando 165 professores e 2012(12,6%) totalizando 155 professores, ocorreu uma diminuição na porcentagem de professores com apenas o Ensino Médio, já em 2013(16,4%) com total absoluto de 205 professores comparando com o ano de 2011(13,4%) com 165 professores, ocorrendo assim, o aumento na porcentagem de professores com apenas o Ensino Médio, isso decorre do fato do aumento dos números de professores.

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Tels. 89 3415-4215/4217 – Ramais: 227 e 228
www.picos.pi.gov.br

Esta tabela ainda aponta a quantidade de professores com Ensino Médio - Normal/Magistério entre os anos de 2011(21,8%) com total de 268 professores, 2012(15,8%) com total de 195 professores e em 2013(7,5%) com total de 93 professores, havendo uma diminuição na quantidade de professores da Educação Básica com Ensino Médio – Normal/Magistério, mostrando como ponto positivo para a formação continuada, sendo que essa diminuição dar-se ao aumento de professores que passaram a ter o nível superior.

Referindo aos professores com nível superior de acordo com a tabela 49, nos anos de 2011(64,5%) com total absoluto de 791 professores, em 2012(71,5%) com total de 882 professores e em 2013(76,0%) totalizando 948, sendo que os dados mostram que houve um aumento do número professores com nível superior, isso se dar também ao aumento da quantidade de professores.

Tabela 50: Professores da Educação Básica por escolaridade e por etapa de atuação - 2011 – 2013 em Picos

50.1 - **Professores da Educação Infantil**

Ano	Ensino Fundamental		Ensino Médio		Ensino Médio – Normal/Magistério		Ensino Superior	
	(%)	Total Absoluto	(%)	Total Absoluto	(%)	Total Absoluto	(%)	Total Absoluto
2011	0,7	1	16,6	24	42,8	62	40	58
2012	1,3	2	17,6	28	30,2	48	50,9	81
2013	0,5	1	21,4	39	15,9	29	62,1	113

Fonte: http://www.observatoriodopne.org.br

50.2 - **Professores do Ensino Fundamental**

Ano	Ensino Fundamental		Ensino Médio		Ensino Médio – Normal/Magistério		Ensino Superior	
	(%)	Total Absoluto	(%)	Total Absoluto	(%)	Total Absoluto	(%)	Total Absoluto
2011	0,1	1	12,3	108	22,9	201	64,7	567
2012	0	0	12,7	112	16,1	142	71,1	626
2013	0	0	16,7	139	7,0	58	76,4	636

Fonte: http://www.observatoriodopne.org.br

50.3 - **Professores do Ensino Médio**

Ano	Ensino Fundamental		Ensino Médio		Ensino Médio – Normal/Magistério		Ensino Superior	
	(%)	Total Absoluto	(%)	Total Absoluto	(%)	Total Absoluto	(%)	Total Absoluto
2011	0,3	1	11,0	38	3,7	13	85,0	295
2012	0	0	7,2	24	0,6	2	92,2	307
2013	0	0	10,9	37	1,2	4	87,9	298

Fonte: http://www.observatoriodopne.org.br

A tabela 50 mostra informações sobre professores da Educação Básica por escolaridade e por etapas de atuação num comparativo de 2011 a 2013, onde se tem a seguinte situação: Professores da Educação Infantil: 50.1 em 2011, havia um professor com escolaridade a nível Fundamental o que representava 0,7%, mas esse número aumentou em 2012, e baixou em 2013 ficando assim com 0,5%. Em 2011, o município de Picos tinha um total absoluto de 24 professores, ou 16,6% dos professores com escolaridade referente ao Ensino Médio, índice este que foi significativamente aumentando e em 2013 tinha um total absoluto de 39 professores sendo assim, 21,4% dos professores com Ensino médio. No Ensino Médio-Normal/Magistério em 2011, o município tinha um total absoluto de 62 professores com esse grau de escolaridade o que correspondia a 42,8% desses professores, esse total foi diminuído fechando 2013 com uma porcentagem de 15,9% dos professores com escolaridade de Ensino Médio-Normal/Magistério. E ao que se refere ao Ensino Superior o município deu salto significativamente de 2011 a 2013, ou de 40% passou para 62,1% dos professores da Educação Infantil com ensino Superior.

Na tabela 50.2 no que se refere aos professores que atuam no Ensino Fundamental com grau de escolaridade apenas com Ensino Fundamental é praticamente nula em 2011 com apenas 0,1% e que 2013 esse quadro é totalmente nulo. Já com Ensino Médio o município apresenta uma porcentagem de 16,7% com esse grau de escolaridade em 2013 e Ensino Médio-Normal/Magistério em 2013 era de 7,0%%. Já com Ensino Superior o município apresenta um quadro bastante significativo saindo de um total absoluto de 567 professores, ou seja, 64,7% em 2011 para um total absoluto de 636 professores. Sendo assim, 76,4% dos mesmos com Ensino Superior.

Em se tratando dos professores que atuam no Ensino médio e por grau de escolaridade em Ensino fundamental no ano de 2011 o município tinha um total absoluto de um, ou 0,3% com esse grau de escolaridade. Em relação à formação em Ensino Médio de 2011 a 2013 o município tinha uma média de 11% dos professores com essa formação. E com Ensino Médio-Normal/Magistério em 2011, 13 professores tinham essa formação, ou seja, 3.7 dos professores. Em 2012 ocorreu uma queda e em 2013 como nos mostra a tabela 1,2% que atuam no Ensino Médio tinha como grau de escolaridade o Ensino Médio-Normal/magistério. Em 2011 de um total absoluto de 295 professores tinham como grau de escolaridade o Ensino Superior o que corresponde a 85% dos professores que atuam nessa etapa da Educação Básica, esse percentual teve um aumento em 2012 e em 2013 o município tinha 298 professores, ou seja, 87,9 dos professores com escolaridade de Ensino Superior que atuam no Ensino Médio.

Tabela 51: Porcentagem de professores dos anos finais do Ensino Fundamental que tem licenciatura na área em que atuam

Região	Ano		
	2011	2012	2013
Brasil	28,7 %	31,6 %	32,8 %
Piauí	18,3 %	19,5 %	20,6 %
Picos	18,7 %	20,3 %	24,9 %

Fonte: http://www.observatoriodopne.org.br

De acordo com a tabela 51, referente à porcentagem de professores dos anos finais do Ensino Fundamental que tem licenciatura na área em que atuam em nível nacional entre os anos de 2011(28,7%), 2012(31,6%) e 2013(32,8%), ocorreu um aumento gradativo de professores com licenciatura na área em que atuam. Em relação em nível de Estado, os anos de 2011 (18,3%), 2012 (19,5%) e 2013 (20,6%) a porcentagem do número de professores com licenciatura na área também cresceram. Em se tratando de município entre os anos de 2011(18,7%), 2012(20,3%) e 2013(24,9%) também ocorreu aumento na porcentagem de professores com licenciatura na área em que atuam. Esse acréscimo tanto a nível nacional, estadual e municipal se deu por conta de programas de formação continuada como, por exemplo, o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, é resultado de um conjunto de ações do Ministério da Educação – MEC.

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE PICOS
COMPROMISSO COM O POVO
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Tels. 89 3415-4215/4217 – Ramais: 227 e 228
www.picos.pi.gov.br

Tabela 52: Professores dos anos finais do Ensino Fundamental que tem licenciatura na área em que atuam - 2011 – 2013 de Picos

Ano	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura na área em que atua	
	(%)	Total Absoluto	(%)	Total Absoluto	(%)	Total Absoluto	(%)	Total Absoluto
2011	100	1.145	62,4	715	53,8	616	18,7	214
2012	100	1.162	70,1	815	58,9	684	20,3	236
2013	100	879	88,9	781	68,4	601	24,9	219

Fonte: http://www.observatoriodopne.org.br

Com base na tabela 52, os professores dos anos finais do Ensino Fundamental que tem licenciatura na área em que atuam, referente ao total de números de professores com licenciatura entre os anos de 2011(100%) com total absoluto de 1.145 professores e 2012 (100%) com total absoluto de 1.162, ocorreu um acréscimo de 23 professores no número total, já em 2013(100%) com total absoluto de 879, comparando com o ano de 2010 apesar de ocorrer uma diminuição de 266 do total absoluto de professores a porcentagem continua estável de 100%.

Referente aos professores que atuam nos anos finais do Ensino Fundamental com nível superior, de acordo com a tabela 52 entre os anos de 2011(62,4%) com total absoluto de 715 professores e 2012(70,1%) com total absoluto de 815 professores houve um aumento tanto na porcentagem quanto no número de professores com nível superior. No ano de 2013(88,9%) com total absoluto, 781 comparando com o ano de 2012, apesar de ter ocorrido uma diminuição de 34 professores no total absoluto com nível superior a porcentagem aumentou 18.8%. Comparando o ano de 2013(88,9%) ou 781 com o ano de 2011(62,4%), ou 715 professores, ocorreu aumento tanto na porcentagem, quanto no total absoluto.

Tabela 53: Porcentagem de professores do Ensino Médio que tem licenciatura na área em que atuam

Região	Ano		
	2011	2012	2013
Brasil	41,7 %	47,2 %	48,3 %
Piauí	49,9 %	50,8 %	48,7 %
Picos	50,6 %	51,0 %	49,6 %

Fonte: http://www.observatoriodopne.org.br

De acordo com a tabela 53, a porcentagem de professores do Ensino Médio que tem licenciatura na área em que atuam, refere-se a nível nacional entre os anos de 2011(41,7%), 2012(47,25) e 2013(48,3%) ocorreram aumento na porcentagem. Em nível de Estado entre os anos de 2011(49,9%) e 2012(50,8%) ocorreu um pequeno aumento de 0,9%. Em 2013(48,7%) comparando com 2011 ocorreu uma diminuição de 1,2%. Em nível Municipal entre os anos de 2011(50,6%) e 2012(51,0%) ocorreu um pequeno aumento de 0,4% dos professores do ensino médio que tem licenciatura na área em que atuam, já no ano de 2013(49,6%) comparando com o ano de 2011 ocorreu uma diminuição de 1% dos professores com licenciatura na área em que atuam, percebe-se que estar instabilidade se dar por falta da contratação de professores efetivos.

Tabela 54: Professores do Ensino Médio que tem licenciatura na área em que atuam - 2011 – 2013 de Picos

Ano	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura na área em que atua	
	(%)	Total Absoluto	(%)	Total Absoluto	(%)	Total Absoluto	(%)	Total Absoluto
2011	100	356	89,0	317	78,7	280	50,6	180
2012	100	367	97,0	356	85,0	312	51,0	187
2013	100	359	97,2	349	78,3	281	49,6	178

Fonte: http://www.observatoriodopne.org.br

De acordo com a tabela 54, referente à porcentagem de professores da Educação Básica com Pós-Graduação, em nível Nacional entre os anos de 2011(26,7%), 2012(28,4%) e 2013(30,0%) aumentou a porcentagem de professores com pós-graduação. Quanto ao Estado, entre os anos de 2011(16,0%), 2012(19,2%) e 2013(22,2%), ocorreu um aumento de 6,2% de professores com pós-graduação na educação básica entre os anos de 2011 e 2013. Já em nível de Município entre os anos de 2011(23,2%), 2012(25,6%) e 2013 (35,8%), ocorreu aumento de 12,6 na porcentagem de professores com pós-graduação na educação básica.

Tabela 55: Porcentagem de professores da Educação Básica com Pós-Graduação

Região	Ano		
	2011	2012	2013
Brasil	26,7 %	28,4 %	30,0 %
Piauí	16,0 %	19,2 %	22,2 %
Picos	23,2 %	25,6 %	35,8 %

Fonte: http://www.observatoriodopne.org.br

A partir dos dados expostos na tabela 55, a porcentagem de professores da Educação Básica com Pós-Graduação, em nível Nacional entre os anos de 2011(26,7%), 2012(28,4%) e 2013(30,0%) ocorreu um aumento na porcentagem de professores com pós-graduação. No Estado, entre os anos de 2011(16,0%), 2012(19,2%) e 2013(22,2%), ocorreu um aumento de 6,2% de professores com pós-graduação na educação básica entre os anos de 2011 e 2013. Já em nível de Município entre os anos de 2011(23,2%), 2012(25,6%) e 2013 (35,8%), ocorreu aumento de 12,6 na porcentagem de professores com pós-graduação na educação básica.

Tabela 56: Professores da Educação Básica com Pós-Graduação 2011 – 2013 em Picos

Ano	Total do Indicador	Valor Absoluto
2011	23,2 %	296
2012	25,6 %	329
2013	35,8 %	467

Fonte: http://www.observatoriodopne.org.br

A tabela 56, referente aos professores da educação básica com pós-graduação em Picos, o total de indicadores aumentaram nos anos de 2011(23,2%), 2012(25,6%) e 2013(35,8%), em que houve um aumento de 12,6% entre os anos de 2011 e 2013. Com relação ao valor absoluto ocorreu um acréscimo entre os anos de 2011(296), 2012(329) e 2013(467), aumentando de 171 professores com pós-graduação entre 2011 e 2013.

Tabela 57: Porcentagem de Professores da Educação Básica com Pós-Graduação por rede 2011 – 2013 em Picos

Ano	Rede							
	Federal		Estadual		Municipal		Privada	
	(%)	Valor Absoluto	(%)	Valor Absoluto	(%)	Valor Absoluto	(%)	Valor Absoluto
2011	70,5	31	27,3	114	17,7	117	26,9	85
2012	67,3	35	36,8	136	19,0	135	27,8	83
2013	63,0	34	45,2	142	35,8	269	31,3	102

Fonte: http://www.observatoriodopne.org.br

Tabela 58: Porcentagem de Professores da Educação Básica com Pós-Graduação por tipo de pós-graduação 2011 – 2013 em Picos

Ano	Tipo					
	Especialização		Mestrado		Doutorado	
	(%)	Valor Absoluto	(%)	Valor Absoluto	(%)	Valor Absoluto
2011	22,6	289	0,5	7	0,0	0
2012	24,9	320	0,8	10	0,1	1
2013	35,0	456	0,8	10	0,2	2

Fonte: http://www.observatoriodopne.org.br

De acordo com a tabela 58 no que se refere à porcentagem de professores da Educação Básica com Pós-graduação por tipo de pós-graduação em Picos, ocorreu um aumento entre os anos de 2011(22,6%) com valor absoluto de 289 professores, 2012(24,9%) com valor absoluto de 320 professores 3 2013(35,0%) com valor total

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Tels. 89 3415-4215/4217 – Ramais: 227 e 228
www.picos.pi.gov.br
COMPROMISSO COM O POVO

de 459 professores, entre os anos de 2011 e 2013 ocorreu um aumento tanto na porcentagem de 12,4% quanto no valor absoluto de 167 professores.

Quanto ao Mestrado também ocorreu um avanço entre os anos de 2011(0,5%) com valor absoluto de 7 professores, 2012(0,8%) com valor absoluto de 10 professores e 2013(0,8%) com valor absoluto de 10 professores, avançou entre 2011 e 2013 de 3% e no valor total de 3 professores.

No que se refere a Pós-graduação em nível de doutorado; entre os anos de 2011(0,0%) com valor absoluto de 0 professores, 2012(0,1%) com valor absoluto de 1 professores e 2013(0,2%) com valor absoluto de 2 professores, ocorrendo aumento gradativo tanto na porcentagem de 1% quanto no total absoluto de 1 professor.

Tabela 59: Porcentagem de Professores da Educação Básica com Pós-Graduação por etapa 2011 – 2013 em Picos

Ano	Etapa (Todas as Redes)							
	Educação Infantil		Ensino Fundamental Anos Iniciais		Ensino Fundamental Anos Finais		Ensino Médio	
	(%)	Valor Absoluto	(%)	Valor Absoluto	(%)	Valor Absoluto	(%)	Valor Absoluto
2011	9,4	14	15,6	66	24,2	143	37,5	130
2012	7,9	13	17,2	74	28,3	170	42,0	140
2013	18,3	34	31,1	130	40,7	231	45,6	156

Fonte: http://www.observatoriodopne.org.br

A tabela 59 refere à porcentagem de professores da Educação Básica com pós-graduação por etapa em Picos, sobre a Educação Infantil temos os seguintes dados: entre os anos de 2011(9,4%) com total absoluto de 14 professores, 2012(7,9%) com total absoluto de 13 professores e 2013(18,3%) com total absoluto de 34 professores, ocorrendo aumento tanto na porcentagem quanto no total absoluto.

No Ensino Fundamental Anos Iniciais ocorreu aumento entre os anos de 2011(15,6%) com total absoluto de 66 professores, 2012(17,2%) com total absoluto de 74 professores e 2013(31,1%) com total absoluto de 130 professores, entre 2011 e 2013 ocorreu aumento tanto na porcentagem de 15,5% quanto no valor absoluto de 64 professores.

Enquanto que no Ensino Fundamental dos Anos Finais alcançamos os seguintes dados: no ano de 2011 (24,2%) com valor absoluto de 143 professores, em 2012 (28,3%) com total absoluto de 170 professores e 2013(40,7%) perfazendo assim um quadro de 231 professores, ocorrendo uma ampliação entre 2011 e 2013,uma porcentagem de 16,5% e um total absoluto de 88 professores.

No que se refere ao Ensino Médio ocorreu aumento entre 2011(37,5%) com total absoluto de 130 professores, 2012(42,0%) com total absoluto de 140 professores e 2013(45,6%) com valor absoluto de 156 professores, entre os anos de 2011 e 2013 ocorreu aumento tanto na porcentagem de 8,1% quanto no valor absoluto de 26 professores.

2.14. PROFESSORES - REMUNERAÇÃO E CARREIRA

META 17 – Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio dos (das) demais profissionais com escolaridade, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.
META 18 – assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreiras para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da Educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

2.14.1. Introdução

Um quadro de profissionais da educação motivados e comprometidos com os estudantes de uma escola é indispensável para o sucesso de uma política educacional que busque a qualidade referenciada na Constituição Brasileira. Planos de carreira, salários atrativos, condições de trabalho adequadas, processos de formação inicial e continuada e formas criteriosas de seleção são requisitos para a definição de uma equipe de profissionais com o perfil necessário à melhoria da qualidade da educação básica pública.

Para assegurar que todos os professores da educação básica tenham formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam o planejamento deve se dar a partir da análise das reais necessidades de cada escola, consideradas na gestão de cada rede ou sistema, com contínuo aperfeiçoamento das estratégias didático-pedagógicas. É no ensino superior que tanto os professores da educação básica quanto os demais profissionais que atuarão no município são formados, contribuindo para a geração de renda e desenvolvimento socioeconômico local. Por essas razões, a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios devem participar da elaboração das metas sobre o ensino superior nos planos municipais e estaduais, vinculadas ao PNE.

A melhoria da educação e, consequentemente, dos índices educacionais e das taxas de Escolarização da população e o desenvolvimento social e econômico do País estão relacionados, entre outros, à valorização dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica. Portanto, a melhoria da qualidade do ensino, somente poderá ser alcançada se for promovida ao mesmo tempo, a valorização do magistério. Essa valorização só pode ser obtida por meio da política global do magistério, a qual implica a formação profissional inicial e continuada, condições de trabalho adequadas, salário digno e carreira como pré-requisitos para o alcance dos objetivos e metas estabelecidas para o avanço da qualidade educacional.

Este avanço, conforme apontado nas principais pesquisas acerca do tema, mostram que professores com formação adequada, com condições dignas de trabalho e que se sentem valorizados contribuem para uma aprendizagem mais significativa dos estudantes, resultando em maior qualidade da educação. A organização e a gestão dos sistemas de ensino e das escolas também são fatores fundamentais nesse aspecto.

Por outro lado, a defasagem na remuneração dos profissionais da educação tem sido indicada como um dos resultados de um passado de não valorização desses profissionais, além de ser apontada como um dos principais motivos do declínio do número de universitários em cursos de formação de professores. Diante deste quadro, foram realizados intensos debates em torno do tema levando a aprovação da Lei nº. 11.738/2008, referente ao Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (PSPN), constituindo-se em um dos maiores avanços para a valorização profissional. Além de determinar que União, estados, Distrito Federal e municípios não podem fixar o vencimento inicial das carreiras do magistério público da educação básica para a jornada de no máximo 40 horas semanais com valor abaixo do PSPN.

A lei também determinou, no art. 2º, § 4º, que, na composição da jornada de trabalho, deverá ser observado o limite máximo de 2/3 da carga horária para o desempenho das atividades de interação com alunos. Desse modo, no mínimo 1/3 da jornada de trabalho deve ser destinado às atividades estralasse.

Essa norma também estabeleceu mecanismo para a correção salarial, atrelando-a a variação ocorrida no valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente no FUNDEB, elevando anualmente o valor da remuneração mínima do professor de nível médio em jornada de 40 horas semanais.

Nas duas últimas décadas, em função do empenho federativo para a implantação de programas e ações direcionadas à melhoria da qualidade da educação, nota - se os avanços com relação ao acesso, continuação e melhoria da aprendizagem dos estudantes, como também, a formação, valorização e o desenvolvimento dos profissionais do magistério. Porém, apesar dos avanços nacionais, há muito ainda a ser feito com relação à valorização profissional na educação brasileira.

Referente essa meta, a valorização dos profissionais do magistério é tomada pelo aspecto da sua remuneração média. Atualmente, a diferença entre o salário médio dos profissionais do magistério com escolaridade de nível médio comparado com o de outros profissionais com igual nível de escolaridade é 9% superior. Já em relação aos profissionais do magistério com escolaridade superior ou mais e os demais profissionais com a mesma escolaridade existe uma defasagem de 57%. Assim, para essa meta de equiparação salarial do rendimento médio, até o fim do sexto ano de vigência do PME, é imprescindível que o valor do salário médio desses profissionais cresça de modo mais rápido.

A discrepância na remuneração dos profissionais da educação tem sido mostrada como um dos resultados de uma história de não valorização desses profissionais, além do mais, é apontada como um das principais causas do declínio do número de universitários em cursos de formação de professores. A diminuição do número de pessoas interessadas pela formação para o magistério na educação básica.

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Tels. 89 3415-4215/4217 – Ramais: 227 e 228
www.picos.pi.gov.br

A Lei nº. 11.738/2008, que aprovou o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (PSPN), compõe um dos maiores progressos para a valorização profissional. Além de determinar que o município não possa fixar a remuneração inicial das carreiras do magistério público da educação básica para a jornada de no máximo 40 horas semanais com valor abaixo do PSPN, a lei também determinou, no art. 2º, § 4º, que, na composição da jornada de trabalho, deverá ser notado o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atuação das atividades de interação com alunos. Portanto, no mínimo 1/3 da jornada de trabalho deve ser destinado às atividades extraclasse.

Essa norma também constituiu mecanismo para a correção salarial, ligando à variação ocorrida no valor anual mínimo por aluno deliberado nacionalmente no FUNDEB, elevando anualmente o valor da remuneração mínima do professor de nível médio em jornada de 40 horas semanais. Compete advertir que os questionamentos sobre o PSPN encontrar - se pacificados após análise da Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin nº. 4.167), pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Embora não se resolve durante anos os problemas relacionados à valorização dos profissionais do magistério, a implantação dessa lei aflui no sentido de tornar a carreira do magistério mais atraente do ponto de vista salarial e, de certo modo, mais atraente pelas condições de trabalho e de realização profissional. Além do estabelecimento de um piso salarial que passe a constituir um mínimo a ser inserido pela rede municipal de educação no sentido da valorização profissional, bem como na melhoria da qualidade de educação.

Porém, o papel dos professores é tema central dos debates educacionais. Se por um lado se espera que o docente seja um mediador da aprendizagem, há de se considerar o que é necessário para sustentar essa atuação, ou seja, uma carreira bem estruturada, bom processo formativo e boas condições de trabalho. No Brasil ainda há muito que se avançar; dados do Plano Nacional de Educação apontam que os professores ainda enfrentam defasagens no percurso formativo, uma vez que ainda altos índices dos que atuam na educação básica não têm curso superior, outros que atuam nos anos finais do ensino fundamental não possuem licenciatura na área em que atuam.

É nesse contexto que o Município de Picos não pode abrir mão do seu papel de dar ênfase à qualidade da educação tendo como princípio fundamental a valorização de todos os profissionais que atuam diretamente na área da educação: os professores, coordenadores pedagógicos que exercem atividades de ensino e de aprendizagem e os que atuam em atividades - meio necessárias ao funcionamento administrativo nas unidades Educação e nas unidades escolares, sejam elas públicas ou privadas.

Dessa forma, é de suma importância tornar a carreira do magistério atrativa e viável, objetivando a garantia da educação como um direito fundamental, universal e inalienável, superando o desafio de universalização do acesso e garantia da permanência, desenvolvimento e aprendizagem dos educandos, e ainda assegurar a qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica. A carreira do magistério deve se tornar uma opção profissional que desperte nas pessoas interesse pela formação em cursos de licenciatura, Pós-graduação, Mestrado nas diferentes áreas do saber, de modo a aumentar a procura por cursos dessa natureza e, dessa forma, suprir as demandas por esses profissionais qualificados, tanto para a educação básica como para a educação superior. Em muitos casos, o fator financeiro é decisivo para a escolha ou não de uma profissão, bem como para sua evasão, quando da oportunidade de melhor remuneração em carreira com qualificação equivalente.

Nesse sentido, é necessário valorizá-la para tornar a profissão atrativa e viável como as demais áreas profissionais tidas como estratégicas para o desenvolvimento social e econômico da sociedade, uma vez que, segundo o art. 205 da Constituição Federal de 1988, trata - se de valorização de uma atividade – a educação – que visa ao "pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". Ou seja, nessa perspectiva, a pessoa que não recebe educação não se desenvolve plenamente e, portanto, não adquire as condições necessárias para o exercício de sua condição de cidadão. Além disso, tem reduzidas suas chances no mundo do trabalho. Assim, a atividade dos profissionais da educação é indispensável e precisa ser valorizada.

Um dos mecanismos para expressar a valorização docente é o estabelecimento de planos de carreira para os profissionais da educação básica e ensino superior.

2.14.2. Análise de dados

A valorização do profissional da educação escolar está garantida, no art. 3º da Constituição de 88, e assegurada nos estatutos e nos planos de carreira do magistério público, nos termos do art. 67. Assim como no Plano Nacional de Educação Lei nº 13.005.25 de Junho de 2014, em vigência até 2024, reafirma a importância de uma política a valorização dos profissionais da educação a qual deve ser desenvolvida por meio de uma política global contemplando formação profissional inicial e continuada; condições de trabalho; salário e carreira. Acrescentando ainda uma formação profissional que assegure o desenvolvimento desses profissionais enquanto cidadão e profissional, o domínio dos conhecimentos objeto de trabalho com os alunos e de métodos pedagógicos que promovam a aprendizagem.

Em relação às metas 17 e 18 do PNE:
Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, e assegurar a existência de planos de carreira para os profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
Os números gerais da remuneração e carreira dos profissionais da educação básica e superior, do município de Picos, segundo os dados do IBGE- INEP/ MEC-Pnad.

Tabela 60: Rendimento médio dos professores de Educação Básica em relação ao rendimento médio dos demais profissionais com mesma escolaridade

Região	Ano / Porcentagem (%)			
	2009	2011	2012	2013
Brasil		52,4	55,5	56,7
Nordeste		48,9	54,7	57,3

Fonte: http://www.observatoriodopne.org.br

O indicador é calculado com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad). Para o cálculo considerou-se o rendimento médio dos professores de Educação Básica com estudos de nível superior em relação ao rendimento médio de todos os profissionais com Educação Superior. Um percentual maior equivale a uma melhor remuneração do professor em relação à remuneração dos profissionais com o mesmo nível de escolaridade.

Este indicador não considera as horas trabalhadas pelos profissionais. Para uma estimativa considerando esta variável, veja os indicadores auxiliares da meta.
Até 2004, a Pnad não era realizada na área rural da região Norte. Portanto, até 2003, os dados dessa região são referentes à área urbana unicamente. A partir de 2004, os valores apresentados se referem à área urbana e à área rural.

Neste contexto, de acordo com a tabela 60, referente ao rendimento médio dos professores de educação básica em relação ao rendimento médio dos demais profissionais com mesma escolaridade a nível nacional entre os anos de 2009(52,4%), 2011(55,5%), 2012(56,7%) e 2013(57,3%), verifica-se que ocorreu um aumento no rendimento médio dos professores com total de 4.9%, equivalendo a uma melhor remuneração do professor em relação à remuneração do profissionais com o mesmo nível de escolaridade. A nível de região entre os anos de 2009(48,9%), 2011(54,7%), 2012(57,3%) e 2013(58,4%) também ocorreu uma aumento total de 9,5%, isso se dar a melhor remuneração, mas os dados demonstrados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) não leva em consideração as horas trabalhadas pelos profissionais.

Tabela 60.1: Rendimento médio dos professores da Educação Básica

Região	Ano			
	2009	2011	2012	2013
Brasil		1.751,50	1.903,40	1.972,70	2.015,50
Nordeste		1.403,60	1.553,70	1.626,60	1.708,40

Fonte: http://www.observatoriodopne.org.br

De acordo com a tabela 60.1 o rendimento médio dos professores da educação, no seu aspecto nacional entre os anos de 2009(1.751,50), 2011(1.903,40), 2012(1.972,70) e 2013(2.015,50), ocorreu um aumento significativo de 264 no rendimento médio dos professores. Em nível de região entre os anos de 2009(1.403,60), 2011(1.553,70), 2012(1.626,60) e 2013(1.708,40), ocorreu um aumento de 304,8 no rendimento médio dos professores da educação básica.

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE PICOS
COMPROMISSO COM O POVO
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Tels. 89 3415-4215/4217 – Ramais: 227 e 228
www.picos.pi.gov.br

Tabela 60.1.1: Rendimento médio dos professores da Educação Básica e de profissionais de outras áreas com curso superior

Todos os Setores	Ano/Região							
	2009		2011		2012		2013	
	Brasil	Nordeste	Brasil	Nordeste	Brasil	Nordeste	Brasil	Nordeste
Professores da Educação Básica	1.751,5	1.403,6	1.903,4	1.553,7	1.972,7	1.626,6	2.015,5	1.708,4
Profissionais na área de exatas	5.845,1	5.594,9	5.914	5.097,7	5.814,8	5.810,1	6.225	5.940,3
Profissionais na área de humanas	4.163,4	4.154,4	4.118,2	4.018,5	4.136,9	3.866	4.180,4	3.710,3
Profissionais na área da saúde	3.972,8	4.118,3	4.247,1	3.907,1	4.238,9	3.695,6	4.388,3	4.262,3
Profissionais com curso superior	3.344,8	2.872,9	3.429,5	2.839,6	3.479,2	2.840,4	3.515,6	2.926,1

Fonte: http://www.observatoriodopne.org.br

O indicador mostra a diferença dos rendimentos médios entre profissionais das áreas de Exatas, Humanas, de Saúde e dos que tem Ensino Superior em geral, com os rendimentos dos professores da Educação Básica no Brasil (tanto no setor público como no setor privado). Nota-se que existe uma grande defasagem nos rendimentos dos professores quando comparados com os dos demais profissionais e que ela não vem diminuindo nos últimos anos.

O indicador foi construído com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad). Até 2004, a Pnad não era realizada na área rural da região Norte. Portanto, até 2003, os dados dessa região são referentes à área urbana unicamente. A partir de 2004, os valores apresentados se referem à área urbana e à área rural.

Percebe-se que, de acordo com a tabela 60.1.1 que o rendimento médio dos professores da educação básica e de profissionais de outras áreas com curso superior, referente ao setor de professores da educação básica entre a nível nacional entre os anos de 2009(1.751,5), 2011(1,903,4), 2012(1.972,7) e 2012(2.015,5) ocorreu um aumento total de 260 no rendimento médio. Em nível de região entre os anos de 2009(1.403,6), 2011(1.553,7), 2012(1.626,6) e 2013(1.708,4) incidiu um aumento de 304,9 no rendimento.

Referente ao setor de profissionais na área de exatas a nível nacional entre os anos de 2009(5.845,1), 2011(5.914), 2012(5.814,8) e 2013(6.225), ocorreu aumento de 379,9 no rendimento médio dos profissionais na área de exatas, em relação a nível regional entre os anos de 2009(5.594,9), 2011(5.097,7), 2012(5.810,1) e 2013(5.940,3) ocorreu um aumento de 345,4 no rendimento médio dos profissionais na ária de exatas.

Quanto ao setor de profissionais na área de humanas a nível nacional entre os anos de 2009(4.163,4), 2011(4.118,2), 2012(3.866) e 2013(4.180,4) o aumento foi pequeno, de 17 no rendimento. Na região em 2009(4.154,4), 2011(4.018,5), 2012(3.866) e 2013(3.710,3) ocorreu uma diminuição de 444,1 no rendimento médio dos professores.

Referente ao setor profissionais na área da saúde a nível nacional entre os anos de 2009(3.972,8), 2011(4.247,1), 2012(4.238,9) e 2013(4.388,3) ocorreu uma diminuição significativa de 416,2 no rendimento médio, já referindo a nível regional entre os anos de 2009(1,118,3), 2011(3.907,1), 2012(3.695,6) e 2013(4.262,3) ocorreu um aumento significante de 3.144 no rendimento médio.

No setor de profissionais com curso superior a nível nacional entre os anos de 2009(3.344,8), 2011(3.429,5), 2012(3.479,2) e 2013(3.515,6) ocorreu um pequeno aumento de 170,8 no rendimento, já a nível regional entre os anos de 2009(2.872,9), 2011(2.839,6), 2012(2.840,4) e 2013(2.926,1) ocorreu um aumentou de 53,2 no rendimento médio.

Tabela 60.2: Diferença entre o rendimento médio dos professores de Educação Básica com curso superior e demais profissionais com o mesmo nível de formação

Região	Ano		
	2011	2012	2013
Brasil	1.526,1	1.506,5	1.500
Nordeste	1.285,9	1.213,8	1.217,7

Fonte: http://www.observatoriodopne.org.br

De acordo com a tabela 60.2, a diferença entre o rendimento médio dos professores de educação básica com curso superior e demais profissionais com o mesmo nível de formação em nível nacional entre os anos de 2011(1.526,1), 2012(1.506,5) e 2013(1.500), diminuiu de apenas 26,1 de professores com curso superior e demais profissionais com o mesmo nível. Já em relação a região entre os anos de 2011(1.285,9), 2012(1.213,8) e 2013(1.217,7) ocorreu uma diminuição de 68.2 no rendimento.

Tabela 60.2.1: Diferença entre o rendimento médio dos professores de Educação Básica com curso superior e demais profissionais com o mesmo nível de formação – por setor

Setor	Ano/Região							
	2009		2011		2012		2013	
	Brasil	Nordeste	Brasil	Nordeste	Brasil	Nordeste	Brasil	Nordeste
Privado	1.596,1	1.533,6	1.591,8	1.098,8	1.599,2	1.268,3	1.615,8	1.295,6
Público	1.626,9	1.487,5	1.610,1	1.456,1	1.572,3	1.344,5	1.519	1.309,7

Fonte: http://www.observatoriodopne.org.br

Este é outro indicador que busca mostrar a diferença nos rendimentos de professores e dos demais profissionais no país. Os dados mostram que mesmo quando os professores têm a mesma formação (Ensino Superior completo) que os demais trabalhadores, seu salário é, em média, menor. O gráfico mostra que, pelo menos entre professores com curso superior, a diferença salarial vem caindo sutilmente, nos últimos anos.

O indicador foi construído com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad). Até 2004, a Pnad não era realizada na área rural da região Norte. Portanto, até 2003, os dados dessa região são referentes à área urbana unicamente. A partir de 2004, os valores apresentados se referem à área urbana e à área rural.

A tabela também mostra a diferença entre o rendimento médio dos professores de educação básica com curso superior e demais profissionais com o mesmo nível de formação em relação ao setor privado a nível nacional 2009(1.596,1), 2011(1.591,8), 2012(1.599,2) e 2013(1.615,8) ocorreu um pequeno aumento de 19,7 no rendimento, já em relação em nível de região entre os anos de 2009(1.533,6), 2011(1.098,8), 2012(1.268,3) e 2013(1.295,6) ocorreu decréscimo de 238 na diferença entre o rendimento médio dos professores e demais profissionais com o mesmo nível de formação.

No setor público a nível nacional entre os anos de 2009(1.626,9), 2011(1.610,1), 2012(1.572,3) e 2013(1.519) ocorreu uma diminuição de 107,9 na diferença entre o rendimento médio, já referente a região entre os anos de 2009(1.487,5), 2011(1.456,1), 2012(1.344,5) e 2013(1.309,7), ocorreu uma diminuição de 177,8 na diferença entre o rendimento médio dos professores com curso superior e demais profissionais com o mesmo nível de formação. O gráfico mostra que, pelo menos entre professores com curso superior, a diferença salarial vem caindo sutilmente, nos últimos anos.

Tabela 60.3: Rendimento médio (reais/hora) por hora trabalhada dos professores da Educação Básica e de profissionais de outras áreas com curso superior no Brasil

	Todos os Setores – privado e público			
	2009	2011	2012	2013
Professores da Educação Básica	14,8	18,2	19,3	18,3
Profissionais na área de exatas	36,3	48	36,3	53
Profissionais na área de humanas	28,4	36,4	35,1	37,8
Profissionais na área da saúde	32,3	35,3	36,8	51,4
Profissionais com curso superior	25,6	29,4	30,6	34,4

Fonte: http://www.observatoriodopne.org.br

De acordo com a tabela 60.3 o rendimento médio(reais/hora) por hora trabalhada dos professores da educação básica e de profissionais de outras áreas com curso superior no Brasil tanto público quanto privado, referindo aos professores da educação básica entre os anos de 2009(14,8), 2011(18,2) e 2012(19,3) ocorreu um aumento de 4,5 no rendimento médio, já no ano de 2013(18,3) comparando com o ano de 2012 ocorreu uma diminuição de 1,0 no rendimento.

(Continua na próxima página)

Quanto aos profissionais na área de exatas, tanto no setor privado quanto publico entre os anos de 2009(36,3) e 2011(48) ocorreu aumento de 11,7 no rendimento, já no ano de 2012 ocorreu uma diminuição de 11,7 e em 2013(53) ocorreu um aumento de 16,7 comparando com o ano de 2009.

Já os profissionais na área de humanas, tanto no setor privado quanto publico entre os anos de 2009(28,4), 2011(36,4), 2012(35,1) e 2013(37,8) ocorreu um aumento total de 9,4 no rendimento médio (reais/hora) por hora trabalhada dos professores da Educação Básica e de profissionais de outras áreas com curso superior no Brasil.

E os profissionais na área da saúde entre os anos de 2009(32,3), 2011(35,3), 2012(36,8) e 2013(51,4) ocorrendo aumento de 19,1 no rendimento médio. Referente aos profissionais com curso superior entre os anos de 2009(25,6), 2011(29,4), 2012(30,6) e 2013(34,4) um pequeno aumento de 8,8 no rendimento médio.

Tabela 60.3.1: Rendimento médio (reais/hora) por hora trabalhada dos professores da Educação Básica e de profissionais de outras áreas com curso superior no Brasil – por setores

Profissional	Ano/setor							
	2009		2011		2012		2013	
	Privado	público	privado	público	privado	público	Privado	Public
Professores da Educação Básica	16,1	14,5	16,7	18,4	20,8	18,2	18,5	18,2
Profissionais na área de exatas	35,3	38,1	46,7	52,6	46,7	42	54,7	47,8
Profissionais na área de humanas	19,9	36,4	30,9	50,1	31,4	39,3	25,8	38,6
Profissionais na área da saúde	26,9	30,8	24,2	37,4	28,6	38	27,5	51,7
Profissionais com curso superior	21,8	24,2	22,3	23,9	26,4	28,8	29	28,1

Fonte: http://www.observatoriodopne.org.br

O indicador mostra o valor médio da hora trabalhada de professores e de profissionais de outras áreas, ambos com curso superior completo. Apesar de o valor médio da hora trabalhada dos professores vir crescendo, ainda é o pior das categorias analisadas.

O indicador foi construído com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad). Até 2004, a Pnad não era realizada na área rural da região Norte. Portanto, até 2003, os dados dessa região são referentes à área urbana unicamente. A partir de 2004, os valores apresentados se referem à área urbana e à área rural.

Tabela 60.4: Professores por quantidade de estabelecimentos em que trabalham em Picos – Rede pública total

Ano	1 estabelecimento		2 estabelecimentos		3 ou mais estabelecimentos	
	Porcentagem (%)	Valor absoluto	Porcentagem (%)	Valor absoluto	Porcentagem (%)	Valor absolute
2011	67,1%	711	22,1%	234	10,8%	114
2012	68,7%	739	20,6%	221	10,7%	115
2013	69,9%	751	20,2%	217	9,9%	106

Fonte: http://www.observatoriodopne.org.br

Os dados da tabela 60.4 sobre professores por quantidade de estabelecimento em que trabalham em Picos da rede pública, referente aos professores que trabalham em 1 estabelecimento entre os anos de 2011(67,1%) com valor absoluto de 711 professores, 2012(68,7%) e 2013(69,9%) com valor absoluto de 751 professores, ocorrendo um aumento tanto na porcentagem de 2,8%quanto no valor absoluto de 40 professores.

Aponta que os professores que trabalham em 2 estabelecimentos entre o anos de 2011(22,1%) com valor absoluto de 234 professores e 2012(20,6%) com valor absoluto de 221 professores e 2013(20,2%) com valor absoluto de 217 professores, ocorrendo uma diminuição tanto no valor absoluto de 17 professores quanto na porcentagem de 2%.

Já os professores que trabalham em 3 ou mais estabelecimentos entre os anos de 2011(10,8%) com valor absoluto de 114 professores e 2012(10,7%) com valor absoluto de 115 professores, apesar de ter ocorrido uma pequena diminuição na porcentagem de 0,1% aumento 1 professor no valor absoluto, já em 2013(9,9%) com valor absoluto de 106 comparando com o ano de 2011 ocorreu uma diminuição tanto na porcentagem de 0,9% quanto no valor absoluto de 8 professores.

Tabela 60.5: Porcentagem de sistemas de ensino com plano de carreira definido

Região	Adota plano de carreira?	
	2006	2009
Brasil	*	*
Piauí	*	*
Picos	*	*

Fonte: http://www.observatoriodopne.org.br
*Não há indicador que permita o acompanhamento desta meta. Um indicador auxiliar, produzido com dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic), do IBGE, revela o número de municípios que possuem ações de regulamentação e de valorização da carreira do magistério.
*PORQUÊ: Não há, nas bases de dados oficiais, informação a respeito da existência ou não de planos de carreira nos municípios e nas unidades da federação.

Tabela 60.6: Existência de ações de regulamentação e valorização da carreira do magistério - Picos

Ano	Adota medidas de valorização?
	2006
2006	Não
2009	Sim

Fonte: http://www.observatoriodopne.org.br

De acordo com a tabela 60.6 sobre existência de ações de regulamentação e valorização da carreira do magistério em Picos, referente aos anos de 2006 e 2009, percebe-se que só começaram a serem adotadas medidas de valorização a partir de 2009, isso se dar após formações e informações sobre a necessidade do desenvolvimento da educação e a importância do professor nesse processo.

Tabela 60.7: Professores da rede pública ocupantes de cargos de provimento efetivo - Picos

Ano	Total		Municipal		Estadual		Federal	
	Porcentagem (%)	Valor absoluto	Porcentagem (%)	Valor absoluto	Porcentagem (%)	Valor absoluto	Porcentagem (%)	Valor absoluto
2011	60,2%	638	65,7%	434	55,2%	230	61,4%	27
2012	65,9%	708	67%	477	65,4%	242	78,8%	41
2013	63%	677	60,7%	456	68,2%	214	85,2%	46

Fonte: http://www.observatoriodopne.org.br

A tabela 60.7 aborda sobre professores da rede pública ocupantes de cargos de provimento efetivo em Picos, onde no seu total entre os anos de 2011(60,2%) com valor absoluto de 638 professores efetivos, 2012(65,9%) com valor absoluto de 708 professores efetivos, ocorreu um aumento até que significante tanto no percentual de 5,7% quanto no valor absoluto de 70 professores efetivos, já em 2013(63%) com valor absoluto de 677, comparando com o ano de 2012, ocorreu uma diminuição tanto na porcentagem de 2,9% quanto no valor absoluto de 31 professores efetivos da rede pública de Picos.

Aos professores ocupantes de cargos de provimento efetivo da rede municipal de Picos referente aos anos de 2011(65,7%) com valor absoluto de 434 professores e 2012(67%) com valor absoluto de 477, ocorreu um aumento tanto na porcentagem quanto no valor absoluto de 43 professores, já referente ao ano de 2013(60,7%) com valor absoluto de 456, comparando com o ano de 2011, ocorreu uma diminuição tanto na porcentagem de 5% e no valor absolto de 21 professores, isso se dar ao pedido de exoneração por parte dos professores para ocupar outros cargos com remuneração estimulante.

E aos professores ocupantes de cargos de provimento efetivo da rede estadual de Picos entre os anos de 2011(55,2%) com valor absoluto de 230 professores, 2012(65,4%) com valor absoluto de 242 professores, ocorrendo

aumento tanto na porcentagem de 10,2% quanto no valor absoluto de 12 professores, já em 2013(68,2%) com valor absoluto de 214 comparando com 2011, apesar de ter aumentado a porcentagem de 13%, o valor absoluto diminuíram 16 professores.

Atinente aos professores ocupantes de cargos de provimento efetivo da rede federal entre os anos de 2011(61,4%) com valor absoluto de 27 professores, 2012(78,8%) com valor absoluto de 41 professores e 2013(85,2%) com valor absoluto de 46 professores, percebe-se um aumento significativo entre os anos 2011 e 2013 tanto na porcentagem de 23,8% quanto valor absoluto de 14 professores, esse aumento se dar pela qualidade de trabalho e valorização do professor.

2.15. GESTÃO DEMOCRÁTICA

META 19 – assegurar condições, no prazo de (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

2.15.1. Introdução

A gestão democrática da educação nas instituições educativas e nos sistemas de ensino é um dos princípios constitucionais garantidos ao ensino público, segundo o art. 206 da Constituição Federal de 1988. Por sua vez, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº. 9.394/1996), confirmando esse princípio e reconhecendo a organização federativa, no caso da educação básica, repassou aos sistemas de ensino a definição de normas de gestão democrática, explicitando dois outros princípios a serem considerados: a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto político-pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

A gestão democrática da educação envolve, portanto, a garantia de marcos legais, por meio da regulamentação desse princípio constitucional em leis específicas, pelos entes federativos (o que é reforçado pelo PNE), e a efetivação de mecanismos concretos que garantam a participação de pais, estudantes, funcionários, professores, bem como da comunidade local, na discussão, elaboração e implementação de planos de educação, de planos e projetos político-pedagógicos das unidades educacionais, assim como no exercício e efetivação da autonomia dessas instituições em articulação com os sistemas de ensino. Nessa direção, o PNE ratifica os preceitos constitucionais e estabelece a gestão democrática da educação como uma das diretrizes para a educação nacional.

Assim, a gestão democrática, entendida como espaço de construção coletiva e deliberação, deve ser assumida como dinâmica que favorece a melhoria da qualidade da educação e de aprimoramento das políticas educacionais, como políticas de Estado, articuladas com as diretrizes nacionais em todos os níveis, etapas e modalidades da educação. A gestão democrática da educação deve ser capaz de envolver os sistemas e as instituições educativas e de considerar os níveis de ensino, as etapas e as modalidades, bem como as instâncias e mecanismos de participação coletiva. Para tanto, exige a definição de conceitos como autonomia, democratização, descentralização, qualidade e propriamente a participação, conceitos esses que devem ser debatidos coletivamente para aprofundar a compreensão e gerar maior legitimidade e concretude no cotidiano. A gestão democrática da educação não se constitui em um fim em si mesmo, mas em importante princípio que contribui para o aprendizado e o efetivo exercício da participação coletiva nas questões atinentes à organização e à gestão da educação nacional.

Para a consecução dessa meta e de suas estratégias, é fundamental aprimorar as formas de participação e de efetivação dos processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira, bem como os processos de prestação de contas e controle social.

Embora a gestão democrática da Educação esteja amparada na legislação educacional, sua efetivação em cada uma das redes públicas de ensino é ainda um imenso desafio para o País. No contexto atual da gestão pública debate-se sobre a necessidade de um Estado preparado para proporcionar uma atuação de qualidade, respeitando a heterogeneidade e a individualidade da sociedade. Uma administração que se baseia na ética, que é um fator imprescindível para uma sociedade e proporcione melhorias no contexto político-social e econômico do país. É notório que no desenvolvimento social, os resultados das políticas orçamentárias implementadas, até o momento, não atendem as expectativas da população e, dado o contexto da nova forma de gerir os bens e recursos públicos, tem-se observado que os mesmos se tornam cada vez mais escassos embora imprescindíveis à gestão pública democrática.

2.15.2 Análise de dados

De acordo com a Constituição Federal, a gestão democrática é um dos princípios que orienta o ensino público. A LDB define como princípios orientadores da gestão democrática a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. Define ainda que "os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público". No que se refere ao financiamento da educação, a vinculação dos recursos é fundamental para a garantia de aportes para as despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE). No entanto, os recursos atualmente vinculados não têm garantido a oferta educacional, a todos que demandam da educação básica e superior pública, com o padrão de qualidade previsto na legislação, apontando para a necessidade de sua ampliação.

Em relação à meta 19 do PNE:
Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.
Os números gerais das técnicas e critérios utilizados na educação para tornar a gestão na educação pública, democrática, do município de Picos, segundo os dados do IBGE- INEP/ MEC-Pnad.

- **SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A existência e funcionamento do Conselho Municipal de Educação entende-se que é urgente e imprescindível para que haja uma gestão democrática e transparente, obedecendo às leis que fundamentam a educação brasileira, bem como o cumprimento não só da meta19, mas de todo o PNE, PEE e PME. Visando a melhoria, qualidade e autonomia da educação municipal, foi aprovada na Câmara Municipal e sancionado pelo prefeito municipal em exercício a Lei Nº. **2.292 de 27 de Maio de 2008**, de Abril de 2015, que regulamenta o Conselho Municipal de Educação. Agora cabe a todos os envolvidos e que tem compromisso com a educação, formar uma comissão, para eleição da diretoria, e espera-se que os eleitos façam acontecer de maneira responsável, transparente, o funcionamento de um Conselho que atue com caráter deliberativo, fiscalizador, normativo, consultivos, entre outros.

Tabela 61: Existência de instrumentos de Gestão Democrática - Picos

Ano	Conselho FUNDEB	Conselho Escolar	Conselho Alimentar	Conselho de Transporte Escolar
2011	Sim	Sim	Sim	Não
2014	Sim*	Sim*	Sim*	Não*

Fonte: http://www.observatoriodopne.org.br
*** Fonte:** Do autor

De acordo com a tabela 61 sobre existência de instrumento de gestão democrática em Picos nos anos de 2011 e 2014, relacionados ao Conselho FUNDEB, Conselho Escolar e Conselho Alimentar, existem instrumentos de gestão democrática, vendo que é imprescindível o seu papel de fortalecimento da participação democrática da população na formulação e implementação de políticas públicas. Alusivo ao Conselho de transporte escolar, mesmo o município oferecendo transporte escolar não só para os alunos do município, como também para alunos das outras redes, não há essa existência, direcionando a falta de parceria entre o poder público, pais, alunos e professores nas ações que devem ser executadas pela secretária e ajuda no processo organizacional.

O indicador apresenta a situação de cada município em relação a existência de Conselho Municipal de educação. Além disso, para os municípios com esse conselho, também é possível verificar se este realizou reuniões nos últimos 12 meses e o caráter desse conselho (deliberativo, fiscalizador, normativo, consultivo). Os dados são coletados pelo IBGE, na pesquisa Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic), que realiza um levantamento de informações sobre instituições públicas municipais.

Tabela 62: Escolas Municipais com Conselhos Escolares - Picos

Ano	Total de Escolas	Escolas com Conselhos	
		Quantidade	Porcentagem (%)
2014	72	58	80,6%

Fonte: Do autor

Referente à tabela 62 sobre escolas municipais com Conselhos Escolares no ano de 2014, mesmo vendo a necessidade e obrigatoriedade da gestão democrática, ainda não se alcançou 100% de escolas com conselho, esse fato se dar pela falta de informação e articulação com a sociedade escolar.

Tabela 63: Conselhos com participação de professores, alunos, funcionários e pais - Picos.

Envolvidos	Percentual
	2014
Professores	80,6%
Alunos	80,6%
Funcionários	80,6%
Pais	80,6%

Fonte: Do autor

A tabela 63 refere-se aos conselhos com participação de professores, alunos, funcionários e pais ainda faltam uma pequena parcela para alcançar os 100% da participação, isso dar-se pela falta de conscientização das pessoas que realmente deveriam se envolver, falta esta que exige um trabalho direcionado no sentido informar, formar, capacitarem todos os envolvidos da importância e da necessidade da participação de todos exercendo verdadeiramente o que lhes compete, para que se tenha melhor êxito na educação.

Tabela 64: Eleição do diretor nas Instituições de Ensino na Educação Básica - Picos

Ente federativo	Existe eleição para diretor(a) de instituição?
Escolas Municipais	Não
Escolas Estaduais	Sim
Escolas Federais	Não se aplica
Escolas Particulares	Não

Fonte: Do autor

De acordo com a tabela 64 no que tange à eleição do diretor nas instituições de ensino na educação básica nos entes federativos, apenas a rede estadual ocorre eleição para diretor, já nas escolas Municipais, Federais e particulares não há eleições democráticas mesmo sendo obrigatória tal eleição, esse fato se dar ainda pela influencia de políticos na indicação de diretores, dificultando assim a gestão democrática, participativa e de qualidade.

2.16. FINANCIAMENTO

META 20 - Ampliar o investimento governamental em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no quinto ano de vigência do PNE e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

2.16.1. Introdução

Para que o País atinja as metas, há a questão do financiamento. A previsão constitucional de vinculação de um percentual do PIB para execução dos planos de educação representa um enorme avanço, mas o desafio de vincular os recursos a um padrão nacional de qualidade ainda está presente. Na agenda instituinte do Sistema Nacional de Educação, o financiamento, acompanhado da definição de normas de cooperação, de padrões nacionais de qualidade e de uma descentralização qualificada, isto é, de repartição de competências acompanhadas das condições necessárias para sua efetivação, levará à ampliação da capacidade de atendimento, e todos os brasileiros terão seu direito assegurado em qualquer ponto do território nacional.

Também estão presentes outros grandes desafios, como o fortalecimento da gestão democrática, com leis específicas que a normatizem em cada rede ou sistema de ensino. Esses são elementos imprescindíveis do Sistema Nacional de Educação a ser instituído, conforme as metas 19 e 20 do PNE.

Vale ressaltar que a rede estadual conta atualmente com dezenove escolas atuando com ensino médio em regime democrático na escolha dos gestores que é mediante eleição. Em relação aos conselhos escolares estão implantados em todas as escolas com pré-requisito do MEC. Enquanto a rede municipal de ensino do município de Picos conta com setenta e três escolas, contemplando Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e EJA. Dessas escolas 45 desempenha atividades do Programa Mais Educação.

A Constituição Federal e, em consonância com esta, a LDB em vigência, definem que esses recursos devem ser provenientes de receita de impostos próprios da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; receita de transferências constitucionais e outras transferências; receita do salário-educação e de outras contribuições sociais; receita de incentivos fiscais; além de outros recursos previstos em leis específicas.

A Constituição Federal define que a União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito por cento, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendidas a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino público.

A LDB define ainda, em seu artigo 74, que a União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, "estabelecerá padrão mínimo de oportunidades educacionais para a educação básica, baseado no cálculo do custo mínimo por aluno, capaz de assegurar ensino de qualidade. O custo mínimo de que trata este artigo será calculado pela União ao final de cada ano, com validade para o ano subsequente, considerando variações regionais no custo dos insumos e as diversas modalidades de ensino" e, em seu artigo 75, que "a ação supletiva e redistributiva da União e dos Estados será exercida de modo a corrigir, progressivamente, as disparidades de acesso e garantir o padrão mínimo de qualidade de ensino".

A forma de financiamento da educação por meio do mecanismo de fundos foi implantada inicialmente por meio do Fundef em 1996, para repasse de recursos ao ensino fundamental. Posteriormente, houve a ampliação do financiamento para a educação a educação básica pelo Fundeb, em 2007.

Nesse sentido, a vinculação de recursos financeiros para a educação, a ampliação dos percentuais do PIB para a educação nacional, bem como a vinculação do financiamento a um padrão nacional de qualidade, o acompanhamento e o controle social da gestão e uso dos recursos, entre outros, são passos imprescindíveis para a melhoria do acesso, permanência e aprendizagem significativa dos estudantes. Ou seja, a garantia de financiamento adequado das políticas educacionais é base e alicerce para a efetivação do Sistema Nacional de Educação e, por conseguinte, para o alcance das metas e estratégias do PME, com vistas à garantia de educação em todos os níveis, etapas e modalidades, além da superação das desigualdades regionais.

2.16.2. Análise de dados

Como podemos perceber, a garantia da educação como um direito está intimamente interligada ao financiamento por parte do poder público. Deste modo, compreender o financiamento da educação básica implica conhecer o processo orçamentário e sua efetivação, avaliar a responsabilidade dos entes federados, a relevância do regime de cooperação entre estes e o papel desempenhado pelos fundos destinados à educação básica, como também as fontes adicionais de recursos.

Em relação à meta 20 do PNE:
Ampliar o investimento governamental em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no quinto ano de vigência do PNE e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.
Os números gerais dos investimentos governamentais em educação pública, do município de Picos, segundo os dados do IBGE- INEP/ MEC-Pnad.

Tabela 65: Percentual de aplicação das receitas de impostos e transferências vinculadas à educação em MDE - Picos

Ano	Percentual de aplicação	Indicador mínimo
2012	28,33%	25%
2013	27,02%	25%
2014	25,01%	25%

Fonte: SIOPE 2014.

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE PICOS
COMPROMISSO COM O POVO
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Tels. 89 3415-4215/4217 – Ramais: 227 e 228
www.picos.pi.gov.br

De acordo com a análise do percentual de aplicação das receitas de impostos e transparências vinculadas à educação em MDE – Picos – PI, percebe-se que do ano de 2012 ao ano de 2014, esse percentual superou o indicador mínimo de aplicação que era 25% ano, visto que, em 2012 o percentual foi 28,33%, em 2013 foi de 27,02% e em 2014 foi de 25,01% sendo o percentual mais baixo do triênio, chegando a empatar tecnicamente com o indicador mínimo do município.

Tabela 66: Percentual de aplicação do FUNDEF ou FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério - Picos

Ano	Percentual de aplicação	Indicador mínimo
2012	72,56%	60%
2013	66,66%	60%
2014	72,28%	60%

Fonte: SIOPE 2014.

Percebe-se que, com os dados da tabela acima, o percentual de aplicação do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério do município de Picos – PI ultrapassou o indicador mínimo que é de 60% nos três anos consecutivos, pois em 2012 foi 72,56%, em 2013 houve uma diminuição significativa chegando a 66,66% e em 2014 chegou a 72,28%, com isso, entende-se que o município tem cumprido o seu dever de casa, pagando o piso salarial nacional aos seus professores, e assegurando os direitos adquiridos através do Plano de Cargos, Carreira e Salários, desses profissionais.

Tabela 67: Percentual de aplicação do FUNDEF ou FUNDEB em despesas com MDE, que não remuneração do magistério - Picos

Ano	Percentual de aplicação	Indicador máximo
2012	27,43%	40%
2013	33,34%	40%
2014	27,72%	40%

Fonte: SIOPE 2014.

A tabela 67 que trata do percentual de aplicação do FUNDEB em despesas como MDE, que não é remuneração do magistério do município de Picos-PI consta que o indicador máximo para essa aplicação é de 40%, no entanto, nenhum dos três anos analisados atingiu esse percentual, pois em 2012, o ano que menos aplicou percentual em despesas, foi de 27,43%; já o ano de 2013 se destaca com a maior aplicação do percentual chegando a 33,34%; em 2014 houve uma queda de mais de 5% do ano anterior, chegando a 27,72% ocorrendo assim um empate técnico com o ano de 2012.

Neste contexto, os percentuais apresentados nas tabelas 67 e 68, indicam que no triênio foi aplicado os 100% dos recursos do FUNDEB com remuneração de profissionais do magistério e com despesa com a educação, demonstrando assim, a aplicabilidade integral do FUNDEB, sendo que nos anos analisados sempre ultrapassou os 60% destinados ao pagamento dos professores, e em nenhum dos anos chegou-se a aplicar aos 40% do indicador máximo para despesas.

Tabela 68: Percentual de investimento na rede municipal por nível de ensino – Picos

Ano	Infantil (creche e pré-escola)	Fundamental	Total
2012	14,89%	80,59%	95,48%
2013	16,07%	78,70%	94,77%
2014	11,96%	83,70%	95,66%

Fonte: SIOPE 2014.

Percebe-se com os percentuais apresentados na tabela acima, que no ano de 2012 o município de Picos investiu 14,89% na Educação Infantil e 80,59% no Ensino Fundamental, chegando a um total de 95,48%; no ano de 2013 ocorreu um pequeno acréscimo no investimento em Educação Infantil – 16,07%, um decréscimo no Ensino Fundamental – 78,70 e no total geral – 94,77, isso em relação ao ano anterior. Já o ano de 2014 foi o que mais investiu em educação no total geral, sendo 95,66, mas também foi o ano que menos se investiu em Educação Infantil, apenas um percentual de 11,96% enquanto que no Ensino Fundamental houve um investimento de 83,70%.

Entende-se com isso que o Ensino Fundamental foi muito bem atendido no triênio, enquanto que a Educação Infantil necessita de grandes e urgentes investimentos para se alcançar a meta desejada e uma educação alicerçada nos princípios da cidadania desde os primeiros anos de vida do cidadão e cidadã picoense.

Tabela 69: Percentual das despesas em educação em relação às despesas de todas as áreas – Picos

Ano	Percentual Aplicado
2012	25,37%
2013	22,78%
2014	25,65%

Fonte: SIOPE 2014.

De acordo com os dados da tabela 69, constata-se que o percentual aplicado em despesas com educação em relação às despesas de todas as áreas no município de Picos não chegou nem a 30% nos três anos analisados, visto que em 2012 o percentual aplicado foi 25,37%, em 2013 foi 22,78% e em 2014 foi de 25,65%, isso implica em dizer que para se alcançar uma educação de qualidade, cidadã, com equidade e justiça social é preciso investir mais em despesas com educação, pois só se conseguirá ser um país de primeiro mundo se realmente investir de maneira responsável e compromissada na Educação em todos os níveis, etapas e modalidades.

Tabela 70: Indicadores de composição da receita - Picos

Ano	Percentual das receitas de transferências realizadas pelo FNDE em relação à receita total	Percentual das receitas de impostos em relação à receita total
2012	6,82%	6,73%
2013	4,93%	7,27%
2014	6,33%	7,70%

Fonte: SIOPE 2014.

O munícipio de Picos em relação aos indicadores de composição da receita, no de 2012 o percentual das receitas de transferências realizadas pelo FNDE em relação à receita total foi de 6,82%, no ano de 2013 foi de 4,93% e no ano de 2014 foi de 6,33%. Já o percentual das receitas de impostos em relação à receita total em 2012 foi 6,73, aumentando para 7,27 em 2013 e chegando a 7,70 %.

Percebe-se que as transferências realizadas pelo FNDE no triênio foram diminuindo gradativamente, enquanto que ocorreu um aumento, mesmo que tímido de menos de 1% do percentual das receitas de impostos em relação à receita total. Para que se tenha um melhor retorno na qualidade da educação é importante que haja um aumento nesses indicadores.

Tabela 71: Estimativa do FUNDEB, investimento público direto em educação - Picos

Ano	Despesa empenhada	Receitas realizadas
2012	19.687.369,39	19.687.369,39
2013	22.150.788,28	22.064.960,88
2014	26.785.986,68	25.243.569,39

Fonte: SIOPE 2014.

De acordo com a tabela 71, a estimativa do FUNDEB quanto ao investimento público direto em educação entre os anos de 2012 e 2014, apenas o ano de 2012 as receitas realizadas foram conforme a despesa empenhada, já nos anos de 2013 e 2014 as receitas realizadas foram inferiores as despesas empenhadas. Isso se deu devido o planejamento e distribuição dos recursos destinados para a educação do município que nem sempre acontece como idealizado.

Tabela 72: Estimativa do investimento público direto por estudante/aluno na Educação Básica – Picos

Ano	Valor estimado	Valor aplicado
2012	2.289,21	3.056,03
2013	2.106,78	3.193,21
2014	2.285,57	3.948,66

Fonte: SIOPE 2014.

Na tabela 72 sobre estimativa do investimento público direto por estudante/alunos na Educação Básica entre os anos de 2012 e 2014, o valor aplicado foi maior que o valor estimado, isso demonstra que há necessidade de uma estimativa mais apurada, tendo como base as reais necessidades do estudante/aluno, para que ocorra aplicação correta dos valores sem interferir em outras rendas, pois se em 2014 foi estimado R$ 2.285,57 e foi aplicado R$ 3.948,66, significando que foi aplicado R$ 1.663,09 a mais por estudante/aluno, por isso a necessidade de um replanejamento.

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE PICOS COMPROMISSO COM O POVO
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Tels. 89 3415-4215/4217 – Ramais: 227 e 228
www.picos.pi.gov.br

Tabela 73: Estimativa do FUNDEB, investimento público direto em educação por nível de ensino – Picos

Ano	Despesa empenhada	
	Ensino Infantil	Ensino Fundamental
2012	1.715.396,56	17.971.972,83
2013	4.646.323,01	17.504.465,27
2014	4.403.222,70	22.382.763,98

Fonte: SIOPE

De acordo com a tabela 73 sobre a estimativa do FUNDEB, investimento público direto em educação por nível de ensino as despesas empenhadas na educação infantil entre os anos de 2012 e 2013, ocorreu um crescimento significativo de R$ 2.930.926,45 já comparando o ano de 2013 com 2014 ocorreu um decréscimo de R$ 243.100,31, isso se deu em um momento de investimentos prioritários com essa etapa de ensino.

Referente ao Ensino Fundamental entre os anos de 2012 e 2014 as despesas empenhadas ocorreram de forma oscilante, sendo que em 2012 foi R$ 17.971.972,83; em 2013 foi de 17.504.465,27; e em 2014 foi de 22.382.763,98, percebe-se que em 2014 as despesas empenhadas cresceram significativamente, esperando-se melhor qualidade no ensino aprendizagem dessa etapa de ensino.

Tabela 74: Proporção de investimento público por estudante da Educação Superior sobre Educação Básica - Picos

Ano	Educação Superior	Educação Básica	Proporção
2012	Não se aplica	3.056,03	Sem dado
2013	Não se aplica	3.193,21	Sem dado
2014	Não se aplica	3.948,66	Sem dado

Fonte: SIOPE

Mediante a tabela 74 sobre a proporção de investimento público por estudante da Educação Superior sobre Educação Básica, percebe-se que nos três anos não se aplicou esse investimento. Em relação à Educação Básica, em 2012 foi investido R$ 3.056,03, em 2013 foi R$ 3.193,21 e em 2014 foi de R$ 3.948,66. E sobre o item Proporção, a tabela mostra que não existem dados.

Tabela 75: Gasto anual por estudante - Picos

Ano	Ensino Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior
2012	2.014,72	3.622,28	Sem Indicador	Sem Indicador
2013	2.212,53	3.929,28	Sem Indicador	Sem Indicador
2014	1.999,40	5.226,47	Sem Indicador	Sem Indicador

Fonte: SIOPE

De acordo com a tabela 75 quanto ao gasto anual por estudante, no Ensino Infantil entre os anos de 2012 e 2013 houve um aumento de 197,81, já em 2014 comparando com o ano de 2013 ocorreu um decréscimo de 213,13, comprometendo assim um melhor atendimento a essa clientela. No Ensino Fundamental houve um aumento gradativo e significativo no gasto anual por aluno, chegando a R$ 5.226,47 em 2014. No que se refere ao Ensino Médio e Ensino Superior, não foi possível encontrar indicadores.

3 METAS E ESTRATÉGIAS

MTA NACIONAL 01 – Universalizar a Educação Infantil na Pré-Escola até 2018 de forma a atender a demanda de crianças de 4 e 5 anos de idade, e criar e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de 0 até 3 anos, a partir da implantação do PME.

META MUNICIPAL 01 - Universalizar, até 2018, a Educação Infantil na Pré-Escola para as crianças de 4 e 5 anos de idade, e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos a partir da implantação do PME.

3.1.1 - Considerar a partir da implantação deste plano que a matrícula e frequência das crianças na Educação Infantil se darão em conformidade com os parágrafos 2º, 3º e 4º do Artigo 5º das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil os quais, respectivamente, dizem que:

a) É obrigatório a matrícula na Educação Infantil de crianças que completam 4 ou 5 anos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matricula;

b) As crianças que completam 06 anos após o dia 31 de março devem ser matriculadas na Educação Infantil;

c) A frequência na Educação Infantil não é pré-requisito para matricula no Ensino Fundamental;

3.1.2 - Definir políticas para Educação Infantil que considerem a diversidade da realidade local, a articulação com os diversos setores envolvidos no atendimento à criança pequena, a profissionalização e valorização dos profissionais da educação, englobando o corpo docente e corpo técnico-administrativo das escolas, as condições estruturais e de funcionamento das instituições escolares e as necessárias articulações, possibilitando a concretização com qualidade, da tarefa de cuidar e educar crianças em creches e pré-escolas no período de 02 (dois) anos a partir da implantação do PME;

3.1.3 - Definir como eixo norteador e interdisciplinar a ludicidade e as interações nas propostas pedagógicas das instituições de Educação Infantil;

3.1.4 - Elaborar no prazo de um ano a partir da implantação deste Plano, padrões necessários de infraestrutura e de funcionamento para 100% das creches e pré-escolas, considerando os Parâmetros Nacionais de Qualidade de Educação Infantil e os Parâmetros Nacionais de infraestrutura para instituições de Educação Infantil e Parâmetros Básicos de infraestrutura para instituições de Educação Infantil, definidos pelo MEC;

3.1.5 - Garantir a oferta de vagas na Educação Infantil do campo, ou seja, ao atendimento às populações rurais em suas mais variadas formas de produção da vida - agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, assentados e acampados da Reforma Agrária, quilombolas, caiçaras, indígenas e outros -, mediante a implantação de infraestrutura, concurso público de professores e condições pedagógicas adequadas para esse atendimento;

3.1.6 - Articular no prazo de 02 (dois) anos do Plano em vigor a estruturação e funcionamento dos prédios do Proinfância desse município;

3.1.7 - Assegurar maior número de matrículas para crianças de 0(zero) a 03(zero) anos, atendidas em creches do Proinfância, com no mínimo 25% das matrículas na Educação Infantil. A partir de 2 anos da implementação do PME;

3.1.8 - Oferecer cursos de formação exclusivamente para professores que atuam na educação infantil de graduação em Pedagogia para quem não possui curso superior e também para quem já possuem em outra área, em razão das especificidades da Educação Infantil, bem como cursos de formação continuada para profissionais desse nível de ensino, em parceria com os governos federal e estadual por meio de programas e/ou iniciativas que possibilitem isso, para o ingresso a partir dos 02(dois) primeiros anos de vigência do plano;

3.1.9 - Garantir à criança de 0(zero) a 05(cinco) anos, acesso a um ambiente de qualidade que proporcione o desenvolvimento de suas potencialidades e habilidades;

3.1.10 - Assegurar a implantação no prazo de 01(um) ano, a partir da data de aprovação do PME, dos Conselhos Escolares e outras formas de participação da comunidade escolar nas instituições de Educação Infantil, a fim de tornar sua gestão participativa e democrática, bem como o acompanhamento e controle dos recursos financeiros recebidos e executados pelas instituições;

3.1.11 - Manter nas instituições de Educação Infantil, programas de alimentação adequada a cada faixa etária, acompanhado por nutricionista, garantindo a todas as

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE PICOS
COMPROMISSO COM O POVO
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Tels. 89 3415-4215/4217 – Ramais: 227 e 228
www.picos.pi.gov.br

crianças do município de 0(zero) a 05(cinco) anos, no mínimo duas refeições em cada período;

3.1.12 - Criar equipe multidisciplinar (assistente social, psicólogo, psicopedagogo, fonoaudiólogo, pedagogo) em até dois anos da vigência do PME, para atender crianças que apresentarem dificuldades de aprendizagem e de comportamento na faixa etária de 0 a 5 anos, em parceria com outras secretarias e o NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família);

3.1.13 - Assegurar a oferta da Educação Infantil para as crianças de 0(zero) a 05(cinco) anos residentes na zona rural, possibilitando a qualidade das condições de atendimento às mesmas;

3.1.14 - Ampliar o Atendimento Educacional Especializado, para crianças em creche e pré-escolas, garantindo serviços de intervenções precoces em colaboração com órgãos públicos;

3.1.15 - Garantir no prazo de dois anos a partir da implantação deste PME, padrões de qualidade para o funcionamento de creches e pré-escolas: espaços adequados para práticas de brinquedos; rede física adequada para atender as crianças com deficiência;

3.1.16 - Assegurar materiais e equipamentos necessários para trabalhar com as crianças da Educação Infantil, de acordo com sua faixa etária e suas especificidades;

3.1.17 - Assegurar aos profissionais da Educação Infantil, a partir do primeiro ano de vigência do PME, horários reservados para estudos, avaliação e reuniões periódicas conforme previsto na legislação.

- **Recursos destinados para a realização das estratégias elencadas:**

Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil;
FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação);
Programa Brasil Carinhoso;
PROINFÂNCIA (Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil);
PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola);
FUNDEB (Fundo de Desenvolvimento de Desenvolvimento da Educação Básica);
FNDE/PAR (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação / Plano de Ações Articuladas);
FNDE/ PNLD (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação / Programa Nacional do Livro Didático);
FNDE/PNAE(Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação / Programa Nacional da Alimentação Escolar);
PNTE (Programa Nacional de Tecnologia Educacional);
Escolas: comunidade escolar.

META NACIONAL 02 - Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam esta etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.

META MUNICIPAL 02 - Universalizar até 2020, o Ensino Fundamental, mantendo o padrão de 98% ou acréscimo desse percentual de população de 6 a 14 anos que frequentam a escola, focando nas estratégias e metas para evitar a grande evasão da clientela com 16 anos, nos anos finais do Ensino Fundamental.

3.2.1 - Universalizar o atendimento de toda a clientela do ensino fundamental rural e urbano garantindo o acesso e permanência de todas as crianças na escola, estabelecendo nas regiões que forem necessárias, programas específicos com a colaboração das três esferas federativas;

3.2.2 - Estimular a oferta dos anos iniciais do ensino fundamental para as populações do campo;

3.2.3 - Garantir a permanência da clientela de 16 anos, através de programas relacionados à profissionalização na zona rural e urbana e ao mesmo tempo oferecer bolsa estudantil para que possam se manter no período escolar;

3.2.4 - Intensificar o trabalho agrícola dando apoio à família rural de forma a sustentar as atividades do campo com programas para a sua manutenção;

3.2.5 - Assegurar o pleno funcionamento do ensino Fundamental da rede Municipal na zona urbana e rural, com professores capacitados para atender as especificidades da educação tanto da zona urbana quanto a rural;

3.2.6 - Integrar recursos do poder público destinado à política social, em ações conjuntas dos entes federativos, garantindo a formação continuada, bem como a valorização profissional;

3.2.7 - Buscar convênios junto as Universidades Federais, Institutos Federais, Universidade Estaduais para oferecer formação em níveis de pós-graduação *stricto sensu* aos professores da rede municipal;

3.2.8 - Desenvolver projetos de formação continuada específica para os profissionais que atuam nas escolas do campo voltadas para as especificidades da educação do campo e da educação para a convivência com o semiárido;

3.2.9 - Criar política de incentivo para os professores que atuam no campo, para evitar a rotatividade e, com isso, garantir um processo educativo sem interrupções e de qualidade;

3.2.10 - Cumprir a Legislação no que concerne a realização de concursos públicos no município, para profissionais da educação determinando vagas para o campo e a cidade estabelecendo os critérios para estas opções;

3.2.11 – Garantir a carga horária necessária dos(as) educadores(as) para formação continuada e planejamento;

3.2.12 - Estabelecer metas de ensino que garantam o trabalho com os temas transversais propostos pelos Parâmetros Curriculares Nacionais;

3.2.13 - Construir as diretrizes curriculares municipais específicas para a educação do campo contextualizado a realidade dos povos do semiárido;

3.2.14 - Ampliar o diálogo com os movimentos e organizações sociais que atuam no campo no desenvolvimento, execução e avaliação de políticas e projetos de educação do campo, contemplando as experiências sociais, culturais, organizativas e produtivas das populações do campo;

3.2.15 - Fomentar a organização do currículo e do trabalho pedagógico adequado ao modo de ser e produzir dos sujeitos do campo e à garantia de se dotar essas comunidades de infraestrutura adequada à plena realização das atividades escolares;

3.2.16 - Estimular e assessorar a elaboração, desenvolvimento e avaliação dos projetos político-pedagógicos das escolas do campo, vinculando as questões inerentes a sua realidade, temporalidade e saberes próprios dos educandos (as), bem como a memória coletiva que sinalizam futuros na rede de ciência e tecnologias disponíveis na sociedade;

3.2.17 - Estimular e assessorar a elaboração, desenvolvimento e avaliação dos projetos político-pedagógicos das escolas do campo;

3.2.18 - Promover reformas no plano de carreira dos profissionais da educação;

3.2.19 - Reformular planos de carreira, garantindo percentual diferenciado para professores/as que ensinam nas escolas do campo;

3.2.20 - Assegurar o acesso a materiais didáticos e pedagógicos contextualizados à realidade sociocultural, política e econômica do campo e do semiárido;

3.2.21 - Garantir progressivamente a melhoria das condições físicas de funcionamento das escolas do campo, por meio de programas especiais de obras e instalações, dotando-as de mobiliário e outros equipamentos e materiais didático-pedagógicos, como biblioteca, laboratório, espaço cultural e áreas de lazer;

3.2.22 - Elaborar padrões mínimos nacionais de infraestrutura, compatíveis com o tamanho dos estabelecimentos e realidades regionais;

3.2.23 - A partir do segundo ano deste Plano, padrões mínimos de infraestrutura apontados pelo PME para o ensino fundamental, compatíveis com o tamanho dos estabelecimentos e de cada localidade do município, incluindo:

a) espaço, iluminação, isolação, ventilação, água potável, rede elétrica, segurança e temperatura ambiente;
b) instalações sanitárias e para higiene;
c) espaços para esportes, recreação, biblioteca e serviço de merenda escolar;
d) adaptação dos prédios escolares para atendimento dos alunos com necessidades educacionais especiais;
e) atualização e ampliação do acervo das bibliotecas;
f) mobiliários equipamentos e materiais pedagógicos;
g) telefone e serviço de reprodução de textos;
h) informática e equipamento multimídia para o ensino.

3.2.24 - Ampliar progressivamente a oferta de livros didáticos a todos os alunos de ensino fundamental;

3.2.25 - Intensificar o programa de avaliação, estabelecendo entre seus critérios a adequada abordagem das questões de gênero, etnias e eliminação de textos discriminatórios;

3.2.26 - Prover as escolas de literatura, textos científicos, obras básicas de referências e livros didáticos pedagógicos de apoio ao professor (PNBE do professor). Estabelecer parcerias entre governo estadual e governo municipal para

(Continua na próxima página)

implantação do ensino médio nas escolas do campo, com prioridade ao ensino profissional voltado à convivência com o semiárido e as demandas socioculturais e econômicas das comunidades;

3.2.27 - Criar um Fórum Permanente de apoio à Educação do Campo no semiárido que favoreça o monitoramento e a avaliação das políticas de educação desenvolvidas nas escolas do campo;

3.2.28 - Garantir apoio por meio de programas especiais à produção, reprodução e aquisição de materiais didáticos e pedagógicos apropriados à educação do campo, que levem em conta, além das qualidades universalmente consagradas, os aspectos históricos, sociais, políticos, culturais e econômicos do campo, bem como, os saberes e as práticas sociais da população;

3.2.29 - Envolver a comunidade nas discussões, elaborações, execuções e avaliações dos projetos políticos pedagógicos aprofundando a interação Escola-Comunidade;

3.2.30 - Ampliar a oferta da alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional em todas as escolas;

3.2.31 - Assegurar o planejamento dos cardápios da alimentação escolar;

3.2.32 - Garantir a alimentação saudável na merenda escolar com a aquisição dos produtos através de convênios e parcerias com os agricultores familiares da região;

2.33 - Prover, nas escolas de tempo integral preferencialmente para as famílias de menor renda, no mínimo 03 (três) refeições, apoio as atividades escolares, a práticas de esportes de atividades artísticas, nos moldes do Programa de Renda Mínima, Associados a ações Sócios/educativas;

3.2.34 - Assegurar que todas as escolas da rede municipal de Picos, tenham equipamentos tecnológicos que contribuam para aprendizagem e desenvolvimento do trabalho docente;

3.2.35 - Implantação de ambientes tecnológicos e equipados com computadores e recursos digitais nas escolas da rede municipal de Picos do Ensino Fundamental;

3.2.36 - Ofertar de forma contínua conteúdos educacionais multimídias, digitais e sistema de informação, disponibilizadas pela SEED-MEC;

3.2.37 - Ampliar a capacitação de professores, gestores e centros de agentes educacionais para a utilização de tecnologias nas escolas da rede municipal de Picos e inclusão digital;

3.2.38 - Assegurar que, no ano vigente, todas as escolas tenham formulado ou reformulado seus projetos políticos pedagógicos com observância das diretrizes curriculares para o ensino fundamental e para os parâmetros curriculares nacionais;

3.2.39 - Universalizar, no ano vigente que todas as instituições escolares tenham o conselho escolar;

2.40 - Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, de modo que nenhuma criança ou jovem ultrapasse mais que uma hora no trajeto entre a sua residência e a escola;

3.2.41 - Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da área urbana especialmente para aqueles residentes em bairros onde não tem uma escola que ofereça educação na faixa etária do educando;

3.2.42 - Assegurar a formação específica dos(as) professores(as) que trabalham prioritariamente em sala de aula e que tenham alunos com deficiência;

3.2.43 - Garantir as condições de locomoção dos docentes para as escolas do campo, assim como, para participarem de eventos, formações e intercâmbios.

- **Recursos destinados para a realização das estratégias elencadas:**

Programa Brasil Profissionalizante;
Projovem Campo (Programa Nacional de Inclusão de Jovens na modalidade Campo);
PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola);
FUNDEB (Fundo de Desenvolvimento de Desenvolvimento da Educação Básica);
FNDE/PAR (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação / Plano de Ações Articuladas);
FNDE/ PNLD (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação / Programa Nacional do Livro Didático);
FNDE/PNAE(Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação / Programa Nacional da Alimentação Escolar);
PNTE (Programa Nacional de Tecnologia Educacional);
Escolas: comunidade escolar;

META NACIONAL 03 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência do PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.

Universalizar, até 2025 o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos primando pela equidade e qualidade do processo ensino, aprendizagem formando jovens criativos autônomos, solidários e participativos, estabelecendo relações significativas com seu meio, qualificando-os para o trabalho e pelo exercício da cidadania.

3.3.1 - Constituir sistema de avaliação participativa, que incluam a avaliação interna e externa das instituições e dos servidores, no prazo de quatro anos da vigência deste plano;

3.3.2 - Fortalecer o Fórum Estadual de Educação e instituir o Fórum Municipal de Educação com o intuito de coordenar conferências municipais, estaduais efetuar o acompanhamento da execução deste plano, durante sua vigência;

3.3.3 - Construir diagnóstico da situação da gestão democrática nas instituições Públicas de ensino municipal;

3.3.4 - Promover o fortalecimento dos conselhos escolares, como instrumentos de participação, deliberação, avaliação e fiscalização na gestão escolar nas dimensões pedagógicas, administrativas e financeiras inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo, no decorrer dos próximos dois anos após a vigência;

3.3.5 - Garantir a autonomia pedagógica e financeira das escolas no prazo de dois anos, a contar da data de vigência com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais e as Matrizes Curriculares para o ensino médio;

3.3.6 - Assegurar no prazo de 02 (dois) anos os transportes escolares a adaptações necessárias;

3.3.7 - Reconhecer o esporte e lazer como direito social, revertendo o quadro de injustiça, exclusão e vulnerabilidade;

3.3.8 - Assegurar a inclusão, na proposta pedagógica das unidades escolares em todas as esferas do atendimento às deficiências de seus alunos, definindo os recursos disponíveis e oferecer formação em serviços ao professor na modalidade em exercício;

3.3.9 - Estimar os custos para aquisição de mobiliário com/ou equipamentos necessários para a implantação de bibliotecas, laboratórios de ciências e informática;

3.3.10 - Desenvolver estratégias de distribuição e reposição anual de equipamentos e materiais esportivos que considere e valorize a diversidade racial, cultural e de pessoas com deficiência;

3.3.11 - Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e a interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;

3.3.12 - Pactuar entre a União e os Estados, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do artigo. 7º desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio;

3.3.13 - O ministério da Educação, em articulação e colaboração com os entes federados e ouvindo a sociedade mediante consulta pública elaborará e encaminhará ao Conselho Nacional de Educação - CNE, até o 2º (segundo) ano de vigência deste PME, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) de ensino médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com vistas a garantir formação básica;

3.3.14 - Implementar políticas Públicas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;

3.3.15 - Estimular a participação dos adolescentes estudantes da rede municipal de ensino de Picos nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

- **Recursos destinados para a realização das estratégias elencadas:**

PROEMI (Programa Ensino Médio Inovador)
Programa Brasil Profissionalizante;

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE PICOS
COMPROMISSO COM O POVO
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Tels. 89 3415-4215/4217 – Ramais: 227 e 228
www.picos.pi.gov.br

Projovem Campo (Programa Nacional de Inclusão de Jovens na modalidade Campo);
PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola);
FUNDEB (Fundo de Desenvolvimento de Desenvolvimento da Educação Básica);
FNDE/PAR (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação / Plano de Ações Articuladas);
FNDE/ PNLD (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação / Programa Nacional do Livro Didático);
FNDE/PNAE(Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação / Programa Nacional da Alimentação Escolar);
PNTE (Programa Nacional de Tecnologia Educacional);
Escolas: comunidade escolar;

META NACIONAL 04 - Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino, garantindo o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou comunitários, nas formas complementar e suplementar, em escolas ou serviços especializados, públicos ou *conveniados.*

META MUNICIPAL 4 - Assegurar aos alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades, o ingresso e a permanência desses alunos na rede regular de ensino, garantindo o Atendimento educacional Especializado preferencialmente em Salas de recursos Multifuncionais na própria escola onde foi efetivada a sua matrícula na sala de aula comum.

3.4.1 - Mobilizar a comunidade escolar e a sociedade no processo de inclusão, estreitando laços e formando parcerias com os diversos segmentos da sociedade, tais como: CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CARITAS, APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), Secretarias de Saúde, PSF (Programa de Saúde da Família), etc.;
3.4.2 - Divulgar a LIBRAS para alunos surdos, ouvintes, profissionais e familiares que atuam juntos na educação inclusiva, em um prazo de 04 (quatro) anos, possibilitando uma maior integração, minimizando o imaginário negativo construído historicamente sobre a língua e identidade das pessoas surdas, criando um ambiente bilíngue, onde não só o aluno surdo tenha o direito de aprender a libras, como também a ouvintes que compartilham de sua companhia possam estar participando de momentos de aprendizagem dentro da escola, conhecendo e aprendendo a libras, ampliando a comunicação entre surdos e ouvintes, oportunizando a competência comunicativa no convívio sócio educativo;
3.4.3 - Fazer doação de livros e kits para as escolas da rede municipal de ensino, no prazo de 03 (três) anos a partir da vigência deste plano, considerando que a educação especial dentro de uma perspectiva inclusiva, ultrapassa todos os níveis, etapas e modalidades da educação;
3.4.4 - Oportunizar a comunicação entre surdos e ouvintes através de estudo de LIBRAS, no prazo de 03 (três) anos, a contar da data de vigência deste plano, como mais um recurso didático excelente que contribui no processo de aprendizagem, alfabetização para compreensão de que não só os surdos devem ter direito ao acesso a Língua de Sinais, mas os ouvintes também, evitando que não eternize a distância que existe entre surdos e ouvintes;
3.4.5 - Garantir o acesso, a permanência e a terminalidade de todas as crianças, jovens e adultos com deficiência ou não na escola em todos os níveis, etapas e modalidades da educação;
3.4.6 - Garantir no prazo de dois anos, vigência deste plano a implementação de Diretrizes Curriculares para Educação especial, dentro de uma perspectiva de Educação Inclusiva em Projeto Político Pedagógico das escolas da rede municipal de ensino;
3.4.7 - Assegurar a formação continuada de professores das salas de Atendimento Educacional Especializado e demais profissionais envolvidos no processo de inclusão, contribuindo com a construção coletiva do conhecimento para o fortalecimento de práticas inclusivas;
3.4.8 - Manifestar apoio e valorizar os movimentos inclusivos realizados no município;
3.4.9 - Assegurar, a partir de vigência deste plano nas escolas municipais, no mínimo 03(três) salas de recursos multifuncionais a cada ano para o Atendimento Educacional Especializado, no turno oposto ao ensino regular;
3.4.10 - Mobilizar a Comunidade escolar e a sociedade no processo de inclusão;
3.4.11 - Primar, continuamente pela qualidade do atendimento ofertado nas salas de Atendimento de Educação Especializado, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência;
3.4.12 - Estruturar espaços e recursos que assegure a acessibilidade a alunos com deficiências, com base nos modelos organizacionais das salas multifuncionais;
3.4.13 - Assegurar o acesso a materiais didáticos e pedagógicos próprios para trabalhar com os alunos com deficiência nas escolas municipais;
3.4.14 - Desenvolver projetos de formação continuada específica para os profissionais que atuam nas salas de AEEs voltadas para as especificidades da educação Especial;
3.4.15 - Assegurar no período de 3 (três) anos a presença de um intérprete de libras na sala de aula comum com alunos surdos ou com deficiência auditiva, a partir do início de vigência do PME.

META NACIONAL 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

META MUNICIPAL 5 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

3.5.1 - Promover a atualização diagnóstica de índice de aprovação, evasão, distorção idade-série e transferência de todas as escolas da rede até o final do primeiro ano de vigência desse plano;
3.5.2 - Instituir instrumentos de avaliação diagnóstica para aferir a alfabetização das crianças utilizando os seus resultados para organização do processo pedagógico, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental;
3.5.3 - Sensibilizar as comunidades escolares e população para matricular e acompanhar as crianças na escolarização obrigatória, incentivando o processo educacional de Ensino;
3.5.4 - Promover e fortalecer ações, visando à integração entre escola, família e comunidade;
3.5.5 - Estruturar os processos pedagógicos de Alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental articulados com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;
3.5.6 - Garantir a aplicação de instrumentos de avaliações nacionais periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano;
3.5.7 - Instituir o Sistema de Avaliação Interno, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental;
3.5.8 - Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;
3.5.9 - Assegurar reforço escolar permanente nas séries iniciais; como a prova Piauí, provinha Brasil e Prova Brasil; melhorando os índices de desenvolvimento da Educação Básica, processualmente até 2018;
3.5.10 - Criar instrumentos diagnósticos com base nos descritores de aprendizagem que possibilite avaliar o desempenho das crianças em cada ano do ciclo de alfabetização;
3.5.11 - Assegurar alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de população itinerantes, com a produção de materiais, com a produção de materiais didáticos específicos, desenvolvendo instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas, e a identidade e memória cultural das comunidades quilombolas;
3.5.12 - Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadora, estimulando a articulação entre programas de pós-

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Tels. 89 3415-4215/4217 – Ramais: 227 e 228
www.picos.pi.gov.br

graduação stricto senso e ações de formação continuada de professores para a alfabetização;

3.5.13 - Assegurar a Alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;

3.5.14 - Garantir até o final do terceiro ano através de recuperação paralela, encaminhamentos a A.E.E. (Atendimento Educacional Especializado) e no contra turno a fim de que haja a alfabetização plena de todas as crianças e um controle sistemático de avaliação e controle do processo em parceria com professor/coordenador/equipe da Secretária;

3.5.15 - Selecionar, efetivar e divulgar tecnologias para a alfabetização de crianças, assegurando a diversidade de métodos e resultados; intervindo de maneira a potencializar e fortalecer o processo de Alfabetização no município;

3.5.16 - Garantir a socialização das informações relacionadas à Alfabetização compartilhando experiências exitosas entre os professores;

3.5.17 - Promover e estimular formações continuadas de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento e uso de novas tecnologias educacionais e garantir uma estrutura para uso e manuseio destas tecnologias;

3.5.18 - Apoiar a Alfabetização das pessoas com deficiência promovendo a autonomia e a cidadania, sem estabelecimento de terminalidade temporal, promovendo a garantia da Alfabetização.

META NACIONAL 06 - Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da Educação Básica.

META MUNICIPAL 06 - Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da Educação Básica até a vigência do Plano Municipal de Educação.

3.6.1 - Instituir, em regime de colaboração, programa de adequação de escolas com padrão arquitetônico e mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;

3.6.2 - Institucionalizar e manter, em regime de colaboração no prazo de 5 anos 50% e 100% ate o final da vigência do plano municipal de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

3.6.3 - Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, associações de bairros, praças, parques, museus, cinemas, ginásios poliesportivos, entre outros existentes no município;

3.6.4 - Atender às escolas do campo, de comunidades indígenas e quilombolas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;

3.6.5 - Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais;

3.6.6 - Ampliar, progressivamente, o tempo de permanência do aluno na escola, de forma que essa permanência seja igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, buscando atender 50% dos alunos matriculados nas escolas contempladas pelo programa;

3.6.7 - Garantir em até 2 anos critérios mínimos de seleção de monitores de acordo com as áreas de conhecimentos estabelecidos pelo programa;

3.6.8 - Garantir a formação continuada dos gestores e professores/monitores que atuam nas escolas da rede municipal de Picos com jornada ampliada;

3.6.9 - Garantir a qualidade de atendimento das atividades no contra turno a fim de melhorar o fluxo escolar;

3.6.10 - Estimular parcerias com as IES local com a construção e execução de projetos que tratem de temas articulados com a ampliação da jornada escolar.

META NACIONAL 07 - Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem.

META MUNICIPAL 07 - Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem até a vigência do Plano Municipal de Educação - PME.

3.7.1 - Instituir programa para a ampliação, seleção, afirmação e exposição de tecnologias educacionais para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio e impulsionar práticas pedagógicas inovadoras que afirmem o avanço do fluxo escolar e a aprendizagem, garantindo a variedade de métodos e propostas pedagógicas, com prioridade para softwares livres e recursos educacionais acessíveis, bem como o acompanhamento dos resultados nas unidades escolares da rede municipal em que forem aplicadas;

3.7.2 - Implementar, até o segundo ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta qualidade e universalizar, até o final de 2025, a relação computador/aluno nas escolas da Rede Pública de Educação Básica, agenciando a utilização pedagógica das tecnologias da comunicação e da informação;

3.7.3 - Garantir o ingresso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e em cada unidade escolar, garantindo a acessibilidade às pessoas com deficiência;

3.7.4 - Institucionalizar e alimentar programa de reestruturação e investimento em equipamentos para escolas da rede municipal de Picos, tendo em vista à equalização das oportunidades educacionais em todo o município;

3.7.5 - Fornecer equipamentos, profissionais concursados e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas da rede Picos, instituindo, até mesmo, estruturas para a prática das condições imprescindíveis para a universalização das bibliotecas ou salas de leitura nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;

3.7.6 - Informatizar e promover a formação da gestão das escolas da rede municipal de Picos, bem como alimentar programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal da rede da rede municipal de Picos;

3.7.7 - Garantir políticas de combate à violência na escola, valorizando a formação dos profissionais de educação para detecção dos sinais, causas, como a violência doméstica e escolar;

3.7.8 - Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes que estão em regime de liberdade assistida e em situação de rua, garantindo os princípios da Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

3.7.9 - Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos da Lei nº. 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei nº. 11.645, de 10 de março de 2008, garantindo a prática das respectivas diretrizes curriculares nacionais, através das ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

3.7.10 - Garantir que a Educação das Relações Étnico-Raciais em Gênero e Sexualidade e a Educação Patrimonial sejam de fato consideradas segundo estabelecem (o 81artigo 26 A da LDB - Leis 10.639/03 e 11.645/08), Parecer 02/2004 CNE/CP, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico - Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro - Brasileira e Africana, Parecer nº. 03/2004 CNE/CP, a Resolução01/2012 CEDF, art. 19, VI, a 4920/2012 – CLDF e o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBT;

3.7.11 - Garantir que os/as estudantes optantes do Ensino Religioso tenham acesso as informações relativas a este item curricular, atendendo a pluralidade de credos religiosos do país, conforme a Constituição Federal em seus artigos 5º,VI; 19, I e 210, §1º e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB em seu artigo 33, I e II;

3.7.12 - Ampliar currículos e propostas pedagógicas exclusivas para as escolas do campo, abrangendo temas culturais adequados às referentes comunidades ponderando o fortalecimento das práticas socioculturais, produzindo e disponibilizando materiais didáticos particulares, para os alunos com deficiência;

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE PICOS
COMPROMISSO COM O POVO
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Tels. 89 3415-4215/4217 – Ramais: 227 e 228
www.picos.pi.gov.br

3.7.13 - Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com conhecimentos da educação popular e cidadã, com as finalidades que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de expandir a influência social sobre a execução das políticas públicas educacionais;

3.7.14 - Promover, por meio de ações Intersetoriais dos órgãos competentes, a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, permitindo a criação de rede de apoio absoluto às famílias, estudante e profissionais de educação como condição para a melhoria da qualidade educacional;

3.7.15 - Constituir atuações essenciais, especificamente, voltadas para a ascensão, precaução, prevenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para o progresso da qualidade educacional da rede municipal de Picos;

3.7.16 - Promover, com especial ênfase, em conformidade com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para operar como mediadores da leitura, conforme as características das diferentes fases do desenvolvimento e da aprendizagem;

3.7.17 - Assegurar a regulação da oferta da Educação Básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o desempenho social da educação;

3.7.18 - Garantir o Serviço de Coordenação Pedagógica em todas as unidades escolares regulares e integrantes de rede em até 2 anos da vigência deste PME.

META NACIONAL 08 - Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

META MUNICIPAL 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

3.8.1 – Criar programas no prazo de 2(dois) anos do plano em vigência, com o objetivo de tornar o ambiente escolar significativo e prazeroso, garantindo com isso, o ingresso e a permanência do educando na escola, corrigindo a distorção existente entre idade/série;

3.8.2 – Assegurar em 4 (quatro) anos a partir da implantação deste Plano, políticas de articulação com o governo, empresa, instituições não governamentais e os mais diferentes movimentos sociais para atendimento aos sujeitos jovens e adultos na acessibilidade e permanência a educação básica em diferentes espaços de aprendizagem;

3.8.3 – Ampliar até 2020 a oferta da educação profissional técnica, em parceria com os segmentos da sociedade e em colaboração com o Estado e Município para a garantia da aprendizagem dos alunos da rede pública de ensino;

3.8.4 – Contribuir com a promoção ativa na busca de jovens fora da escola, ampliando as oportunidades educacionais e a melhoria da qualidade dos cursos já existentes;

3.8.5 – Elevar a escolaridade dos jovens, contribuindo para a garantia do ensino fundamental e médio público e gratuito, garantindo o atendimento das demandas educativas, culturais e sociais;

3.8.6 – Capacitar e formar com objetivo de promover vivências e abordar conceitos, diferenças e outras informações que permitam uma melhor compreensão do fenômeno do racismo, do cotidiano às políticas educacionais, abordado de forma articulada a outras desigualdades;

3.8.7 – Apresentar, estimular e garantir o contato com a produção cultural de organizações dos diferentes movimentos sociais, em especial o movimento negro sobre educações e relações étnicas raciais, e na prevenção de todas as formas de discriminação;

3.8.8 – Estimular a experiência e garantir a prática do uso de livros para a Educação, diversidade humana, respeito às diferenças e relação étnicos e raciais, assim como o conhecimento de outros materiais existentes no campo da educação que se refere essas relações, fortalecendo uma rede de educadores e educadoras, em articulação com outras redes sociais em fóruns existentes e intercâmbio de experiências;

3.8.9 – Fomentar políticas de valorização dos programas já existentes (EJA, Mais Educação, Escola do Campo, Escola Aberta), bem como a capacitação do seu quadro de docentes no prazo de dois anos;

3.8.10 – Aquisição, manutenção, construção, conservação e instalação de equipamentos necessários ao ensino e aquisição de material didático escolar, alimentação e transporte escolar;

3.8.11- Assegurar a criação, implementação e manutenção na rede municipal de educação uma coordenação do campo, garantido que esta seja gerida por representante que atue diretamente na comunidade local e que tenha formação adequada para tal, para atender as escolas provenientes do campo, quilombolas e ribeirinhas em todas as suas especificidades;

3.8.12- Assegurar a criação, implementação e manutenção na rede municipal de educação uma coordenação da diversidade e inclusão, com foco na educação em direitos e diferenças humanas;

3.8.13- Criar e assegurar elementos estruturais e pedagógicos para prática de vivências e aprendizagens acerca da diversidade étnico racial no ambiente escolar.

META NACIONAL 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência d0 PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

META 09 – Elevar no ano de 2015/2025 a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até o final da vigência do PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional, atendendo no mínimo 50% da vigência do Plano Municipal de Educação - PME.

3.9.1 - Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;

3.9.2 - Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;

3.9.3 - Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

3.9.4 - Criar benefício adicional municipal, no importe de 50% sobre o valor do benefício federal do programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem e comprovarem rendimentos escolares nos cursos de alfabetização, tendo como fonte os programas já existentes;

3.9.5 - Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;

3.9.6 - Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;

3.9.7 - Executar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;

3.9.8 - Assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Tels. 89 3415-4215/4217 – Ramais: 227 e 228
www.picos.pi.gov.br

estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;

3.9.9 - Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as);

3.9.10 - Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;

3.9.11 - Implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;

3.9.12 - Considerar nas políticas públicas de jovens e adultos as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

META NACIONAL 10 - Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional, no ensino Fundamental e Médio.

META MUNICIPAL 10 – Universalizar até 2025, a Educação de Jovens e Adultos, ofertando o ingresso de alunos na Educação Profissional Integrada no nível Fundamental e Médio, atendendo no mínimo 25% da vigência do Plano Municipal de Educação – PME.

310.1 - Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;

3.10.2 - Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos, considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de educação à distância;

3.10.3 - Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

3.10.4 - Implantar Programa Nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;

3.10.5 - Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;

3.10.6 - Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

3.10.7 - Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

3.10.8 - Institucionalizar programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

3.10.9 - Orientar a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;

3.10.10 - Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio;

3.10.11 - Promover a busca de jovens e adultos com idade acima de 15 anos nos sistemas carcerários, comunidades quilombolas, ciganos, entre outros, para participar das salas de aulas de Educação de Jovens e Adultos integrados e profissionalizantes;

3.10.12 - Realizar campanha de matrícula voltada à mídia (site, jornais, revistas, rádio etc), em busca de parceria junto a órgãos públicos como (IFPI, SENAC, SENAI) levando esses alunos a uma integração profissional;

3.10.13 - Melhorar o ensino de EJA com atenção voltada para a continuidade da escolaridade do aluno;

3.10.14 - Ofertar classes de EJA em qualquer turno: matutino, vespertino, noturno, em função das necessidades/demandas do público;

3.10.15 – Garantir mais segurança nas escolas no turno da noite no que se refere à iluminação e ao percurso de ida e volta da escola;

3.10.16 – Assegurar transporte gratuito para os alunos da EJA;

3.10.17 – Assegurar merenda escolar, tanto no diurno, quanto no noturno, atentando aos requisitos de segurança alimentar e nutricional adequada às necessidades dos alunos da EJA, uma vez que a merenda favorece o aprendizado;

3.10.18 - Garantir livros didáticos para a EJA com linguagem adequada à particularidade de cada região;

3.10.19 - Vincular o recebimento de benefícios sociais para adultos que ingressem nos sistemas de ensino de EJA;

3.10.20 - Garantir aos professores qualificados para o ensino da EJA;

3.10.21 - Disponibilizar uma equipe de multiprofissionais para atender a alunos portadores de necessidades educativas especiais e de altas habilidades;

3.10.22 - Montar de salas de informática com internet (telecentros) para alunos de EJA, com acompanhamento de monitores, como parte da formação nas linguagens tecnológicas multimídia para alunos da EJA, com vistas à ocupação posterior em postos de trabalho;

3.10.23 - Estimular Feiras culturais nas escolas de EJA para que ocorra interação entre os alunos e os conhecimentos profissionais;

3.10.24 - Estruturar núcleos de acompanhamento psicopedagógico e de assistência social, ou parceria de secretarias de educação e de assistência social, para atendimento aos alunos da EJA;

3.10.25 - Melhorar e ampliar os salários dos professores para maior incentivo ao ensino da EJA;

3.10.26 - Garantir presença, como delegado, de pelo menos um aluno em cada Fórum estadual e regional, com direito à fala nas mesas de abertura dos ENEJAs de um representante de cada segmento;

3.10.27 - Garantir a participação dos alunos nas atividades dos Fóruns estaduais e regionais e nos ENEJAs, com apoio financeiro para deslocamento terrestre e/ou aéreo;

3.10.28 - Desenvolver atividades lúdicas e uso de jogos educativos para que o ensino aprendizagem da EJA ocorra de forma significativa;

3.10.29 - Introduzir cada novo conteúdo trabalhado na EJA de forma motivadora aos alunos;

3.10.30 - Incentivar os alunos de forma que os mesmos participarem das aulas de 3.

3.10.31 - Promover aulas extraclasses no processo de ensino aprendizagem na EJA, promovendo a autoestima dos educandos;

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE PICOS
COMPROMISSO COM O POVO
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Tels. 89 3415-4215/4217 – Ramais: 227 e 228
www.picos.pi.gov.br

3.10.32 - Elaborar situações – problemas para os alunos resolverem, visando o desenvolvimento do raciocínio lógico;
3.10.33 - Realizar atividades em pequenos grupos ou grupos sucessivos nas aulas de EJA, visando assimilação do conteúdo de forma satisfatória;
3.10.34 - Incentivar e estimular a aprendizagem dos educandos da EJA por meio de pesquisas e situações desafiadoras;
3.10.35 - Valorizar a aprendizagem prévia que cada educando traz da sua vida cotidiana;
3.10.36 - Realizar projetos inseridos nas discussões sobre os temas transversais, com atividades de produção de textos orais e escritos, atendendo a diferentes finalidades e interlocutores, para melhor apropriação de alguns gêneros textuais mais usuais no cotidiano dos alunos;
3.10.37 - Garantir o cumprimento da Lei Orgânica do Município no que se refere ao capítulo IV que dispõe da Educação, da Cultura, do desporto e do lazer, com atenção especial para o artigo 157, 158,159 e 160 da referida lei.

RECURSOS: FUNDEB - 30% Recursos do Município para Educação.

META NACIONAL11 - Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

META MUNICIPAL11 - Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público em no mínimo 05 (cinco) anos.

3.11.1 - Expandir as matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;
3.11.2 - Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;
3.11.3 - Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação à distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;
3.11.4 - Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;
3.11.5 - Ampliar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;
3.11.6 - Ampliar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissionais vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;
3.11.7 - Expandir a oferta de financiamento estudantil à educação profissional técnica de nível médio oferecida em instituições privadas de educação superior;
3.11.8 - Institucionalizar sistema de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas;
3.11.9 - Expandir o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas, quilombolas, ciganas, de matrizes tradicionais africanas, ribeirinhas e de rua, de acordo com os seus interesses e necessidades;
3.11.10 - Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com necessidades especiais, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
3.11.11 - Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para 90% (noventa por cento) e elevar, nos cursos presenciais, a relação de alunos (as) por professor para 20 (vinte);
3.11.12 - Elevar gradualmente o investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos (as) estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;
3.11.13 - Reduzir as desigualdades de gênero, de condição sexual, étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;
3.11.14 - Estruturar sistema nacional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores. Subsidiar ações, políticas e programa que contribuam para a multiplicação de matrículas em cursos técnica de nível médio, garantindo a qualificação dos serviços de atendimento sócio - educativo;
3.11.15 - Ampliar mecanismos que assegure a expansão de matrículas de educação profissional técnica de nível médio, observando os padrões mínimos de qualidade estabelecidos na legislação vigente, e de acordo com as necessidades da demanda local;
3.11.16 - Articular em parceria com governos Federal, Estadual e Municipal, e iniciativa privada, um sistema integrado de informações que oriente a política educacional para satisfazer as necessidades de formação inicial e continuada da força de trabalho;
3.11.17 - Oferecer acesso à educação profissionalizante pública e de qualidade, ou seja, cursos reconhecidos e gratuitos que atenda toda a demanda da população, podendo assim, desenvolver práticas que estimulem a pesquisa e o aperfeiçoamento do ensino;
3.11.18 - Articular junto aos órgãos envolvidos uma periódica revisão e adequação às exigências para o desenvolvimento de cursos básicos, técnicos da educação profissional, observando as ofertas do mercado de trabalho, em colaboração com os sindicatos municipais e dos trabalhadores.

META NACIONAL 12 – Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.
META NACIONAL13 – Elevar a qualidade da educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.
META NACIONAL 14 – Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

META MUNICIPAL 12 – Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 35% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público até a vigência desse plano.

META MUNICIPAL 13 – Elevar a qualidade da educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores até o ano de 2025.

META MUNICIPAL 14 – Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu,* de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

3.12.1 - Fomentar, institucionalizar e estruturar a educação superior municipal através da fundação de universidade regional para formação de educadores em diversas modalidades e área do ensino, ampliando em 50% as matrículas de profissionais que atuaram na ampliação da educação;

(Continua na próxima página)

3.12.2 - Criar novas estruturas físicas e de recursos humanos, assim como aperfeiçoar as estruturas e recursos já existentes das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas entre as gestões municipal, estadual e federal, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação da população de 18 a 24 anos da região do município;

3.12.3 - Criar a oferta de vagas da rede municipal e regional de educação superior e ampliar as vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas às características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, uniformizando a expansão no território nacional;

3.12.4 - Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento), ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor (a) para 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior;

3.12.5 - Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências, matemática e direitos humanos, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;

3.12.6 - Ampliar as políticas de inclusão e de assistência dirigidas aos estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes, indígenas, ciganos e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;

3.12.7 - Expandir o financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a **Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001**, com a constituição de fundo garantidor do financiamento, de forma a dispensar progressivamente a exigência de fiador;

3.12.8 - Assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;

3.12.9 - Ampliar a oferta de estágio, especialmente na rede municipal de ensino, como parte da formação na educação superior, estimulando o estudante através de bolsa de estágio que sirva como ajuda de custo do mesmo;

3.12.10 - Ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, negros, quilombolas, ciganos e populações de terreiro, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;

3.12.11 - Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;

3.12.12 - Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do município, micro região e País;

3.12.13 - Consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito regional, nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;

3.12.14 - Expandir atendimento específico a populações do campo e comunidades ciganas, indígenas, de terreiros, quilombolas e carcerária, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações;

3.12.15 - Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências, matemática e direitos humanos, considerando as necessidades do desenvolvimento e enfrentamento das desigualdades sociais do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica e superior;

3.12.16 - Institucionalizar programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;

3.12.17 - Consolidar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados;

3.12.18 - Estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública;

3.12.19 - Estimular a expansão e reestruturação das instituições de educação superior regionais, estaduais e municipais cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão a programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino dos entes mantenedores na oferta e qualidade da educação básica;

3.12.20 - Reestruturar com ênfase na melhoria de prazos e qualidade da decisão, no prazo de 2 (dois) anos, os procedimentos adotados na área de avaliação, regulação e supervisão, em relação aos processos de autorização de cursos e instituições, de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de cursos superiores e de credenciamento ou recredenciamento de instituições, no âmbito do sistema federal de ensino;

3.12.21 - Ampliar, no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, de que trata a **Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001**, e do Programa Universidade para Todos - PROUNI, de que trata a **Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005**, os benefícios destinados à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais ou a distância, com avaliação positiva, de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação;

3.12.22 - Fortalecer as redes físicas de laboratórios multifuncionais das IES e ICTs nas áreas estratégicas definidas pela política e estratégias nacionais de ciência, tecnologia e inovação.

3.13.1 - Criar parcerias entre universidades federais e estaduais para abertura de MINTER (Programa de Mestrado Inter Institucional) e DINTER (Programa de Doutorado Inter Institucional) gratuitos exclusivamente para o corpo docente em efetivo exercício da Educação Municipal, a fim de investir na qualificação do ensino e fomentar a pesquisa e extensões voltadas especificamente para o desenvolvimento da realidade local e região.

3.13.2 - Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais técnico-administrativos da educação superior;

3.13.3 - Elevar o padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação *stricto sensu*;

3.13.4 - Estimular processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente; destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente;

3.13.5 - Possibilitar que os projetos extensionistas desenvolvidos no Campus que contemplem diversas áreas do conhecimento, bem como, ampliar a visibilidade destes projetos, cursos e eventos de extensão para a comunidade;

3.13.6 - Criar e fortalecer núcleos e grupos de pesquisas, articulando-se com redes de pesquisadores de outras instituições nacionais e internacionais;

3.13.7 - Realizar eventos científicos para divulgação dos projetos de pesquisa desenvolvidos pelas Universidades locais;

3.13.8 - Promover treinamentos pedagógicos locais nas diversas áreas em que atuam as IES da região;

13.9 - Garantir à qualificação docente do ensino básico por meio da pós-graduação;

3.13.10 - Desenvolver projeto estrutural na área da cultura, educação e saúde, de modo que possa elevar a qualidade de vida.

3.14.1 - Expandir o financiamento da pós-graduação *stricto sensu* por meio de parcerias entre Secretaria Municipal de Educação e as IES;

3.14.2 - Estimular a integração e a atuação articulada entre Secretaria Municipal de Educação com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e as agências estaduais de fomento à pesquisa;

3.14.3 - Garantir o financiamento para os docentes da rede municipal de educação, por meio de programas para a pós-graduação *stricto sensu*;

3.14.4 - Expandir a oferta de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação à distância;

3.14.5 - Implementar ações para que ocorram a redução as desigualdades de gênero, de condição sexual, étnico-raciais e regionais para favorecer o acesso das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas a programas de mestrado e doutorado;

(Continua na próxima página)

3.14.6 - Desenvolver a oferta de programas de pós-graduação *stricto sensu*, especialmente os de Mestrado, nos campos novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas;

3.14.7 - Garantir e expandir programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência e necessidades educacionais especiais;

3.14.8 - Estimular a participação dos docentes nos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, em particular aqueles ligados às áreas de desenvolvimento educacional no semiárido;

3.14.9 - Consolidar programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação municipais, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa;

3.14.10 - Promover o intercâmbio científico e tecnológico, municipal, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão;

3.14.11 - Ampliar o investimento em pesquisas com foco em desenvolvimento e estímulo à inovação, bem como incrementar a formação de recursos humanos para a inovação, de modo a buscar o aumento da competitividade nas regiões do semiárido;

3.14.12 - Ampliar o investimento na formação de professores em pós-graduação *stricto sensu* de modo a atingir a proporção de 50% de mestres e 20% de doutores dos docentes da rede municipal de educação;

3.14.13 - Aumentar qualitativa e quantitativamente o desempenho científico e tecnológico do Ensino Municipal, ampliando a cooperação científica com empresas, Instituições de Educação Superior - IES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs;

3.14.14 - Estimular a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a biodiversidade da região, bem como a gestão de recursos hídricos no semiárido para mitigação dos efeitos da seca e geração de emprego e renda na região;

3.14.15 - Incluir comunidades ciganas e terreiros junto as comunidades do campo, indígenas e quilombolas.

META NACIONAL 15 – Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigências deste PNE, política Nacional dos Profissionais da Educação de que trata os incisos I,II e III do caput do artigo 61 da lei nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e professoras da Educação Básica possuam formação específica de nível Superior, obtido em curso de Licenciatura na rede de conhecimento em que atuam.

META NACIONAL 16 - Formar em nível de pós-graduação 50% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência do PNE, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

META MUNICIPAL 15 – Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigências deste PME, política Nacional dos Profissionais da Educação de que trata os incisos I,II e III do caput do artigo 61 da lei nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e professoras da Educação do município de Picos possuam formação específica de nível Superior, obtido em curso de Licenciatura na rede de conhecimento em que atuam.

META MUNICIPAL 16 - Formar em nível de pós-graduação 50% dos professores da Educação do município de Picos, até o último ano de vigência do PME, e garantir a todos os profissionais da Educação da rede municipal formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

3.16.1 - Realizar, em regime de colaboração, entre Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Estadual de Educação - 9ª GRE, um diagnóstico, para a partir dele traçar o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada, levando em consideração às necessidades e interesses dos professores, fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Município de Picos;

3.16.2 - Consolidar política nacional de formação de professores da educação básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, levantadas a partir do diagnóstico, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;

3.16.3 - Expandir programa de composição em todas as escolas da rede municipal de ensino, de acervo de obras didáticas, paradidáticas, técnicos e científicos, de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação, a partir de demandas de formação dos professores e das necessidades das escolas; criar programas específicos de acesso a bens culturais, oportunizando aos professores este acesso, com recursos específicos e gerenciamento próprio;

3.16.4 - Ampliar e consolidar portal eletrônico de software livre para subsidiar a atuação dos professores da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível em todas as escolas municipais sejam contempladas por internet;

3.16.5 - Ampliar a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e demais profissionais da educação básica do município de Picos, com ampla divulgação nas escolas, até o segundo ano vigente deste plano;

3.16.6 - Fortalecer a formação dos professores e professores da rede municipal de Picos, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público;

3.16.7 - Implementar políticas de ação afirmativa para redução de desigualdades etnicorraciais e regionais, favorecendo o acesso e a permanência dos professores da rede municipal de ensino de Picos em programas de pós-graduação.

META NACIONAL 17 – Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio dos (das) demais profissionais com escolaridade, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

META NACIONAL 18 – assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreiras para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

META MUNICIPAL 17 – Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede municipal de ensino de Picos de forma a equiparar seu rendimento médio dos (das) demais profissionais com escolaridade, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

META MUNICIPAL 18 – assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreiras para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação da rede municipal de Picos, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

3.17.1 - Aprovar um projeto de lei fixando uma data base de reajuste salarial para os profissionais efetivos do magistério da educação básica do Município de Picos/PI, com base no projeto de lei 2528 de 28 de outubro 2013 que instituiu reajuste, sempre no mês de maio, para todos os servidores do município;

3.17.2 - Constituir, através de edital, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, durante o primeiro ano de vigência deste PME, comissão com a participação dos profissionais de educação, entidades sindicais, conselhos educacionais e sociedade civil organizada para analisar por meio de um levantamento criterioso acerca das principais condições de trabalho dos profissionais da educação a cada trimestre, visando superar os problemas e atender as necessidades vigentes para um bom andamento das atividades educativas;

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Tels. 89 3415-4215/4217 – Ramais: 227 e 228
www.picos.pi.gov.br

3.17.3 - Priorizar o cumprimento da jornada dos profissionais efetivos do magistério da educação básica do Município de Picos/PI, em um mesmo estabelecimento escolar, facilitando a criação de vínculos entre o servidor e a comunidade; fortalecendo a efetividade de projetos educacionais de forma contínua para valorização da identidade local, elevando, assim, a melhoria do trabalho e da qualidade do ensino;

3.17.4 - Assegurar aos servidores municipais da educação de Picos, lotação, preferencialmente, em local mais próximo a sua residência, levando em conta a redução do tempo de deslocamento do trabalhador, assim como, facilitar a integração deste com a comunidade escolar ao qual está inserido;

3.17.5 - Garantir aos profissionais de educação, residentes no município de Picos, transporte escolar adequado ou instituição de vale-transporte para o servidor lotado a partir de 6 km de distância do seu local de trabalho. O valor do vale - transporte será calculado, considerando as especificidades em relação à quilometragem;

3.17.6 - A secretaria de educação, terá a incumbência de buscar e fortalecer parcerias com universidades públicas e privadas a fim de garantir programas de formação continuada dos profissionais efetivos do Magistério da Educação Básica do Município de Picos, tanto no âmbito *latu sensu*, como *strictu sensu* (Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado);

3.17.7 - Garantir aposentadoria a todos os profissionais da educação do município de Picos, seu salário e direitos garantidos na integra, assegurado em Lei específica.

3.18.1 - Reformular e atualizar o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Trabalhadores em educação básica do município de Picos - PI (Lei nº. 2.292 de 27 de maio de 2008) até o final do ano de 2015, visando atender as exigências previstas na legislação do piso salarial nacional dos professores (Lei nº. 11.738, de 16 de julho de 2008);

3.18.2 - Estruturar as escolas da rede municipal de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação e 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;

3.18.3 - Realizar levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando principalmente, o aprimoramento da qualidade e expansão de ensino, de acordo com o art 160 da Lei Orgânica do Município de Picos/PI do ano de 2000, nas escolas urbanas e rural em parcerias com as Universidade Públicas e Privadas para verificar o índice de desenvolvimento dos estudantes da educação básica do município de Picos a cada dois anos, devendo as mesmas ser divulgadas e discutidas entre os envolvidos no processo, objetivando detectar as dificuldades na busca da superação;

3.18.4 - Realizar conjuntamente entre a Secretaria Municipal de Educação ou Prefeitura Municipal concursos públicos de admissão de todos profissionais da educação para exercer nas instituições de ensino rural e urbana;

3.18.5 - Realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;

3.18.6 - Implementar Sistema de Avaliação de Desempenho para todos os profissionais das Instituições de Ensino, no prazo de dois anos após a aprovação do PME pelo Sistema Municipal de Educação;

3.18.7 - Criar e Incentivar a formação em curso de Pedagogia para todos os profissionais que atuam como auxiliares na Educação Infantil;

3.18.8 - Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas no provimento de cargos efetivos para essas escolas;

3.18.9 - Priorizar o repasse de transferências federais voluntárias, na área de educação, para as escolas da rede municipal de ensino de Picos, conforme estabelecido de Cargos, Carreira e Vencimentos dos profissionais em educação básica do município de Picos-PI (Lei nº 2.292 de 27 de maio de 2008);

3.18.10 - Implantar a partir de 2016, nas escolas da rede pública municipal de educação básica do magistério de Picos/PI, datashow em todas as salas de aula, áudio e diferentes multimídias, ferramentas indispensáveis para o professor desenvolver aulas dinâmicas e atrativas para crianças e jovens no contexto atual.

META NACIONAL 19 – Assegurar condições, no prazo de (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

META MUNICIPAL 19 – Assegurar condições, no prazo de (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas da rede municipal, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

3.19.1 - Priorizar o repasse de transferências voluntárias da União na área de educação para entes federados que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a eleição dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;

3.19.2 - Ampliar e fortalecer os programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

3.19.3 - Garantir que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios constituam fóruns permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, estadual e distrital bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME e dos seus planos de educação;

3.19.4 - Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e fortalecimento de grêmios estudantis e de associação de pais, assegurando-se lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

3.19.5 - Assegurar a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

3.19.6 - Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos(as) e seus familiares na formação dos projetos políticos construção coletiva-pedagógicos, currículos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;

3.19.7 - Garantir processos que favoreça a autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

3.19.8 - Garantir o desenvolvimento de programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova municipal específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão;

3.19.9 - Respeitar a legislação nacional para eleição de diretores de escola, através de créditos técnicos de mérito e desempenhos, bem como a participação da comunidade escolar;

3.19.10 - Assegurar e ampliar o fortalecimento dos programas de apoio e formação dos conselheiros, bem como políticas públicas que acompanhem e fiscalizem os recursos financeiros, os espaços físicos da escola, equipamentos, meios de transporte para visitas às referidas escolas;

3.19.11 - Estimular a criação e fortalecimento dos grêmios estudantis e associação de pais e mestres, assegurando-lhes, inclusive os espaços adequados e condições de funcionamento na escola;

3.19.12 - Assegurar o fortalecimento e autonomia dos conselhos escolares;

3.19.13 - Estimular a participação dos profissionais de educação, alunos(as) e familiares na formulação do Projeto Político Pedagógico;

3.19.14 - Favorecer o processo de autonomia pedagógica e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino da rede municipal;

3.19.15 - Desenvolver programas de formação continuada de gestores escolares da rede municipal de Picos.

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE PICOS
COMPROMISSO COM O POVO
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos – PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Tels. 89 3415-4215/4217 – Ramais: 227 e 228
www.picos.pi.gov.br

META NACIONAL 20 – ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano da vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

META MUNICIPAL 20 – ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano da vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

PIB 2013 = R$ 4,840 trilhões

PIB atualmente = 5,3%

3.20.1 - Executar a Lei Orgânica do Município de Picos – PI art. 159 de 2000: o município aplicará anualmente, nunca menos de 30% da receita resultante de impostos compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino;

3.20.2 - Garantir o investimento para a aquisição de bens de consumo, construção, climatização, manutenção e conservação de instalações e equivalentes, necessários à melhoria da qualidade de ensino, até o quinto ano de vigência desse plano; com recursos oriundos do governo Federal e Municipal;

3.20.3 - Garantir a implantação de programas para a concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas, de acordo com o parágrafo VI da Lei Orgânica do Município;

3.20.4 - Construir locais adequados de armazenamento da merenda escolar, nas escolas, até o ano de 2018;

3.20.5 - Elaborar projeto de curto e médio prazo de nucleação das escolas, seguindo a proposta do governo federal, garantindo a construção de novas escolas em Picos, conforme os padrões do FNDE, na zona rural e urbana, até o final da vigência do PME;

3.20.6 - Construir uma sede própria da Secretaria de Educação do Município de Picos, até o sétimo ano de vigência do PME, necessário para viabilização e organização dos trabalhos a serem desempenhados;

3.20.7 - Criar comissão de fiscalização de construção das unidades de ensino e sede da Secretaria com representantes dos vários seguimentos da sociedade, de modo a fiscalizar, denunciar e exigir o cumprimento dos prazos e a utilização adequada dos recursos.

REFERÊNCIAS

ANUÁRIO BRASILEIRO ESTATÍSTICO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA (ABRAEAD), 2007.

BARROS, J. D. A. **A construção social da cor**: diferença e desigualdade na formação da sociedade brasileira. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1988.

_____. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Intantil – MEC, 2010.

_____. Lei nº. 9.394/96 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996.

_____. Lei nº 11.494 que instituiu o FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Profissionais da Educação, 2007

_____. Lei nº. 11.738/2008, que aprovou o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica.

_____. Lei n° 13.005.25 - Plano Nacional de Educação de Junho de 2014.

_____. Lei no 11.947, de 16 de junho de 2009

_____. Lei n. 2528 de 28 de outubro 2013 que instituiu reajuste para todos os servidores do município de Picos

Lei nº Orgânica do Município de Picos/PI do ano de 2000.

_____. Ministério da Educação. Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica. Secretaria de Educação Especial – MEC/SEESP, 2001.

_____. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Língua Portuguesa. 3. ed. Brasília: A secretaria, 2001.

_____. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Educação do Ensino Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais, Brasília, 1998.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial curricular nacional para a educação infantil/Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. - Brasília: MEC/SEF, 1998, volume: 1 e 2.

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler:** em três artigos que se completam./Paulo Freire - 49. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

GOMES, C.A. (org). Qualidade, eficiência e equidade na Educação Básica. Brasília: IPEA, 1992.

HADDAD, S. **Tendências Atuais na Educação de Jovens e Adultos**. Em Aberto, ano 11, n. 56. São Paulo 1992.

PARECER nº 171/2015/CONJUR-MEC/CGU/AGU sobre a obrigatoriedade da educação especial em escolas regulares.

Resolução nº 2, de 28 de maio de 2009, que fixa as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública.

SITES PESQUISADOS:

http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula.

http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/2208007.

htttp://www.dataescolabrasil.inep.gov.br

http://www.foradaescolanaopode.org.br.

http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=1378&z=cd&o=7&i=P
http://www.qedu.org.br

http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-Matricula.

http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/2208007. Dados de 2013. e

http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br/dataEscolaBrasil

http://www.deepask.com/goes?page=picos/PI-Escolaridade:-Veja-o-nivel-de-instrucao-da-populacao-do-seu-municipio

http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/censo/cnv/escbPI.def

http://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmps/idv/tela_uf_e_mun.php?ibge=22

http://www.sidra.ibge.gov.br

http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/10-eja-integrada-a-educacao-profissional/dossie-localidades

SIOPE - Sistemas de Operações Imobiliárias, 2014.